

SESAN

SECRETARIA DE BANEAMENTO DO RECIFE

2.3.1.13	Escoramento de valas com pranchões metálicos e quadro utilizando longarinas de madeira de 3 x 5", inclusive posterior retratada - área não cravada	m²	
2.3.1.14	Esgotamento com moto-bomba a gasolina de 3/4 HP	h	
2.3.1.15	Assentamento de tubulação DN=200mm PB em PVC / PRFV / RPVC / CPRFV com conexões e peças especiais	m	
2.3.1.16	Teste de rede de esgoto	m	
2.3.1.17	Cadastro de rede de esgoto	m	
2.3.1.18	Construção de caixa enterrada em alvenaria de tijolos maciços no traço 1:8 de 1/2 vez para ventosa aplicada em tubulação de dn = (200 a 350)mm incluindo: revestimentos interno e externo de chapisco (traço 1:5) e argamassa no traço 1:6, piso em concreto simples (traço 1:3:6) com espessura de 0,05 m; tampa em concreto armado (fck >=20 mpa) com espessura média de 0,10 m e furo de 75 mm na direção do cabeçote do registro; puxadores de ferro galvanizado de f = 1/2" / dimensões internas de (0,80 x 0,80 x 1,50) m.	un	
2.3.1.19	Construção de caixa enterrada em alvenaria de tijolos maciços no traço 1:8 de 1/2 vez para descarga aplicada em tubulação de dn = (200 a 250)mm incluindo: revestimentos interno e externo de chapisco (traço 1:5) e argamassa no traço 1:6, piso em concreto simples (traço 1:3:6) com espessura de 0,05 m; tampa em concreto armado (fck >=20 mpa) com espessura média de 0,10 m e furo de 75 mm na direção do cabeçote do registro; puxadores de ferro galvanizado de f = 1/2" / dimensões internas de (0,80 x 1,00 x 1,35) m.	un	
2.3.1.20	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 8 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	
2.3.1.21	Assentamento de tubo de PVC defofo, junta elastica integrada, pn 1mpa, diam.=200mm	m	
2.3.1.22	Assentamento de tubos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com solda por termofusão (topo), diâmetro 200mm	m	
2.3.2	Fornecimento de material hidráulico		
2.3.2.1	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 200MM	m	
2.3.2.2	TE-BOL-FL-TJGSF10/16 200 X 100 MM PAM	und	
2.3.2.3	TE-BOL-FL T.JGSF10/16/25 200 X 50MM INA	und	
2.3.2.4	VALVULA EUTO R23FC10/16 50 MM PAM	und	
2.3.2.5	TUBO-FL-PT TUBINTFP10/16 100 X 3000 MM	und	
2.3.2.6	CURVA-FLS C45FF10/16 100 MM PAM	und	
2.3.2.7	CURVA-BOLSAS C90JGS 200MM PAM	und	
2.3.2.8	ARRUELA BOR. ABFNBR10 50 MM PCB	und	
2.3.2.9	ARRUELA BOR. ABFNBR10 100 MM PCB	und	
2.3.2.10	TUBO PVC DEFOFO 1 MPA JEI 200MM	m	
2.3.2.11	Tubo de polietileno de alta densidade: PEAD, PE-80, DE=200 mm x 18,2 mm parede. (SDR 11 - PN 12,5) para rede de agua ou esgoto (NBR 15561)	m	
2.4	REDE COLETORA C9		
2.4.1	Execução de serviços		
2.4.1.1	Locação e nivelamento de emissário/rede coletora com auxílio de equipamento topográfico	m	162,55
2.4.1.2	Demolição de revestimento de piso em cimentado inclusive lastro de concreto.	m²	
2.4.1.3	Demolição de revestimento de piso com ladrilho hidráulico ou cerâmico inclusive lastro de concreto.	m²	
2.4.1.4	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo pneumático.	m²	
2.4.1.5	Demolição manual de pavimentação em paralelepípedos sobre macadame	m²	
2.4.1.6	Demolição de meio-fio e linha d'água.	m	
2.4.1.7	Escavação manual em terra ate 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m³	
2.4.1.8	Escavação manual em terra entre 1,50 a 3,00m de profundidade, sem escoramento.	m³	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503739/2019, emitida em 02/03/2020



Certidão nº 2220503739/2019

10/03/2020, 13:28

Chave de Impressão: Y7AbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2020 e contém 13 folhas





SESAN
SECRETARIA DE SAANEAMENTO DO RECIFE

2.4.1.9	Escavação mecanizada em campo aberto de material de 1ª ou 2ª categoria até 2 m de profundidade	m³	735,90
2.4.1.10	Escavação mecanizada em material de 1a. ou 2a. Categoria de 2 a 4m de profundidade,	m³	88,25
2.4.1.11	Escoramento de valas com pranchões metálicos e quadros utilizando longarinas de madeira de 3x5 pol., inclusive posterior retirada (área cravada).	m²	
2.4.1.12	Escoramento de valas com pranchões metálicos e quadro utilizando longarinas de madeira de 3 x 5", inclusive posterior retirada - área não cravada	m²	
2.4.1.13	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20 cm de espessura, com aproveitamento do material escavado	m³	524,43
2.4.1.14	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação manual em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distancia máxima de 20 km.	m³	
2.4.1.15	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distancia máxima de 20 km.	m³	
2.4.1.16	Colchão de areia, inclusive mão-de-obra de espalhamento e transporte com carro de mão.	m³	183,98
2.4.1.17	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	384,16
2.4.1.18	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	893,38
2.4.1.19	Esgotamento com moto-bomba a gasolina de 3/4 HP	h	
2.4.1.20	Assentamento de tubulação DN-150mm PB em PVC / PRFV / RPVC / CPRFV com conexões e peças especiais	m	
2.4.1.21	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecidos pela contratada com DN - 1,00m e profundidade até 2,0m.	un	
2.4.1.22	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecidos pela contratada com DN - 1,00m com profundidade acima de 2,00m até 4,00m.	un	
2.4.1.23	Corte e religação de tubulação domiciliar de água, incluindo remanejamento.	un	
2.4.1.24	Caixa de inspeção em anel de concreto prêmoldado, com 950mm de altura total, anéis com esp=50mm, diam.=600mm. exclusive tampão e escavação fornecimento e instalação	un	
2.4.1.25	Passeio em concreto 1:4:8 com 5,0cm de espessura, capeado com cimento e areia no traço 1:3, tendo 2,0cm de espessura.	m²	
2.4.1.26	Reposição de passeio em pedra portuguesa, sobre coxim de areia com 5,0 cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	m²	
2.4.1.27	Reposição de passeio em lajota de concreto 50x50, aplicada sobre terreno regularizado ou lastro de concreto (só o assentamento).	m²	
2.4.1.28	Reposição de pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1 6 com 6 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1 2.	m²	
2.4.1.29	Recomposição de pavimento utilizando pré-misturado a frio, fino ou grosso, caminhão acompanhando a turma, D.M.T. 24 km	m²	
2.4.1.30	Reposição de meio-fio de pedra granítica ou de concreto, rejuntado com arg. de cim. e areia 1 2, e linha d'água de paralel. assent. sobre mist. de cim. e areia 1 6 c/ 6 cm de espessura e rej. c/ arg de cim. e areia 1 2, inclusive base de conc. 1 4 8 c/ 10cm de espessura.	m	
2.4.1.31	Sinalização aberta sem iluminação, com cavaletes em madeira, espaçados a cada 2,0m, conforme padrão Compesa	m	39,90
2.4.1.32	Sinalização aberta com iluminação, inclusive cavaletes em madeira espaçados a cada 2,0m, gambiarras, lâmpadas, bocais e baldes, conforme padrão Compesa.	m	
2.4.1.33	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm	m	
2.4.1.34	Mobilização e instalação de conjunto com até 50 ponteiros filtrantes e bombas de sucção para rebaixamento de lençol freático até 5,00m de profundidade.	cj	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503739/2019, emitida em 02/03/2020



Certidão nº 2220503739/2019
10/03/2020, 13:28
Chave de Impressão: Y7AbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2020 e contém 13 folhas

6



RECIFE

SESAN

SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

2.4.1.35	Deslocamento e reinstalação de conjunto com até 50 ponteiros filtrantes e bombas de sucção para rebaixamento de lençol freático até 5m de profundidade.	un	
2.4.1.36	Operação de conjunto com até 50 ponteiros filtrantes e bombas de sucção para rebaixamento de lençol freático até 5m de profundidade.	dia	
2.4.1.37	Grupo gerador 40 kVA com motor diesel	h	
2.4.1.38	Teste de rede de esgoto	m	
2.4.1.39	Cadastro de rede de esgoto	m	
2.4.1.40	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 8 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	
2.4.1.41	Assentamento de tubulação DN-300mm PB em PVC / PRFV / RPVC / CPRFV com conexões e peças especiais	m	39,90
2.4.1.42	Assentamento de tubulação DN-350mm PB em PVC / PRFV / RPVC / CPRFV com conexões e peças especiais	m	273,30
2.4.1.43	Assentamento de tubulação DN-400mm PB em PVC / PRFV / RPVC / CPRFV com conexões e peças especiais	m	40,80
2.4.1.44	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecidos pela contratada com DN - 1,20m e profundidade até 2,0m.	un	
2.4.1.45	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecidos pela contratada com DN - 1,20m com profundidade acima de 2,00m até 4,00m.	un	
2.4.2	Fornecimento de material hidráulico		
2.4.2.1	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM	m	
2.4.2.2	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 300MM	m	39,90
2.4.2.3	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 350MM	m	273,30
2.4.2.4	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 400MM	m	40,80
3	VIA MARGINAL DIREITA AOS RIOS MORNO E BEBERIBE(Estaca 109+14,14 – Estaca 220+5,32) trecho 2 – 1ª etapa.		
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1	Demolição de alvenaria de 1/2 vez com preparo para remoção.	m²	23.945,24
3.1.2	Demolição de alvenaria de pedra rejuntada.	m²	
3.1.3	Demolição manual de concreto simples.	m²	
3.1.4	Demolição manual de estrutura de concreto armado	m²	202,01
3.1.5	Demolição de meio-fio e linha d'água.	m	
3.1.6	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo pneumático.	m²	
3.1.7	Demolição manual de pavimentação em paralelepípedos sobre areia	m²	
3.1.8	Demolição de estrutura madeira para cobertura	m²	15.784,05
3.1.9	Demolição de cobertura com telhas cerâmicas	m²	15.784,05
3.1.10	Demolição de revestimento de piso em cimentado inclusive lastro de concreto.	m²	4.578,85
3.1.11	Rogo com estrovinga, inclusive armoamento.	m²	
3.1.12	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com arvores até ø 15cm, utilizando trator de esteiras	m²	55.688,92
3.1.13	Remoção de metralha em caminhão basculante DMT = 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas.	m³	21.607,22
3.1.14	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	45.983,14
3.1.15	Remoção de metralha em caminhão basculante DMT = 8 km, inclusive carga e descarga mecânicas.	m³	
3.2	TERRAPLENAGEM		
3.2.1	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp).	m³	32.556,15
3.2.2	Escavação, carga, transporte de solo mole - DMT: (0 até 200) m.	m³	25.033,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503739/2019, emitida em 02/03/2020



Certidão nº 2220503739/2019
10/03/2020, 13:28

Chave de Impressão: Y7AbY

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503739/2019, emitida em 02/03/2020 e contém 13 folhas



SESAN
SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

3.2.3	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	48.852,54
3.2.4	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	103.989,36
3.2.5	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distância máxima de 20 km.	m³	2.729,68
3.2.6	Aterro com areia em camadas de até 40cm de altura, utilizando-se o processo mecânico leve para compactação, inclusive carga, descarga e transporte (posto obra).	m³	53.801,03
3.2.7	Regularização de talude com corte ou aterro de 20 cm de espessura	m²	
3.2.8	Fornecimento e aplicação de Geogrelha	m²	23.475,90
3.2.9	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 8 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	
3.3	PAVIMENTAÇÃO		
3.3.1	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m²	23.475,90
3.3.2	Reforço do subleito, abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação, teor de compactação a 100 por cento AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 10 por cento), DMT 12 km.	m²	5.347,50
3.3.3	Transporte de material com DMT 8 km.	m²	2.752,95
3.3.4	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 20,0 cm, teor de compactação a 100 por cento AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20 por cento), D.M.T. 12km.	m²	22.652,70
3.3.5	Transporte de material com DMT 8 km.	m²	1.425,90
3.3.6	Base para pavimentação com brita corrida, inclusive compactação	m²	2.989,54
3.3.7	Imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m²	
3.3.8	Concreto betuminoso usinado a quente, para camada de rolamento, 6% de CAP em média, inclusive aplicação e compactação.	m²	
3.3.9	Concreto estrutural FCK 15 Mpa, condição B (NBR 12655), lançado sobre o terreno ou em fundações e adensado.	m²	319,15
3.3.10	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	m	3.327,00
3.3.11	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1 6 com 5 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1 2, inclusive base de concreto 1 4 8 com 10 cm de espessura.	m	2.414,00
3.3.12	Reposição de pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1 6 com 6 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1 2.	m²	127,60
3.4	MURO DE CONTENÇÃO		
3.4.1	Escavação manual em terra ate 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m³	90,00
3.4.2	Aterro com areia em camadas de até 40cm de altura, utilizando-se o processo mecânico leve para compactação, inclusive carga, descarga e transporte (posto obra).	m³	
3.4.3	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	76,95
3.4.4	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	107,73
3.4.5	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado	m²	
3.4.6	Alvenaria em pedra rachão assentada e rejuntada com argamassa de cimento e areia no traço 1:6.	m²	
3.4.7	Drenos ou barbacans de PVC com diâmetro de 110mm, inclusive geotêxtil, (não inclui a camada drenante de brita).	m	
3.4.8	Camada drenante com brita 38mm, inclusive o fornecimento da mesma.	m²	
3.4.9	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante	m²	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503739/2019, emitida em 02/03/2020



Certidão nº 2220503739/2019
10/03/2020, 13:28
Chave de Impressão: Y7AbY
Este documento nesta ata registrado foi emitido em 28/02/2020 e contém 13 folhas





SESAN

SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

3.5	DRENAGEM		
3.5.1	Caixa coletora, tipo 'com gaveta', em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (REF. DR-06 - Obras Recife) nas dimensões internas 0,80x0,80x0,90 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (c/ sobretampa de conc.).	un	48,00
3.5.2	Poço de visita, tipo "c/ gaveta", em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (Ref DR-02 - Obras Recife) nas dimensões internas 1,0x1,0x1,5 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto).	un	66,00
3.5.3	Poço de visita, tipo "c/ gaveta", em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (Ref. DR-02 - Obras Recife) nas dimensões internas 1,5x1,5x2,0m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto).	un	23,00
3.5.4	Poço de visita, tipo "c/ gaveta", em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (Ref. DR-02 - Obras Recife) nas dimensões internas 1,8x1,8x2,5m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto).	un	7,00
3.5.5	Construção de poço de visita em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados (Ref. DR-05 - Obras Recife) nas dimensões internas 1,00 x 1,00 x 1,50 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (sem o tampão).	un	1,00
3.5.6	Construção de poço de visita em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (ref. Dr-05-obras recife) nas dimensões internas 1,5 x 1,5 x 2,0 m inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (sem o tampão).	un	
3.5.7	Tampão (tampa e caixilho) de concreto com 0,60m de diâmetro, inclusive assentamento e transporte (logomarca P.C.R).	un	
3.5.8	Escoramento de valas com pranchões metálicos e quadros utilizando longarinas de madeira de 3x5 pol., inclusive posterior retirada (área cravada).	m²	1.896,00
3.5.9	Esgotamento com moto-bomba a gasolina de 3/4 HP	h	360,00
3.5.10	Galeria de tubos de concreto PS1 - 0,40m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas ate 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	356,00
3.5.11	Galeria de tubos de concreto PS1 - 0,60m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas ate 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	1.191,50
3.5.12	Galeria de tubos de concreto PS1 - 0,80m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas ate 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	68,00
3.5.13	Galeria de tubos de concreto PS1 - 1,00m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas ate 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	40,00
3.5.14	Galeria de tubos de concreto PA1 - 0,40m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas ate 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	16,00
3.5.15	Galeria de tubos de concreto PA1 - 0,60m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas ate 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	267,00
3.5.16	Galeria de tubos de concreto PA1 - 0,80m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas ate 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	129,00
3.5.17	Galeria de tubos de concreto PA1 - 1,00m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas ate 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	273,00
3.5.18	Galeria de tubos de concreto PA1 - 1,20m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas ate 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	61,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503739/2019, emitida em 02/03/2020



Certidão nº 2220503739/2019
10/03/2020, 13:28
Chave de Impressão: Y7AbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2020 e contém 13 folhas





SESAN
SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

3.5.19	Boca para bueiro simples tubular d=0,40m em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.	un	16,00
3.5.20	Boca para bueiro simples tubular d=0,60m em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.	un	
3.5.21	Boca para bueiro simples tubular d=1,00m em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.	un	2,00
3.5.22	Poço de visita, tipo "c/ gaveta", em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (Ref DR-02 - Obras Recife) nas dimensões internas 1,2x1,2x1,5 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto).	un	3,00
3.5.23	Alvenaria em pedra rachão assentada e rejuntada com argamassa de cimento e areia no traço 1:6.	m2	9,60
3.5.24	Concreto armado pronto, FCK 20 Mpa, condição b (NBR12655) lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m3	8,44
3.6	SINALIZAÇÃO		
3.6.1	Placa sinalização totalmente refletiva	m²	
3.6.2	Pintura faixa - tinta base acrílica emulsão água -2 anos	m²	
3.6.3	Pintura de setas/zebrado, tinta base acrílica, emulsão água-2 anos	m²	
3.6.4	Fornecimento e colocação de tachão reflet. bidirecional.	un	
3.7	ILUMINAÇÃO		
3.7.1	Poste de concreto, seção duplo T, 200/9, com engastamento direto no solo de 1,40m, inclusive colocação.	ud	
3.7.2	Poste de concreto, seção duplo T, 400/9, com engastamento direto no solo de 1,50 m, inclusive colocação.	ud	
3.7.3	Assentamento de haste de aterramento de 5/8" x 2,40 m Copperweld ou similar, com conector paralelo e parafusos (inclusive o fornecimento do material).	ud	
3.7.4	Fita em aço tipo Bandit com fivela.	m	
3.7.5	Fornecimento e assentamento de caixa para medição monofásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato e Noryl cinza, inclusive fita metálica e presilha para instalação caixas em poste (padrão Celpe) sem disjuntor.	ud	
3.7.6	Fornecimento de luminária para lâmpada VS 250W com corpo em alumínio injetado, vidro plano, pintura eletrostática com tinta poliéster, grupo ótico e porta equipamento com IP 66, fáb. Edesa ou Almec, inclusive braço de 3m em ferro galvanizado, lâmpada tubular, reator alto fator de potência.	ud	
3.7.7	Fornecimento e instalação de estrutura tipo IP-A, para redes multiplexadas de baixa tensão BT.	ud	
3.7.8	Fornecimento e instalação de estrutura tipo IP-2, para redes multiplexadas de baixa tensão BT.	ud	
3.7.9	Fornecimento e instalação de estrutura tipo IP-A1, para redes multiplexadas de baixa tensão BT.	ud	
3.7.10	Fornecimento e instalação de estrutura tipo IP-1, para redes multiplexadas de baixa tensão BT.	m	
3.7.11	Fornecimento de cabo trifásico de alumínio multiplexado bitola 1x25mm² e 1x25mm² para redes secundárias de distribuição, inclusive instalação.	m	
3.8	REMANEJAMENTO DE REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
3.8.1	Remanejamento de tubulações em PVC Ø = 60mm	m	
3.8.2	Remanejamento de tubulações em PVC Ø = 100mm	m	
3.9	REMANEJAMENTO DE REDE ELÉTRICA		
3.9.1	Remanejamento de poste de concreto duplo T 100/8 com instalação de estrutura B1/ B2/ B3/ B4, luminária de 125W, vão de 40m	un	1,00
3.9.2	Remanejamento de poste de concreto duplo T 200/8 com instalação de estrutura B1/ B2/ B3, luminária de 125W, vão de 40m	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503739/2019, emitida em 02/03/2020



Certidão nº 2220503739/2019

10/03/2020, 13:28

Chave de Impressão: Y7ABy

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2020 e contém 13 folhas

10





SESAN

SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

3.9.3	Remanejamento de poste de concreto duplo T 300/8 com instalação de estrutura B1/ B2/ B3/ B4, luminária de 125W, vão de 40m	un	
3.9.4	Remanejamento de poste de concreto duplo T 200/11 com instalação de estrutura B2/ B3/ B4, luminária de 125W, vão de 40m	un	
3.9.5	Remanejamento de poste de concreto duplo T 300/11 com instalação de estrutura B4, luminária de 125W, vão de 40m	un	
3.9.6	Remanejamento de poste de concreto duplo T 600/11 com instalação de estrutura B1/ B3/ B4, luminária de 125W, vão de 40m	un	
3.9.7	Remanejamento de poste de concreto duplo T 1200/12 com instalação de estrutura B4, luminária de 125W, vão de 40m	un	
3.9.8	Remoção de poste de concreto duplo T 100/200/300/8	un	3,00
3.9.9	Remoção de poste de concreto duplo T 200/600/11	un	
3.9.10	Remanejamento de luminária tipo pública VM 125W	un	
3.10	REMANEJAMENTO DE REDE TELEFÔNICA		
3.10.1	Remanejamento da rede aérea	m	
3.11	PAISAGISMO		
3.11.1	Capinação e limpeza superficial do terreno.	m ²	
3.11.2	Fornecimento e plantio de grama de burro (Cynodon Dactylon).	m ²	
3.11.3	Plantio de mudas arbóreas de tamanho médio, com cerca de 1,50m de altura, incluindo a preparação de cova de 40,0x40,0x40,0cm com barro de jardim e estrume bovino curtido.	un	
3.11.4	Preparo de solo para canteiro com 20,0 cm de espessura, feito com barro de jardim e estrume bovino curtido, traço 2:1, com todo material fornecido pelo empreiteiro.	m ³	
3.11.5	Passoio em lajota de concreto antiderrapante 30x30cm, tátil alerta e direcional, natural, aplicado sobre lastro de concreto traço 1:3:5 de 5cm de espessura inclusive a execução do lastro	m ²	
3.12	MURO GABIÃO (Trecho 8 Est.212a218+10 - 130m)		
3.12.1	Escavação mecanizada em material de 1a. ou 2a. Categoria de 2 a 4m de profundidade,	m ³	1.117,67
3.12.2	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 8 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m ³	1.452,97
3.12.3	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	2.034,16
3.12.4	Colchão de areia, inclusive mão-de-obra de espalhamento e transporte com carro de mão.	m ³	183,50
3.12.5	Muro de gabião, enchimento com pedra de mão tipo rachão, de gravidade, com gaiolas de comprimento igual a 2 metros, altura do muro de até 4 metros - fornecimento e execução. AF_12/2015	m ³	603,53
3.12.6	Fornecimento/instalação manta bidim RT-16	m ²	1.398,00
3.12.7	Enrocamento manual com arrumação de material	m ³	595,60
3.13	SEGREGADOR DA CICLOVIA DA AV. MARGINAL		
3.13.1	Concreto armado pronto, FCK 20 Mpa, condição b (NBR12655) lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³	
3.13.2	Concreto grout, preparado no local, lançado e adensado	m ³	
3.13.3	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m ³	
3.13.4	Forma tabua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x.	m ²	
3.13.5	Armação de aço ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação	kg	
3.14	MURETA DE CONTENÇÃO DO PASSEIO (LADO RIO)		
3.14.1	Alvenaria em pedra rachão assentada e rejuntada com argamassa de cimento e areia no traço 1:6.	m ³	160,20

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503739/2019, emitida em 02/03/2020



Certidão nº 2220503739/2019
10/03/2020, 13:28
Chave de Impressão: Y7AbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2020 e contém 13 folhas





SESAN
SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

3.15	PASSARELA 1 - LOTE 02 TRECHO 04 - EST 155		
3.15.1	Fornecimento e assentamento de estaca pré-moldada 26,5 x 26,5cm	m	
3.15.2	Escavação manual em terra ate 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m ²	
3.15.3	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m ³	
3.15.4	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20 cm de espessura, com aproveitamento do material escavado	m ²	
3.15.5	Tratamento e destinação final dos residuos sólidos	ton	
3.15.6	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado	m ²	
3.15.7	Concreto armado pronto, fck 35 mpa,condicao a (nbr 12655),lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	m ²	
3.15.8	Junta de dilatacao elastica (pvc) o-220/6 pressao ate 30 mca	m	
3.15.9	Aparelho apoio estrutural de neoprene fretado	dm ²	
3.15.10	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado	m ²	
3.15.11	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0cm de espessura, e com acabamento liso.	m ²	
3.16	PASSARELA 2 - LOTE 02 TRECHO 02 - EST 128		
3.16.1	Fornecimento e assentamento de estaca pré-moldada 26,5 x 26,5cm	m	
3.16.2	Escavação manual em terra ate 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m ²	
3.16.3	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m ³	
3.16.4	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20 cm de espessura, com aproveitamento do material escavado	m ²	
3.16.5	Tratamento e destinação final dos residuos sólidos	ton	
3.16.6	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado	m ²	
3.16.7	Concreto armado pronto, fck 35 mpa,condicao a (nbr 12655),lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	m ²	
3.16.8	Junta de dilatacao elastica (pvc) o-220/6 pressao ate 30 mca	m	
3.16.9	Aparelho apoio estrutural de neoprene fretado	dm ²	
3.16.10	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado	m ²	
3.16.11	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0cm de espessura, e com acabamento liso.	m ²	
3.17	RAMAL DE CALÇADA DN 150MM		
3.17.1	Demolição de revestimento de piso em cimentado inclusive lastro de concreto.	m ²	
3.17.2	Escavação mecanizada em campo aberto de material de 1ª ou 2ª categoria até 2 m de profundidade	m ²	
3.17.3	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20 cm de espessura, com aproveitamento do material escavado	m ²	
3.17.4	Remoção de metralha em caminhão basculante DMT = 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas.	m ³	
3.17.5	Tratamento e destinação final dos residuos sólidos	ton	
3.17.6	Caixa de inspeção em anel de concreto prémoldado, com 950mm de altura total, anéis com esp=50mm, diam.=600mm. exclusive tampão e escavação fornecimento e instalação	un	
3.17.7	Assentamento de tubulação DN-150mm PB em PVC / PRFV / RPVC / CPRFV com conexões e peças especiais	m	
3.17.8	Tubo PVC EB-644 p/rede coletora esgoto JE DN 150mm	m	
3.17.9	Concreto estrutural FCK 15 Mpa, condição B (NBR 12655), lançado sobre o terreno ou em fundações e adensado.	m ²	

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503739/2019, emitida em 02/03/2020



Certidão nº 2220503739/2019
10/03/2020, 13:28

Chave de Impressão: Y7AbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2020 e contém 13 folhas





Certificado de acervo técnico emitido em 27/01/2020.

CONF. PRISCILA
nº Oficialde Notas - Recife - PE
RQ 114

[assinatura]

Signatário representante do contratante:

Oscar Paes Barreto Neto
Prefeitura da cidade do Recife
Secretário de saneamento
CPF: 366.693004-25

CARTÓRIO
DE CASA
AMARELA

[assinatura]

Gestor do Contrato
Felipe Mendonça Guerra

Engenheiro ambiental/ Engenheiro de segurança do trabalho
RNP: 1807724891
Registro: 1807724891PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503739/2019, emitida em 02/03/2020



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Reconheço por semelhança a firma de: OSCAR PAES BARRETO NETO Em test de verdade, Recife-PE 27/02/2020 14:01:33 Imo1 3,71 FERM: 0,04 FLINSEG: 0,08 TSNR: 0,82 FMC: 0,11 ISS: 0,24 TOTAL: 5,27 SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.FQL02202005.00497

Cartório do Registro Civil da 13ª Zona Judiciária da Capital

Reconheço por semelhança a firma indicada de FELIPE MENDONÇA GUERRA que confere c/c padrão reg. nesta serventia. Dou fé Recife, 27 de fevereiro de 2020 13:30:38

Em testemunho de verdade Sandra Laurentino Maciel (Substituta) Selo: 0073890 KKI02202001.04792

Certidão nº 2220503739/2019
10/03/2020, 13:28
Chave de Impressão: Y7AbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2020 e contém 13 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CPL / PMCG
Fl. nº 776
Visto:

Página 1/14

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220503740/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO TRAVASSOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO TRAVASSOS**
Registro: **PE015407 PE** RNP: **1806494760**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20180324437** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/11/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**
Endereço do contratante: AVENIDA CAIS DO APOLO 925 Nº: 925
Complemento: Bairro: **BAIRRO DO RECIFE**
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030903
Contrato: 2301.03.2017 Celebrado em: 03/04/2017
Valor do contrato: R\$ 21.401.947,13 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS Nº: SN
Complemento: Bairro: **DOIS UNIDOS**
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 20/10/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Saneamento básico CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92
Proprietário: **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29892 - SISTEMAS DE SANEAMENTO 42 - Execução de Obra**
Técnica 8.00 hora por dia; **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica**
8.00 hora por dia;

Observações
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL. LOTE 03: UNIDADE DE ESGOTAMENTO UE, COMPREENDENDO O BAIRRO DE DOIS UNIDOS.

Número da ART: **PE20180327919** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/11/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**
Endereço do contratante: AVENIDA CAIS DO APOLO 925 Nº: 925
Complemento: Bairro: **BAIRRO DO RECIFE**
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030903
Contrato: 2301.03.2017 Celebrado em: 03/04/2017
Valor do contrato: R\$ 21.401.947,13 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS Nº: SN
Complemento: Bairro: **DOIS UNIDOS**
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 20/10/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Saneamento básico CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92
Proprietário: **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29892 - SISTEMAS DE SANEAMENTO 42 - Execução de Obra**
Técnica 8.00 hora por dia; **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica**
8.00 hora por dia;

Observações
1º termo aditivo de prazo 107 (cento e sete) dias da EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL. LOTE 03: UNIDADE DE ESGOTAMENTO UE, COMPREENDENDO O BAIRRO DE DOIS UNIDOS.

Número da ART: **PE20180327932** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/12/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA.**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CPL/PMCg
Fl. nº 775
Visto: _____

Página 2/14

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220503740/2019
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Contratante: **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
Endereço do contratante: AVENIDA CAIS DO APOLO 925
Complemento:
Cidade: RECIFE
Contrato: 2301.03.2017
Valor do contrato: R\$ 20.330.517,97
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS
Complemento:
Cidade: RECIFE
Data de início: 20/10/2017
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Celebrado em: 03/04/2017

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92
Nº: 925
Bairro: BAIRRO DO RECIFE
UF: PE CEP: 50030903

Nº: SN
Bairro: DOIS UNIDOS
UF: PE CEP: 50000000

Situação: atividade em andamento

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29892 - SISTEMAS DE SANEAMENTO 42 - Execução de Obra
Técnica 8.00 hora por dia; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica
8.00 hora por dia;

Observações

2º termo aditivo de prazo e preço, aditivo de 09 (nove) meses aditivo de crescimento de R\$ 5.223.689,84 (cinco milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e e supressão no valor de R\$ 7.339.062,34 (sete milhões, trezentos e trinta e nove mil, sessenta e dois reais e quatro centavos) o novo valor global do contrato passar a ser de R\$ 20.330.517,97 (vinte milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e sete centavos) da EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL. LOTE 03: UNIDADE DE ESGOTAMENTO UE, COMPREENDENDO O BAIRRO DE DOIS UNIDOS.

Número da ART: **PE20190463836**
Forma de registro: COMPLEMENTAR
Empresa contratada: **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/12/2019

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
Endereço do contratante: AVENIDA CAIS DO APOLO 925
Complemento:
Cidade: RECIFE
Contrato: 2301.03.2017
Valor do contrato: R\$ 32.464.778,40
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS
Complemento:
Cidade: RECIFE
Data de início: 20/10/2017
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Celebrado em: 03/04/2017

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92
Nº: 925
Bairro: BAIRRO DO RECIFE
UF: PE CEP: 50030903

Nº: SN
Bairro: DOIS UNIDOS
UF: PE CEP: 50000000

Situação: atividade em andamento

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29892 - SISTEMAS DE SANEAMENTO 42 - Execução de Obra
Técnica 8.00 hora por dia; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica
8.00 hora por dia;

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LOTE 03: UNIDADE DE ESGOTAMENTO UE, COMPREENDENDO O BAIRRO DE DOIS UNIDOS. 3º TERMO ADITIVO: DE PRAZO 195 DIAS ENTRE O PERÍODO DE 20.08.2019 A 01.03.2020. DE PREÇO ACRESCIMOS DE SERVIÇOS EXTRAS NO VALOR DE R\$ 1.091.930,69 E SUPRESSÃO DE R\$ 1.159.099,40. O VALOR GLOBAL QUE ERA DE R\$ 31.575.102,89 PASSA A SER R\$ 31.575.102,39 + R\$ 1.091.930,69 - R\$ 1.159.099,40 = R\$ 32.464.778,40. TERMO ADITIVO EM ANEXO

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil, não sendo contempladas neste registro os itens haste de aterramento e plantio de gramas e mudas arbóreas, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CPL / PMCg
 Fl. nº 775
 Visto: _____

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220503740/2019

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220503740/2019
02/03/2020, 09:40
3YZ91

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 20/10/2017 à 27/01/2020.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitec.com.br/publico>, com a chave: 3YZ91





SESAN
SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO PROVISÓRIO

SESAN-SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

PCR CNPJ: 10.565.000/0001-92

Atestamos que a CONSTRUTORA INGAZEIRA (CREA Nº PE004617-6), CNPJ Nº 00.749.205/0001-74, através de seus representantes técnicos, os Engenheiros Cíveis, Marcos Antônio Sampaio Travassos – CREA nº. 15407-D RNP nº1806494760, Bruno Coelho Medeiros – CREA e RNP nº 1816791431 e Alexandre José de Souza Britto Filho - CREA e RNP nº. 1816076147 executaram para esta Secretaria Obras de Saneamento Integrado na Bacia do Rio Beberibe, envolvendo a Unidade de Esgotamento – UEs 04 e 19, compreendendo os bairros de Dois Unidos, Passarinho, Porto da madeira, Linha do tiro, Água fria, Cajueiro e Beberibe na cidade do Recife/PE, conforme contrato nº 2301.03.2017 com as quantidades a seguir discriminadas:

Período de 20/10/2017 à 27/01/2020.

Prazo previsto para término da obra: 01/03/2020.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI-DADE	QUANTIDADE
			EXECUTADA ACUMULADA
1	INSTALAÇÕES DA OBRA		
1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.1.1	Container 2,20x6,20m para escritório, sem divisórias, tipo canteiro, inclusive instalações elétricas, transporte, carga e descarga, ou locação de imóvel com área equivalente a este equipamento, de forma cumulativa, inclusive quanto aos preços, com outros itens desta instalação de obra. O valor total não poderá ultrapassar o previsto neste item da planilha	mês	81,00
1.1.2	Container 2,30x4,30m para sanitário com 5 bacias, 1 lavatório e 4 micrômetros.	mês	
1.1.3	Tapume simples em tabuas.	m²	
1.1.4	Tapume em chapas de madeira compensada de 6 mm.	m²	182,60
1.1.5	Fornecimento e assentamento de placa da obra (MOD.AV-43/2000)	m²	30,00
1.1.6	Móveis e utensílios	qj	1,00
1.1.7	Material de escritório	mês	26,00
1.1.8	Material de limpeza	mês	26,00
1.1.9	Energia elétrica	mês	26,00
1.1.10	Abastecimento de água	mês	26,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.2.1	Pessoal		
1.2.1.1	Engenheiro /profissional senior	mês	6,00
1.2.1.2	Engenheiro residente	mês	2,00
1.2.1.3	Engenheiro de segurança	mês	
1.2.1.4	Técnico de nível médio	mês	1,00
1.2.1.5	Encarregado geral	mês	8,00
1.2.1.6	Técnico de nível médio (segurança do trabalho)	mês	4,00
1.2.1.7	Motorista de caminhão	mês	5,00
1.2.1.8	Almoxarife	mês	16,00
1.2.1.9	Apontador	mês	9,00
1.2.1.10	Auxiliar de escritório	mês	13,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503740/2019, emitida em 02/03/2020



Certidão nº 2220503740/2019

10/03/2020, 13:29

Chave de Impressão: 31Z91

Este documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 11 folhas

1





SESAN

SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

1.2.1.11	Ajudante de almoxarife	mês	2,00
1.2.1.12	Vigia diurno (12x36 h)	mês	87,00
1.2.1.13	Vigia noturno (12x36 h)	mês	93,00
1.2.1.14	Servente	mês	60,00
1.2.2	Equipamentos e ferramentas		
1.2.2.1	Locação de veículo leve para obras, com até 01 (um) ano de uso, inclusive manutenção e combustível	mês	7,00
1.2.2.2	Locação de Caminhonete, com até 01 (um) ano de uso, cabine simples, flex, inclusive manutenção, seguros e combustível	mês	7,00
1.2.2.3	Locação de Caminhão leve "F 4000", ou similar, com carroceria de madeira, inclusive combustível e manutenção	mês	4,00
1.3	EPI's e OUTROS ENCARGOS		
1.3.1	Bota de couro com solado de borracha vulcanizada	par	79,00
1.3.2	Capa p/ chuva	un	31,00
1.3.3	Capacete plástico rígido	un	31,00
1.3.4	Luva couro c/ solado raspa cano curto	par	55,00
1.3.5	Óculos de proteção	un	31,00
1.3.6	Protetor auricular	un	31,00
1.3.7	Uniforme (jaleco e calça)	conjunto	55,00
1.3.8	Alimentação pessoal (café manhã + almoço)	dia/pessoa	6.376,00
1.3.9	Despesas com vales transporte e/ou equivalente	dia/pessoa	6.376,00
1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
1.4.1	Mobilização	un	1,00
1.4.2	Desmobilização	un	
2	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
2.1	INTERCEPTOR I-3		
2.1.1	Execução de serviços		
2.1.1.1	Locação e nivelamento de emissário/rede coletora com auxílio de equipamento topográfico	m	730,30
2.1.1.2	Sinalização aberta sem iluminação, com cavaletes em madeira, espaçados a cada 2,0m, conforme padrão Compesa	m	730,30
2.1.1.3	Sinalização aberta com iluminação, inclusive cavaletes em madeira espaçados a cada 2,0m, gambiarra, lâmpadas, bocais e baldes, conforme padrão Compesa.	m	
2.1.1.4	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m³	
2.1.1.5	Escavação manual em terra entre 1,50 a 3,00m de profundidade, sem escoramento.	m³	
2.1.1.6	Escavação manual em terra entre 3,00 a 4,00m de profundidade, sem escoramento.	m³	
2.1.1.8	Escavação mecanizada em campo aberto de material de 1ª ou 2ª categoria até 2 m de profundidade	m³	4.364,21
2.1.1.9	Escavação mecanizada em material de 1a. ou 2a. Categoria de 2 a 4m de profundidade	m³	776,11
2.1.1.10	Reatero apiloado de valas em camadas de 20 cm de espessura, com aproveitamento do material escavado	m³	3.823,02
2.1.1.11	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distância máxima de 20 km.	m³	
2.1.1.12	Colchão de areia, inclusive mão-de-obra de espalhamento e transporte com carro de mão.	m²	878,20
2.1.1.13	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	181,99
2.1.1.14	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	387,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503740/2019, emitida em 02/03/2020



Certidão nº 2220503740/2019
10/03/2020, 13:29
Chave de Impressão: 3YZ91

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 11 folhas

2





SESAN
SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

2.1.1.15	Escoramento de valas com pranchões metálicos e quadros utilizando longarinas de madeira de 3x5 pol., inclusive posterior retirada (área cravada).	m²	
2.1.1.16	Escoramento de valas com pranchões metálicos e quadro utilizando longarinas de madeira de 3 x 5", inclusive posterior retirada - área não cravada	m²	
2.1.1.17	Esgotamento com moto-bomba a gasolina de 3/4 HP	h	
2.1.1.18	Assentamento de tubulação DN-150mm PB em PVC / PRFV / RPVC / CPRFV com conexões e peças especiais	m	259,50
2.1.1.19	Assentamento de tubulação DN-200mm PB em PVC / PRFV / RPVC / CPRFV com conexões e peças especiais	m	63,00
2.1.1.20	Assentamento de tubulação DN-250mm PB em PVC / PRFV / RPVC / CPRFV com conexões e peças especiais	m	407,80
2.1.1.21	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecidos pela contratada com DN - 1,00m e profundidade até 2,0m.	un	
2.1.1.22	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecidos pela contratada com DN - 1,00m com profundidade acima de 2,00m até 4,00m.	un	
2.1.1.23	Corte e religação de tubulação domiciliar de água, incluindo remanejamento.	un	
2.1.1.24	Caixa de inspeção em anel de concreto pré-moldado, com 950mm de altura total, anéis com esp=50mm, diam.=600mm. Exclusive tampão e escavação fornecimento e instalação	un	
2.1.1.25	Teste de rede de esgoto	m	
2.1.1.26	Cadastro de rede de esgoto	m	
2.1.1.27	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 8 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	
2.1.1.28	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecidos pela contratada com DN - 1,20m e profundidade até 2,0m.	un	
2.1.1.29	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecidos pela contratada com DN - 1,20m com profundidade acima de 2,00m até 4,00m.	un	5,00
2.1.2	Fornecimento de material hidráulico		
2.1.2.1	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM	m	259,50
2.1.2.2	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 200MM	m	63,00
2.1.2.3	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 250MM	m	407,80
2.2	INTERCEPTOR I-4		
2.2.1	Execução de serviços		
2.2.1.1	Locação e nivelamento de emissário/rede coletora com auxílio de equipamento topográfico	m	
2.2.1.2	Sinalização aberta sem iluminação, com cavaletes em madeira, espaçados a cada 2,0m, conforme padrão Compesa	m	
2.2.1.3	Sinalização aberta com iluminação, inclusive cavaletes em madeira espaçados a cada 2,0m, gambiarra, lâmpadas, bocais e baldes, conforme padrão Compesa.	m	
2.2.1.4	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m³	
2.2.1.5	Escavação manual em terra entre 1,50 a 3,00m de profundidade, sem escoramento.	m³	
2.2.1.6	Escavação manual em terra entre 3,00 a 4,00m de profundidade, sem escoramento.	m³	
2.2.1.7	Escavação manual de valas em material de 1ª e/ou 2ª categorias acima de 4,00 m e até 6,00 m de profundidade.	m³	
2.2.1.8	Escavação mecanizada em campo aberto de material de 1ª ou 2ª categoria até 2 m de profundidade	m³	
2.2.1.9	Escavação mecanizada em material de 1a. ou 2a. Categoria de 2 a 4m de profundidade.	m³	
2.2.1.10	Reaterro apilado de valas em camadas de 20 cm de espessura, com aproveitamento do material escavado	m³	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503740/2019, emitida em 02/03/2020



Certidão nº 2220503740/2019
10/03/2020, 13:29
Chave de Impressão: 3YZ91

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 11 folhas

3





SESAN
SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

2.15.9	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1 6 com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1 2, inclusive base de concreto 1 4 8 com 10 cm de espessura.	m	78,40
2.15.11	Corte e religação de tubulação domiciliar de água, incluindo remanejamento.	un	4,00
2.15.18	Passo em concreto 1:3:5, c/ juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0 m, com 5,0 cm de espessura	m ²	156,80
2.16	RUA UBIRAJARA VILARIM		
2.16.1	Demolição de revestimento de piso com ladrilho hidráulico ou cerâmico inclusive lastro de concreto.	m ²	17,68
2.16.5	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp).	m ³	206,14
2.16.6	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m ³	267,98
2.16.7	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	375,17
2.16.7	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m ²	515,34
2.16.8	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura		
2.16.9	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 20,0 cm, teor de compactação a 100 por cento AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20 por cento), D.M.T. 12km.	m ²	515,34
2.16.10	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6.0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	m ²	429,45
2.16.12	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	m	171,78
2.16.13	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1 6 com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1 2, inclusive base de concreto 1 4 8 com 10 cm de espessura.	un	4,00
2.16.15	Corte e religação de tubulação domiciliar de água, incluindo remanejamento.	m ²	208,51
2.16.22	Passo em concreto 1:3:5, c/ juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0 m, com 5,0 cm de espessura		
2.17	RUA UBIRATAN		
2.17.6	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp).	m ³	172,17
2.17.7	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distancia máxima de 20 km.	m ³	31,36
2.17.8	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m ³	
2.17.8	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	313,35
2.17.9	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos		
2.17.11	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 20,0 cm, teor de compactação a 100 por cento AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20 por cento), D.M.T. 12km.	m ²	562,40
2.17.12	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6.0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	m ²	562,40
2.17.13	Colchão de areia, inclusive mão-de-obra de espalhamento e transporte com carro de mão.	m ³	112,48
2.17.13	Colchão de areia, inclusive mão-de-obra de espalhamento e transporte com carro de mão.	m	224,00
2.17.14	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2		
2.17.15	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1 6 com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1 2, inclusive base de concreto 1 4 8 com 10 cm de espessura.	m	224,00
2.17.22	Preparo de solo para canteiro com 20,0 cm de espessura, feito com barro de jardim e estrume bovino curtido, traço 2:1, com todo material fornecido pelo empreiteiro.	m ³	
2.17.24	Passo em concreto 1:3:5, c/ juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0 m, com 5,0 cm de espessura	m ²	156,80
2.18	RUA VEREADOR MIVALDO CAVALCANTI MAIA		
2.18.5	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp).	m ³	401,64
2.18.7	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m ³	522,13
2.18.7	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	ton	730,98
2.18.8	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	m ²	735,60
2.18.9	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura		

SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

EL 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480013/2018, emitida em 29/10/2018



Certidão nº 2220480013/2018
31/10/2018, 09:19
Chave de Impressão: 20Ax1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2018 e contém 18 folhas



2.18.10	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 20,0 cm, teor de compactação a 100 por cento AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20 por cento), D.M.T. 12km.	m ²	735,60
2.18.11	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6,0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	m ²	588,48
2.18.13	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	m	294,24
2.18.14	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1 6 com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1 2, inclusive base de concreto 1 4 8 com 10 cm de espessura.	m	294,24
2.18.16	Corte e religação de tubulação domiciliar de água, incluindo remanejamento.	un	4,00
2.18.23	Passeio em concreto 1:3:5, c/ juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0 m, com 5,0 cm de espessura	m ²	308,96
2.20	RUA DA REGENERAÇÃO	m	216,00
2.20.1	Locação de redes de água ou de esgoto, inclusive topógrafo.	m	308,00
2.20.2	Sinalização aberta sem iluminação, com cavaletes em madeira, espaçados a cada 2,0m, conforme padrão Compesa	m	
2.20.3	Sinalização aberta com iluminação, inclusive cavaletes em madeira espaçados a cada 2,0m, gambiarra, lâmpadas, bocais e baldes, conforme padrão Compesa.	m ²	1.178,00
2.20.4	Demolição manual de pavimentação em paralelepípedos sobre areia	m ²	1.048,00
2.20.5	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de marteleto pneumático.	m ³	1.924,00
2.20.6	Escavação mecanizada em campo aberto de material de 1ª ou 2ª categoria até 2 m de profundidade	m ³	520,00
2.20.7	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m ³	20,00
2.20.8	Remoção de metralha em caminhão basculante DMT = 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas.	ton	3.891,67
2.20.9	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos		
2.20.10	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 20,0 cm, teor de compactação a 100 por cento AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20 por cento), D.M.T. 12km.	m ²	
2.20.11	Base para pavimentação com brita corrida, inclusive compactação	m ³	
2.20.12	Imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m ²	2.810,90
2.20.13	Concreto betuminoso usinado a quente, para camada de rolamento, 6% de CAP em média, inclusive aplicação e compactação.	m ³	140,55
2.20.14	Concreto armado com forma e escoramento Fck 30 Mpa, controle A, consumo mínimo de cimento 450 kg/m ³	m ³	217,60
2.20.15	Concreto Grout, preparado no local, lançado e adensado	m ³	
2.20.16	Manta geotêxtil tipo bidim OP 30 como filtro em substituição a transição granulométrica em aterros, gabhões, enrocamento, Rip Raps, contenções, proteção a erosão e etc, inclusive aplicação.	m ²	
2.20.17	Mobilização e instalação de conjunto com até 50 ponteiros filtrantes e bombas de sucção para rebaixamento de lençol freático até 5,00m de profundidade.	cj	
2.20.18	Deslocamento e reinstalação de conjunto com até 50 ponteiros filtrantes e bombas de sucção para rebaixamento de lençol freático até 5m de profundidade.	un	
2.20.19	Operação de conjunto com até 50 ponteiros filtrantes e bombas de sucção para rebaixamento de lençol freático até 5m de profundidade.	dia	
2.20.20	Escoramento de valas com pranchões metálicos e quadro utilizando longarinas de madeira de 3 x 5", inclusive posterior retirada - área não cravada	m ²	
2.20.21	Escoramento de valas com pranchões metálicos e quadros utilizando longarinas de madeira de 3x5 pol., inclusive posterior retirada (área cravada).	m ²	219,90
2.20.22	Escoramento de valas com pranchões metálicos e quadros utilizando longarinas de madeira de 3x5 pol., inclusive posterior retirada (área cravada).	h	376,00
2.20.23	Esgotamento com moto-bomba a gasolina de 3/4 HP	m	210,00
2.20.24	Arrancamento de tubos de galeria de diâmetro 0,60m, inclusive escavação.	un	12,00
2.20.25	Corte e religação de tubulação domiciliar de água, incluindo remanejamento.		
2.20.26	Galeria de tubos de concreto PS1-0,30m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas ate 1,50 m de profundidade, reater- r0 compactado, remoção do material excedente ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	39,00
2.20.27	Galeria de tubos de concreto PA1 - 1,00m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas ate 2,00 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e	m	120,00

SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480013/2018, emitida em 29/10/2018



Certidão nº 2220480013/2018

31/10/2018, 09:19

Chave de impressão: 20Ax1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2018 e contém 18 folhas



SESAN
SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

	assentamento dos tubos.		
2.20.28	Construção de poço de visita em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (ref. Dr-05-obras recife) nas dimensões internas 1,5 x 1,5 x 2,0 m inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (sem o tampão).	un	9,00
2.20.29	Tampão (tampa e caixilho) de concreto com 0,60m de diâmetro, inclusive assentamento e transporte (logomarca P.C.R).	un	8,00
2.21	RUA SÃO JOAQUIM DO MONTE		
2.21.1	Demolição manual de pavimentação em paralelepípedos sobre areia	m ²	593,46
2.21.2	Demolição de meio-fio e linha d'água.	m	169,56
2.21.5	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/tractor esteiras 160hp).	m ³	129,36
2.21.8	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m ²	678,24
2.21.9	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 20,0 cm, teor de compactação a 100 por cento AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20 por cento), D.M.T. 12km.	m ²	593,46
2.21.10	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m ³	168,17
2.21.11	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	235,44
2.21.12	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	m	169,56
2.21.13	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1 6 com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1 2,inclusive base de concreto 1 4 8 com 10 cm de espessura.	m	169,56
2.21.14	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6,0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	m ²	385,00
2.21.15	Passoio em concreto 1:3:5, c/ juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0 m, com 5,0 cm de espessura	m ²	312,58
2.21.21	Galeria de tubos de concreto PA1 - 0,80m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas ate 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	41,50
2.21.22	Galeria de tubos de concreto PS1 - 0,40m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas ate 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	22,00
2.21.23	Poço de visita, tipo "c/ gaveta", em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (Ref DR-02 - Obras Recife) nas dimensões internas 1,0x1,0x1,5 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto).	un	2,00
2.21.24	Passoio em lajota de concreto antiderrapante 30x30cm, tático alerta e direcional, natural, aplicado sobre lastro de concreto traço 1:3:5 de 5cm de espessura inclusive a execução do lastro	m ²	10,75
2.21.26	Plantio de mudas arbóreas de tamanho médio, com cerca de 1,50m de altura, incluindo a preparação de cova de 40,0x40,0x40,0cm com barro de jardim e estrume bovino curtido.	un	7,00
2.21.27	Caixa coletora, tipo 'com gaveta', em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (REF. DR-06 - Obras Recife) nas dimensões internas 0,80x0,80x0,90 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (c/ sobretampa de conc.).	un	4,00
5.5.4	Poço de visita, tipo "c/ gaveta", em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (Ref. DR-02 - Obras Recife) nas dimensões internas 1,5x1,5x2,0m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto).	un	10,00
2.23	RUA BOM CONSELHO		
2.23.1	Sinalização aberta sem iluminação, com cavaletes em madeira, espaçados a cada 2,0m , conforme padrão Compesa	m	8,00
2.23.2	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/tractor esteiras 160hp).	m ³	676,92
2.23.5	Demolição de meio-fio e linha d'água.	m	180,00
2.23.8	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m ³	879,99
2.23.9	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	1.231,99
2.23.10	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m ²	818,40

SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cals do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, emitida em vinculado à Certidão nº 2220480013/2018, emitida em 29/10/2018



Certidão nº 2220480013/2018
31/10/2018, 09:19
Chave de Impressão: 20AX1
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2018 e contém 18 folhas

2.23.13	Aterro com areia em camadas de até 40cm de altura, utilizando-se o processo mecânico leve para compactação, inclusive carga, descarga e transporte (posto obra).	m³	313,60
2.23.14	Base para pavimentação com brita corrida, inclusive compactação	m³	407,27
2.23.15	Imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m²	1.111,58
2.23.16	Concreto betuminoso usinado a quente, para camada de rolamento, 6% de CAP em média, inclusive aplicação e compactação.	m³	57,27
2.23.17	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	m	268,06
2.23.18	Linha d'água em concreto FCK=15 Mpa, moldada "in loco", com 45cm de largura	m	268,06
2.23.19	Galeria de tubos de concreto PS1-0,30m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas até 1,50 m de profundidade, reater- r0 compactado, remoção do material excedente ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	12,00
2.23.20	Caixa coletora, tipo "com gaveta", em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (ref. DR-03-obras Recife) nas dim. internas 0,25x0,90x1,00m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (c/ tampado concreto).	m	3,00
2.23.21	Passoio em concreto 1:3:5, c/ juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0 m, com 5,0 cm de espessura	m²	821,36
2.23.22	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado	m³	6,10
2.23.23	Passoio em lajota de concreto antiderrapante 30x30cm, látex alerta e direcional, natural, aplicado sobre lastro de concreto traço 1:3:5 de 5cm de espessura inclusive a execução do lastro	m²	7,19
2.23.25	Plantio de mudas arbóreas de tamanho médio, com cerca de 1,50m de altura, incluindo a preparação de cova de 40,0x40,0x40,0cm com barro de jardim e estrume bovino curtido.	un	8,00
2.21.4	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m³	63,00
4.1.4.1	Alvenaria de tijolos de 6 furos, assentados e rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:6 - 1/2 vez.	m²	100,80
4.1.5.2	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	100,80
4.1.5.3	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0 cm de espessura	m²	100,80
3	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
3.1	REDE COLETORA		
3.1.1	Execução de serviços		
3.1.1.1	Locação e nivelamento de emissário/rede coletora com auxílio de equipamento topográfico	m	1.277,60
3.1.1.4	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo pneumático.	m²	10,80
3.1.1.7	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m³	277,78
3.1.1.9	Escavação mecanizada em campo aberto de material de 1ª ou 2ª categoria até 2 m de profundidade	m³	1.362,94
3.1.1.10	Escavação mecanizada em material de 1a. ou 2a. Categoria de 2 a 4m de profundidade,	m³	855,54
3.1.1.11	Escoramento de valas com pranchões metálicos e quadros utilizando longarinas de madeira de 3x5 pol., inclusive posterior retirada (área cravada).	m²	1.801,38
3.1.1.12	Escoramento de valas com pranchões metálicos e quadro utilizando longarinas de madeira de 3 x 5", inclusive posterior retirada - área não cravada	m²	492,16
3.1.1.13	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20 cm de espessura, com aproveitamento do material escavado	m³	21,42
3.1.1.14	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação manual em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distância máxima de 20 km.	m³	267,06
3.1.1.15	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distância máxima de 20 km.	m³	1.487,92
3.1.1.16	Colchão de areia, inclusive mão-de-obra de espalhamento e transporte com carro de mão.	m²	116,95
3.1.1.17	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	1.812,33
3.1.1.18	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	3.165,02
3.1.1.19	Esgotamento com moto-bomba a gasolina de 3/4 HP	h	279,00
3.1.1.20	Assentamento de tubulação DN-150mm PB em PVC / PRFV / RPVC / CPRFV com conexões e peças especiais	m	1.110,60
3.1.1.21	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecidos pela contratada com DN - 1,00m e profundidade até 2,0m.	un	3,00
3.1.1.22	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecidos pela contratada com DN - 1,00m com profundidade acima de 2,00m até 4,00m.	un	9,00

SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480013/2018, emitida em 29/10/2018



Certidão nº 2220480013/2018

31/10/2018, 09:19

Chave de Impressão: 20Ax1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2018 e contém 18 folhas



3.1.1.35	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm	m	147,80
3.1.1.36	Mobilização e instalação de conjunto com até 50 ponteiros filtrantes e bombas de sucção para rebaixamento de lençol freático até 5,00m de profundidade.	cj	1,00
3.1.1.37	Deslocamento e reinstalação de conjunto com até 50 ponteiros filtrantes e bombas de sucção para rebaixamento de lençol freático até 5m de profundidade.	un	5,00
3.1.1.38	Operação de conjunto com até 50 ponteiros filtrantes e bombas de sucção para rebaixamento de lençol freático até 5m de profundidade.	dia	49,00
3.1.1.39	Grupo gerador 40 kVA com motor diesel	h	392,00
3.1.1.57	Concreto estrutural, FCK 18 Mpa, condição b (NBR-12655), lançado sobre o terreno ou em fundações e adensado.	m³	2,44
3.1.2	Fornecimento de material hidráulico		
3.1.2.1	Tubo PVC EB-644 p/ rede coletora de esgotos JE DN 150mm	m	1.277,60
3.1.2.2	Selím de PVC DN 150	un	24,00
3.2	RAMAIS CONDOMINIAIS		
3.2.1	Execução de serviços		
3.2.1.1	Locação e nivelamento de emissário/rede coletora com auxílio de equipamento topográfico	m	2.356,61
3.2.1.2	Demolição de revestimento de piso em cimentado inclusive lastro de concreto.	m²	2.050,12
3.2.1.7	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m³	884,05
3.2.1.10	Reatero apiloado de valas em camadas de 20 cm de espessura, com aproveitamento do material escavado	m³	742,86
3.2.1.11	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação manual em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distancia máxima de 20 km.	m³	18,80
3.2.1.13	Colchão de areia, inclusive mão-de-obra de espalhamento e transporte com carro de mão.	m³	160,59
3.2.1.14	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	60,21
3.2.1.15	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	278,52
3.2.1.17	Assentamento de tubulação DN-150mm PB em PVC / PRFV / RPVC / CPRFV com conexões e peças especiais	m	2.947,28
3.2.1.18	Corte e religação de tubulação domiciliar de água, incluindo remanejamento.	un	77,00
3.2.1.19	Caixa de inspeção em anel de concreto pré-moldado, com 950mm de altura total, anéis com esp=50mm, diam.=600mm. exclusive tampão e escavação fornecimento e instalação	un	373,00
3.2.1.21	Reposição de passeio em lajota de concreto 50x50, aplicada sobre terreno regularizado ou lastro de concreto (só o assentamento).	m²	742,15
3.2.1.28	Sinalização aberta com iluminação, inclusive cavaletes em madeira espaçados a cada 2,0m, gambiarra, lâmpadas, bocais e baldes, conforme padrão Compesa.	m	8,00
3.2.1.29	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm	m	116,00
3.2.2	Fornecimento de material hidráulico		
3.2.2.1	Tubo PVC EB-644 p/ rede coletora de esgotos JE DN 150mm	m	2.725,63
3.3	LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES		
3.3.1	Ligações Intradomiciliares (incluindo escavação, assentamento de tubulação de 100mm-15,00m de extensão, reatero e instalação de 3 caixas de inspeção - modelo 1)	un	36,00
4	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS		
4.1	PRAÇA JAMIL DAGLI		
4.1.1	Serviços Preliminares		
4.1.1.2	Demolição de meio-fio e linha d'água.	m	50,00
4.1.1.3	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelete pneumático.	m²	25,00
4.1.1.4	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com arvores até ø 15cm, utilizando trator de esteiras	m²	958,99
4.1.2.1	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp).	m³	447,38
4.1.2.2	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	581,60
4.1.2.3	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	814,24

SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480013/2018, emitida em 29/10/2018



Certidão nº 2220480013/2018
31/10/2018, 09:19
Chave de impressão: 20Ax1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2018 e contém 18 folhas

4.1.2.4	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distância máxima de 20 km.	m³	1.031,01
4.1.6	Pisos		
4.1.6.3	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6,0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	m²	206,25
4.1.6.4	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	m	493,00
4.1.6.5	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1 6 com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1 2, inclusive base de concreto 1 4 8 com 10 cm de espessura.	m	493,00
4.1.6.6	Passo em concreto 1:3:5, c/ juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0 m, com 5,0 cm de espessura	m²	346,30
4.1.6.12	Concreto betuminoso usinado a quente, para camada de rolamento, 6% de CAP em média, inclusive aplicação e compactação.	m³	58,57
4.1.6.13	Imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m²	1.171,39
4.1.7	Muro de Contenção		
4.1.7.1	Escavação manual em terra ate 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m³	31,20
4.1.7.2	Aterro com areia em camadas de até 40cm de altura, utilizando-se o processo mecânico leve para compactação, inclusive carga, descarga e transporte (posto obra).	m³	3,90
4.1.7.3	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	40,56
4.1.7.4	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado	m³	1,95
4.1.7.5	Alvenaria em pedra rachão assentada e rejuntada com argamassa de cimento e areia no traço 1:6.	m³	37,05
4.1.8	Drenagem		
4.1.8.1	Caixa coletora, tipo 'com gaveta', em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (REF. DR-06 - Obras Recife) nas dimensões internas 0,80x0,80x0,90 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (c/ sobretampa de conc.).	un	3,00
4.1.8.7	Galeria de tubos de concreto PS1 - 0,40m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas ate 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	21,00
4.1.8.8	Galeria de tubos de concreto PS1 - 0,60m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas ate 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	62,00
4.1.8.11	Galeria de tubos de concreto PA1 - 0,80m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas ate 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	62,00
4.1.8.12	Galeria de tubos de concreto PA1 - 1,00m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas ate 2,00 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	90,00
4.1.12	Área externa		
4.1.12.1	Compactação mecânica de vaia (após reaterro)	m²	
4.1.12.2	Preparo de solo para gramado, com 10,0cm de espessura, feito com barro de jardim e estrume bovino curtido, traço 4:1, inclusive fornecimento do material.	m²	224,50
4.1.12.3	Pavimento sobre base já executada com blocos pré moldados com 6,5cm de espessura, assentado sobre colchão de areia de 5cm, inclusive rejuntamento com asfalto.	m²	128,00
4.1.12.5	Plantio de mudas arbóreas de tamanho médio, com cerca de 1,50m de altura, incluindo a preparação de cova de 40,0x40,0x40,0cm com barro de jardim e estrume bovino curtido.	un	6,00
4.1.12.7	Fornecimento e plantio de grama esmeralda (em tapete)	m²	224,50
4.1.12.8	Banco com laje em concreto armado de 0,08x0,50m, apoios em alvenaria de 1/2 vez de 0,40x0,42 m (sendo 0,10 m enterrados) a cada 2m, assentado sobre sapatas de 0,10x0,20x0,40m em concreto simples e ainda revestimento das faces externas com acabamento	m	24,00
4.1.12.9	Conjunto de 4 bancos e mesa quadrada de concreto armado - Fornecimento e Instalação	un	4,00
4.1.14	Instalações elétricas		
4.1.14.2	Circuitos de iluminação pública da praça		
4.1.14.2.1	Quadro de distribuição - QDG - com um disjuntor trifásico de 50A - 400V - 3KA; com um disjuntor trifásico de 30A - 400V - 3KA; com seis disjuntores trifásico de 15A - 400V - 3KA e três disjuntores	un	1,00

SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480013/2018, emitida em 29/10/2018



Certidão nº 2220480013/2018

31/10/2018, 09:19

Chave de Impressão: 20AX1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2018 e contém 18 folhas



SESAN
SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

CPL / PMCG
Fl. nº 299
Visto: [assinatura]

	monofásico de 10A - 220V - 3KA		
4.1.14.2.2	Cabo de cobre, témpera mole, encordoamento classe 2, isolamento de PVC - 70 C, tipo BWF, 750 V, S.M. - 4,0mm ² , inclusive instalação em eletroduto.	m	750,00
4.1.14.2.3	Relé fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220V/1000W - fornecimento e instalação.	un	8,00
4.1.14.2.4	Eletroduto de PVC rígido rosqueável de 1 pol., com luva de rosca interna, inclusive assentamento com rasgo em alvenaria.	m	80,00
4.1.14.2.5	Fornecimento de luminária p/ lâmpada vapor de sódio 70 W em alumínio injetado alta pressão, refletor anodizado, vidro plano temperado, IP66, acabamento em tinta poliéster, alojamento para equipamento, mod. ASTRE VP, ALMEC ou equivalente técnico, inclusive lâmpada tubular, reator UI AFP vapor de sódio 70wx220v, relé e instalação em poste.	un	8,00
4.1.14.2.6	Poste de concreto secção duplo t, 100/8 , com engastamento direto no solo de 1,40 m, inclusive colocação.	un	8,00
4.1.14.2.7	Caixa de passagem subterrânea com dimensões internas de 0,40x0,40m, altura de 0,60m , sobre camada de brita de 0,10 de espessura, paredes em alvenaria e laje de tampa em concreto armado, inclusive escavação, remoção e reaterro.	un	9,00
4.2	PARQUE BEIRA RIO BEBERIBE (ACADEMIA DA CIDADE)		
4.2.1	Serviços Preliminares		
4.2.1.1	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo pneumático.	m ²	
4.2.1.2	Demolição de revestimento de piso em cimentado inclusive lastro de concreto.	m ²	
4.2.1.3	Demolição manual de concreto simples.	m ³	35,19
4.2.1.4	Demolição de meio-fio e linha d'água.	m	
4.2.1.5	Remoção de metralha em caminhão basculante DMT = 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas.	m ³	33,58
4.2.1.6	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	47,01
4.2.2	Movimento de terra		
4.2.2.1	Capinação e limpeza superficial do terreno.	m ²	2.649,05
4.2.2.2	Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações	m ²	
4.2.2.3	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m ³	
4.2.2.4	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	569,07
4.2.2.5	Barro para aterro, inclusive carga, descarga e transporte com D.M.T. 20 km.	m ³	96,00
4.2.2.6	Escavação manual em terra ate 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m ³	14,94
4.2.2.7	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m ²	
4.2.2.8	Aterro com areia em camadas de até 40cm de altura, utilizando-se o processo mecânico leve para compactação, inclusive carga, descarga e transporte (posto obra).	m ³	334,81
4.2.4	Paredes/painéis		
4.2.4.1	Alvenaria de tijolos de 6 furos , assentados e rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:6 - 1/2 vez.	m ²	
4.2.4.2	Alvenaria de tijolos de 6 furos , assentados e rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:6 - 1 vez.	m ²	64,12
4.2.5	Revestimento e tratamento de superfícies		
4.2.5.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	88,62
4.2.5.2	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0 cm de espessura	m ²	114,11
4.2.6	Pisos		
4.2.6.1	Pavimento sobre base já executada com blocos pré moldados com 6,5cm de espessura, assentado sobre colchão de areia de 5cm, inclusive rejuntamento com asfalto.	m ²	510,09
4.2.6.2	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0cm de espessura, e com acabamento liso.	m ²	39,90
4.2.6.3	Concreto betuminoso usinado a quente, para camada de rolamento, 6% de CAP em média, inclusive aplicação e compactação.	m ²	
4.2.6.4	Imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m ²	716,00
4.2.6.5	Fabricação de pré-misturado a frio grosso com 6,5% de emulsão (produção compactada)	m ³	35,80
4.2.6.6	Espalhamento e compactação de pré-misturado a frio fino ou grosso	m ³	35,80
4.2.6.7	Concreto estrutural, FCK 20 Mpa, condição a (NBR 12655) lançado em estruturas e adensado.	m ³	0,23
4.2.6.8	Passeio em lajota de concreto antiderrapante 30x30cm, tátil alerta e direcional, natural, aplicado sobre lastro de concreto traço 1:3:5 de 5cm de espessura inclusive a execução do lastro	m ²	

SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480013/2018, emitida em 29/10/2018



Certidão nº 2220480013/2018

31/10/2018, 09:19

Chave de Impressão: 20Ax1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2018 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 31/10/2018, às 09:19.

4.2.6.9	Piso Em Concreto 20 Mpa Usinado, Espessura 7 cm E Juntas Serradas 2x2m, Incluso Polimento Com desempenadeira elétrica	m²	369,00
4.2.10	Playground		
4.2.10.1	Colchão de areia, inclusive mão-de-obra de espalhamento e transporte com carro de mão.	m³	100,80
4.2.10.2	Construção de banco em concreto armado, com apoios a cada 2,00 m, em alvenaria de 1/2 vez chapiscada e revestida, sobre sapata de concreto armado, inclusive escavação, reaterro e remoção. (mod.av-27/2000 opção 01).	un	8,00
4.2.10.3	Fornecimento e assentamento de banco pre-moldado tipo granilite, inclusive escavação, remoção e base de concreto.	un	3,00
4.2.10.4	Construção de banco mureta em concreto armado, apoiado em alvenaria de 1 vez chapiscada e revestida, sobre base de concreto armado, inclusive escavação, reaterro e remoção. (mod.av-27/2000 opção 02).	un	
4.2.10.5	Fornecimento e assentamento de gradil e/ou portão com ferragens, modelo AV 31/2000-OP 01 inclusive aparelhamento e pintura com esmalte sintético duas demãos.	m²	88,78
4.2.10.6	Escorrego de concreto - Fornecimento e Instalação	un	3,00
4.2.10.7	Fornecimento e assentamento de balanço com 03 cadeiras modelo PR premoldado em concreto ou similar, inclusive pintura e transporte para região metropolitana do Grande Recife.	un	1,00
4.2.10.8	Fornecimento e assentamento de Trepa-Trepa com 03 placas modelo PR premoldado em concreto ou similar, inclusive pintura e transporte para região metropolitana do Grande Recife.	un	1,00
4.2.11	Cobertura vegetal		
4.2.11.1	Preparo de solo para gramado, com 10,0cm de espessura, feito com barro de jardim e estrume bovino curtido, traço 4:1, inclusive fornecimento do material.	m²	152,41
4.2.11.2	Preparo de solo para canteiro com 20,0 cm de espessura, feito com barro de jardim e estrume bovino curtido, traço 2:1, com todo material fornecido pelo empreiteiro.	m²	1.728,05
4.2.11.3	Fornecimento e plantio de grama esmeralda (em tapete)	m²	
4.2.11.4	Plantio de mudas arbóreas de tamanho médio, com cerca de 1,50m de altura, incluindo a preparação de cova de 40,0x40,0x40,0cm com barro de jardim e estrume bovino curtido.	un	30,00
4.2.11.5	Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado para jardim, dimensões (1,00 x 0,20 x 0,075) m, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2.	m	465,00
4.2.11.6	Retirada de meio fio em concreto com reaproveitamento.	m	251,00
4.2.11.7	Assentamento de meio fio pré moldado, inclusive escavação	m	
4.2.11.8	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	m	
4.2.12	Instalações elétricas		
4.2.12.1	Padrão de entrada	un	1,00
4.2.12.1.1	Poste de concreto DT 200/8	un	
4.2.12.1.2	Assentamento de bengala de PVC rígido de 3/4 pol. Marca tigre ou similar, inclusive rasgo em alvenaria e fornecimento do material.	un	
4.2.12.1.3	Fornecimento de curva de ferro galvanizado de 2 pol. (leve), inclusive assentamento.	un	
4.2.12.1.4	Fornecimento de luva de ferro galvanizado de 2 pol. (pesada), inclusive assentamento.	un	
4.2.12.1.5	Jogo de bucha e arruela de alumínio de 2 pol. Inclusive fixação.	cj	
4.2.12.1.6	Eletroduto de PVC rígido rosqueável de 1 1/2 pol. com luva de rosca interna, inclusive assentamento com rasgos em alvenaria.	m	3,00
4.2.12.1.7	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 60 a 100A 240v, fornecimento e instalação	un	1,00
4.2.12.1.8	Fornecimento e assentamento de caixa para medição trifásica e caixa disjuntor trifásico de policarbonato e noryl cinza, inclusive buchas plásticas e parafusos para instalação das caixas em parede (padrão Celpe) sem disjuntor.	un	1,00
4.2.12.1.9	Assentamento de haste de aterramento de 5/8" x 2,40m Copperweld ou similar, com conector paralelo e parafusos (inclusive o fornecimento de material).	un	3,00
4.2.12.1.10	Conduíte flexível, 40mm, para interligação entre a caixa do medidor, caixa do disjuntor e caixa de inspeção	m	3,00
4.2.12.1.11	Cintas com grampo para fixação do eletroduto no poste	un	6,00
4.2.12.1.12	Cabo de cobre (1 condutor), tempera mole, encordoamento classe 2, isolamento de PVC - Flame Resistant - 70 C, 0,6 / 1 kV, cobertura de PVC-ST 1, Forenax ou similar, S.M. - 10,0 mm², inclusive instalação em eletroduto.	m	100,00
4.2.12.1.13	Cabo de cobre nu 10mm² - fornecimento e instalação	un	30,00

SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480013/2018, emitida em 29/10/2018



Certidão nº 2220480013/2018

31/10/2018, 09:19

Chave de Impressão: 20AX1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2018 e contém 18 folhas



SESAN
SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

CPL/PMCg
Fl. nº 297
Visto:

4.2.12.2	Instalações internas		
4.2.12.2.1	Quadro de distribuição - QDG - com um disjuntor trifásico de 50A - 400V - 3KA; com um disjuntor trifásico de 30A - 400V - 3KA; com seis disjuntores trifásico de 15A - 400V - 3KA e três disjuntores monofásico de 10A - 220V - 3KA	un	1,00
4.2.12.2.2	Cabo de cobre, tempera mole, encordoamento classe 2, isolamento de PVC - 70 C, tipo BWF, 750 V, S.M. - 4,0mm ² , inclusive instalação em eletroduto.	m	1.600,00
4.2.12.2.3	Relé fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220V/1000W - fornecimento e instalação.	un	30,00
4.2.12.2.4	Eletroduto de PVC rígido rosqueável de 1 pol., com luva de rosca interna, inclusive assentamento com rasgo em alvenaria.	m	180,00
4.2.12.2.5	Fornecimento de luminária p/ lâmpada vapor de sódio 70 W em alumínio injetado alta pressão, refletor anodizado, vidro plano temperado, IP66, acabamento em tinta políester, alojamento para equipamento, mod. ASTRE VP, ALMEC ou equivalente técnico, inclusive lâmpada tubular, reator UI AFP vapor de sódio 70wx220v, relé e instalação em poste.	un	22,00
4.2.12.2.6	Projektor retangular fechado para lâmpada vapor de mercúrio/sódio 250 w a 500 w, cabeceiras em alumínio fundido, corpo em alumínio anodizado, para lâmpada E40 fechamento em vidro temperado.	un	
4.2.12.2.7	Poste de concreto secção duplo t, 100/8 , com engastamento direto no solo de 1,40 m, inclusive colocação.	un	14,00
4.2.12.2.8	Caixa de passagem subterrânea com dimensões internas de 0,40x0,40m, altura de 0,60m , sobre camada de brita de 0,10 de espessura, paredes em alvenaria e laje de tampa em concreto armado, inclusive escavação, remoção e reaterro.	un	30,00
4.2.12.3	Bloco de apoio		
4.2.12.3.1	Manuseio de serviço de iluminação pública, removendo e recolocando a rede elétrica (incluindo electricista e ajudante)	und	26,00
4.4	PRAÇA ITAINÓPOLIS		
4.4.1	Movimento de terra		
4.4.1.1	Capinação e limpeza superficial do terreno.	m ²	
4.4.1.2	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m ³	
4.4.1.3	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	128,86
4.4.1.4	Barro para aterro, inclusive carga, descarga e transporte com D.M.T. 20 km.	m ³	273,28
4.4.1.5	Escavação manual em terra ate 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m ³	7,50
4.4.2	Fundações e estruturas		
4.4.2.1	Concreto estrutural, FCK 20 Mpa, condição a (NBR 12655) lançado em estruturas e adensado.	m ³	0,23
4.4.3	Pisos		
4.4.3.1	Lastro de piso com 5,0cm de espessura em concreto 1:4:8.	m ²	
4.4.3.2	Pavimento sobre base já executada com blocos pré moldados com 6,5cm de espessura, assentado sobre colchão de areia de 5cm, inclusive rejuntamento com asfalto.	m ²	42,00
4.4.3.3	Passeio em concreto 1:3:5, c/ juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0 m, com 5,0 cm de espessura	m ²	129,00
4.4.3.4	Passeio em lajota de concreto antiderrapante 30x30cm, tátil alerta e direcional, natural, aplicado sobre lastro de concreto traço 1:3:5 de 5cm de espessura inclusive a execução do lastro	m ²	4,56
4.4.4	Pintura		
4.4.4.1	Pintura a base de silicone, uma demão, sobre parede de concreto ou de tijolos cerâmicos.	m ²	14,00
4.4.5	Playground		
4.4.5.1	Gangorra mirim com 01 peça, inclusive pintura e transporte para região metropolitana do Grande Recife.	un	1,00
4.4.5.2	Fornecimento e assentamento de balanço com 03 cadeiras modelo PR premoldado em concreto ou similar, inclusive pintura e transporte para região metropolitana do Grande Recife.	un	1,00
4.4.5.3	Escorrego de concreto - Fornecimento e Instalação	un	1,00
4.4.5.4	Fornecimento e assentamento de carrossel stand tamanho pequeno ref. 130, girassol ou similar, inclusive pintura e transporte para região metropolitana do Grande Recife.	un	1,00
4.4.6	Cobertura vegetal		
4.4.6.1	Preparo de solo para gramado, com 10,0cm de espessura, feito com barro de jardim e estrume bovino curtido, traço 4:1, inclusive fornecimento do material.	m ²	568,75
4.4.6.2	Fornecimento e plantio de grama esmeralda (em tapete)	m ²	568,75
4.4.6.3	Plantio de mudas arbóreas de tamanho médio, com cerca de 1,50m de altura, incluindo a preparação de cova de 40,0x40,0x40,0cm com barro de jardim e estrume bovino curtido.	un	23,00

SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480013/2018, emitida em 29/10/2018



Certidão nº 2220480013/2018
31/10/2018, 09:19

Chave de Impressão: 20Ax1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2018 e contém 18 folhas



4.4.7	Instalações hidrossanitárias		
4.4.7.1	Ponto de água, inclusive tubulações e conexões de PVC rígido soldável e abertura de rasgos em alvenaria, até o registro geral do ambiente.	pt	
4.4.8	Instalações elétricas		
4.4.8.1	Padrão de entrada	un	1,00
4.4.8.1.1	Poste de concreto DT 200/8	un	1,00
4.4.8.1.2	Armação secundária ou rex completa para quatro linhas-fornecimento e instalação.		
4.4.8.1.3	Assentamento de bengala de PVC rígido de 3/4 pol. Marca tigre ou similar, inclusive rasgo em alvenaria e fornecimento do material.	un	1,00
4.4.8.1.4	Fornecimento de curva de ferro galvanizado de 2 pol. (leve), inclusive assentamento.	un	3,00
4.4.8.1.5	Fornecimento de luva de ferro galvanizado de 2 pl. (pesada), inclusive assentamento.	un	3,00
4.4.8.1.6	Jogo de bucha e arruela de alumínio de 2 pol. Inclusive fixação.	cj	8,00
4.4.8.1.7	Eletroduto de PVC rígido rosqueável de 1 1/2 pol. com luva de rosca interna, inclusive assentamento com rasgos em alvenaria.	m	3,00
4.4.8.1.8	Disjuntor tripolar termomagnético até 50A, 380 V, inclusive instalação em quadro de distribuição.	un	1,00
4.4.8.1.9	Quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir, com porta, sem barramento, para até 6 circuitos monopolares, Ref. CDEC-6E, cemar ou similar, inclusive instalação.	un	1,00
4.4.8.1.10	Assentamento de haste de aterramento de 5/8" x 2,40m Copperweld ou similar, com conector paralelo e parafusos (inclusive o fornecimento de material).	un	1,00
4.4.8.1.11	Conduite flexível, 40mm, para interligação entre a caixa do medidor, caixa do disjuntor e caixa de inspeção	m	3,00
4.4.8.1.12	Cintas com grampo para fixação do eletroduto no poste	un	6,00
4.4.8.1.13	Cabo de cobre (1 condutor), tempera mole, encordoamento classe 2, isolamento de PVC - Flame Resistant - 70 C, 0,6 / 1 kV, cobertura de PVC-ST 1, Forenax ou similar, S.M. - 10,0 mm ² , inclusive instalação em eletroduto.	m	
4.4.8.1.14	Cabo de cobre nu 10mm ² - fornecimento e instalação	un	
4.4.8.2	Iluminação da Praça		
4.4.8.2.1	Quadro de Distribuição Geral - QDG - com um disjuntor trifásico de 40A - 400V - 3KA e cinco disjuntores monofásicos de 20A - 220V - 3KA	un	
4.4.8.2.2	Duto espiral flexível singelo PEAD d=50 mm(2") revestido com PVC com fio guia de aço galvanizado, lançado direto no solo, inclusive conexões	m	90,00
4.4.8.2.3	Fornecimento de luminária p/ lâmpada vapor de sódio 70 W em alumínio injetado alta pressão, refletor anodizado, vidro plano temperado, IP66, acabamento em tinta poliéster, alojamento para equipamento, mod. ASTRE VP, ALMEC ou equivalente técnico, inclusive lâmpada tubular, reator UI AFP vapor de sódio 70wx220v, relé e instalação em poste.	un	
4.4.8.2.4	Poste de concreto secção duplo 1, 100/8, com engastamento direto no solo de 1,40 m, inclusive colocação.	un	4,00
4.4.8.2.5	Caixa de passagem subterrânea com dimensões internas de 0,40x0,40m, altura de 0,60m, sobre camada de brita de 0,10 de espessura, paredes em alvenaria e laje de tampa em concreto armado, inclusive escavação, remoção e reatero.	un	7,00
4.4.8.2.6	Cabo de cobre, tempera mole, encordoamento classe 2, isolamento de PVC - 70 C, tipo BWF, 750 V, S.M. - 4,0mm ² , inclusive instalação em eletroduto.	m	275,00
4.4.8.2.7	Cabo de cobre, tempera mole, encordoamento classe 2, isolamento de PVC - 70 C, tipo BWF, 750 V, S.M. - 2,5mm ² , inclusive instalação em eletroduto.	m	
4.4.8.2.8	Relé fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220V/1000W - fornecimento e instalação.	un	4,00
5	VIA MARGINAL DIREITA AO RIO BEBERIBE- UE 21(Estaca 0+0,00 – Estaca 65+13,84) trecho 1 – 1ª etapa		
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	m ²	
5.1.1	Tapume em chapas de madeira compensada de 6 mm.	m ²	4.704,19
5.1.2	Demolição de alvenaria de 1/2 vez com preparo para remoção.	m ³	
5.1.3	Demolição de alvenaria de pedra rejuntada.	m ³	
5.1.4	Demolição manual de concreto simples.	m ³	19,43
5.1.5	Demolição manual de estrutura de concreto armado	m	
5.1.6	Demolição de meio-fio e linha d'água.	m ²	
5.1.7	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelete pneumático.		

SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480013/2018, emitida em 29/10/2018



Certidão nº 2220480013/2018

31/10/2018, 09:19

Chave de Impressão: 20Ax1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2018 e contém 18 folhas



SESAN
SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

5.1.8	Demolição manual de pavimentação em paralelepípedos sobre areia	m ²	
5.1.9	Demolição de estrutura madeira para coberta	m ²	201,78
5.1.10	Demolição de coberta com telhas cerâmicas	m ²	168,18
5.1.11	Demolição de revestimento de piso em cimentado inclusive lastro de concreto.	m ²	166,80
5.1.12	Roço com estrovena, inclusive amontoamento.	m ²	
5.1.13	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com arvores até ø 15cm, utilizando trator de esteiras	m ²	16.954,00
5.1.14	Remoção de metralha em caminhão basculante DMT = 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas.	m ³	10.455,76
5.1.15	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	12.176,47
5.2	TERRAPLENAGEM		
5.2.1	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp).	m ³	25.850,58
5.2.2	Escavação, carga, transporte de solo mole - DMT: (0 até 200) m.	m ³	10.183,63
5.2.3	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m ³	44.572,07
5.2.4	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	80.497,64
5.2.5	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distancia máxima de 20 km.	m ³	9.437,24
5.2.6	Aterro com areia em camadas de até 40cm de altura, utilizando-se o processo mecânico leve para compactação, inclusive carga, descarga e transporte (posto obra).	m ³	33.019,82
5.2.7	Regularização de talude com corte ou aterro de 20 cm de espessura	m ²	6.020,00
5.2.8	Fornecimento e aplicação de Geogrelha	m ²	19.044,00
5.3	PAVIMENTAÇÃO		
5.3.1	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m ²	19.765,53
5.3.2	Reforço do subleito, abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação, teor de compactação a 100 por cento AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 10 por cento), DMT 12 km.	m ³	5.161,55
5.3.3	Transporte de material com DMT 8 km.	m ³	1.764,00
5.3.4	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 20,0 cm, teor de compactação a 100 por cento AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20 por cento), D.M.T. 12km.	m ³	18.292,93
5.3.5	Transporte de material com DMT 8 km.	m ³	
5.3.6	Base para pavimentação com brita corrida, inclusive compactação	m ²	2.856,21
5.3.7	Imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m ²	13.585,81
5.3.8	Concreto betuminoso usinado a quente, para camada de rolamento, 6% de CAP em média, inclusive aplicação e compactação.	m ³	679,29
5.3.9	Concreto estrutural FCK 15 Mpa, condição B (NBR 12655), lançado sobre o terreno ou em fundações e adensado.	m ³	384,14
5.3.10	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	m	2.703,53
5.4	MURO DE CONTENÇÃO		
5.4.1	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m ³	148,24
5.4.2	Aterro com areia em camadas de até 40cm de altura, utilizando-se o processo mecânico leve para compactação, inclusive carga, descarga e transporte (posto obra).	m ³	48,50
5.4.3	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m ³	192,71
5.4.4	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	269,79
5.4.5	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado	m ³	5,47
5.4.6	Alvenaria em pedra rachão assentada e rejuntada com argamassa de cimento e areia no traço 1:6.	m ³	282,03
5.4.7	Drenos ou barbacans de PVC com diâmetro de 110mm, inclusive geotêxtil, (não inclui a camada drenante de brita).	m	21,60
5.4.8	Camada drenante com brita 38mm, inclusive o fornecimento da mesma.	m ³	13,50
5.4.9	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante	m ³	
5.5	DRENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480013/2018, emitida em 29/10/2018



Certidão nº 2220480013/2018
31/10/2018, 09:19
Chave de Impressão: 20Ax1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2018 e contém 18 folhas

SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903



5.5.1	Caixa coletora, tipo 'com gaveta', em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (REF. DR-06 - Obras Recife) nas dimensões internas 0,80x0,80x0,90 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (c/ sobretampa de conc.).	un	53,00
5.5.2	Poço de visita, tipo "c/ gaveta", em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (Ref DR-02 - Obras Recife) nas dimensões internas 1,0x1,0x1,5 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto).	un	56,00
5.5.3	Poço de visita, tipo c/ gaveta, em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (REF. DR-02-Obras Recife) nas dimensões internas 1,20x1,20x1,50 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto).	un	17,00
5.5.4	Poço de visita, tipo "c/ gaveta", em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (Ref. DR-02 - Obras Recife) nas dimensões internas 1,5x1,5x2,0m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto).	un	19,00
5.5.5	Escoramento de valas com pranchões metálicos e quadros utilizando longarinas de madeira de 3x5 pol., inclusive posterior retirada (área cravada).	m ²	
5.5.6	Esgotamento com moto-bomba a gasolina de 3/4 HP	h	121,00
5.5.7	Galeria de tubos de concreto PS1 - 0,40m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas ate 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	294,00
5.5.8	Galeria de tubos de concreto PA1 - 0,40m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas ate 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	144,00
5.5.9	Galeria de tubos de concreto PS1 - 0,60m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas ate 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	722,00
5.5.10	Galeria de tubos de concreto PA1 - 0,60m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas ate 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	282,00
5.5.11	Galeria de tubos de concreto PA1 - 0,80m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas ate 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	286,00
5.5.12	Boca para bueiro simples tubular d=0,40m em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.	un	36,00
5.5.13	Boca para bueiro simples tubular d=0,80m em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.	un	12,00
5.6	SINALIZAÇÃO		
5.6.1	Placa sinalização totalmente refletiva	m ²	19,53
5.6.2	Pintura faixa - tinta base acrílica emulsão água -2 anos	m ²	1.132,24
5.6.3	Pintura de setas/zebrado, tinta base acrílica, emulsão água-2 anos	m ²	
5.6.4	Fornecimento e colocação de tachão reflet. bidirecional.	un	
5.7	ILUMINAÇÃO		
5.7.1	Poste de concreto, seção duplo T, 200/9, com engastamento direto no solo de 1,40m, inclusive colocação.	ud	23,00
5.7.2	Poste de concreto, seção duplo T, 400/9, com engastamento direto no solo de 1,50 m, inclusive colocação.	ud	8,00
5.7.3	Assentamento de haste de aterramento de 5/8" x 2,40 m Copperweld ou similar, com conector paralelo e parafusos (inclusive o fornecimento do material).	ud	4,00
5.7.4	Fita em aço tipo Bandit com fivela.	m	6,00
5.7.5	Fornecimento e assentamento de caixa para medição monofásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato e Noryl cinza, inclusive fita metálica e presilha para instalação caixas em poste (padrão Celpe) sem disjuntor.	ud	2,00
5.7.6	Fornecimento de luminária para lâmpada VS 250W com corpo em alumínio injetado, vidro plano, pintura eletrostática com tinta poliéster, grupo ótico e porta equipamento com IP 66, fáb. Edesa ou Almec, inclusive braço de 3m em ferro galvanizado, lâmpada tubular, reator alto fator de potência.	ud	31,00
5.7.7	Fornecimento e instalação de estrutura tipo IP-A, para redes multiplexadas de baixa tensão BT.	ud	23,00
5.7.8	Fornecimento e instalação de estrutura tipo IP-2, para redes multiplexadas de baixa tensão BT.	ud	2,00
5.7.9	Fornecimento e instalação de estrutura tipo IP-A1, para redes multiplexadas de baixa tensão BT.	ud	3,00

SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480013/2018, emitida em 29/10/2018



Certidão nº 2220480013/2018
31/10/2018, 09:19
Chave de Impressão: 20Ax1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2018 e contém 18 folhas



SESAN
SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

5.7.10	Fornecimento e instalação de estrutura tipo IP-1, para redes multiplexadas de baixa tensão BT.	m	2,00
5.7.11	Fornecimento de cabo trifásico de alumínio multiplexado bitola 1x25mm ² e 1x25mm ² para redes secundárias de distribuição, inclusive instalação.	m	1.180,00
5.11	PAISAGISMO		
5.11.1	Capinação e limpeza superficial do terreno.	m ²	1.357,00
5.11.2	Fornecimento e plantio de grama de burro (Cynodon Dactylon).	m ²	100,00
5.11.3	Plantio de mudas arbóreas de tamanho médio, com cerca de 1,50m de altura, incluindo a preparação de cova de 40,0x40,0x40,0cm com barro de jardim e estrume bovino curtido.	un	166,00
5.11.14	Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado para jardim, dimensões (1,00 x 0,20 x 0,075) m, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2.	m	1.085,60
5.12	ACESSIBILIDADE		
5.12.1	Concreto armado pronto, FCK 20 Mpa, condição b (NBR12655) lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³	
5.12.2	Passo em lajota de concreto antiderrapante 30x30cm, tátil alerta e direcional, natural, aplicado sobre lastro de concreto traço 1:3:5 de 5cm de espessura inclusive a execução do lastro	m ²	42,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480013/2018, emitida em 29/10/2018



Certificado de acervo técnico emitido em 24/09/2018.



[Handwritten signature]

FELIPE MENDONÇA GUERIN
Secretaria de Saneamento
Gerente de Projetos Especiais
Matrícula nº 108.748-7

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 98493-0297 - (81) 3277-4403 - E-mail: cartorio12@pcjodpe.com.br

Reconheço por semelhança (do s/vr) a firma indicada a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé, Recife-PE, 18 de outubro de 2018. Em teste da verdade.

FELIPE MENDONÇA GUERIN
Rute Costa Rego Lima (Oficial)

Coord.: R\$ 3,79 - ISEN: R\$ 0,80 - Total: R\$ 4,79
Válido somente com o selo 0074369.00010201806.01829
www.tjpe.jus.br/selodigital
Visto eletronicamente com selo de autenticidade

Certidão nº 2220480013/2018
31/10/2018, 09:19
Chave de Impressão: 20Ax1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2018 e contém 18 folhas

[Handwritten signatures]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CPL/PMCg
Fl. nº 793
Visto: _____

Página 1/16

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220503739/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO TRAVASSOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO TRAVASSOS**
Registro: **PE015407 PE** RNP: **1806494760**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20180324442** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/11/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**
Endereço do contratante: **AVENIDA CAIS DO APOLO 925** Nº: **925**
Complemento: Bairro: **BAIRRO DO RECIFE**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **50030903**
Contrato: **2301.02.2017** Celebrado em: **03/04/2017**
Valor do contrato: **R\$ 31.575.102,89** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS** Nº: **DIVERSOS**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **50000000**
Data de início: **20/10/2017** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Saneamento básico** CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**
Proprietário: **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29892 - SISTEMAS DE SANEAMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 8.00 hora por dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 8.00 hora por dia;**

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO, PAVIMENTO, URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL. LOTE 02: UNIDADE DE ESGOTAMENTO UE 19, COMPREENDENDO OS BAIRROS DE FUNDÃO, PORTO DA MADEIRA E BEBERIBE.

Número da ART: **PE20180327913** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/12/2018**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**
Endereço do contratante: **AVENIDA CAIS DO APOLO 925** Nº: **925**
Complemento: Bairro: **BAIRRO DO RECIFE**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **50030903**
Contrato: **2301.02.2017** Celebrado em: **03/04/2017**
Valor do contrato: **R\$ 31.569.890,58** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS** Nº: **DIVERSOS**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **50000000**
Data de início: **20/10/2017** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Saneamento básico** CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**
Proprietário: **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29892 - SISTEMAS DE SANEAMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 8.00 hora por dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 8.00 hora por dia;**

Observações

2º termo aditivo de prazo de 09(nove) meses e de preço excedente R\$ 7.816.004,52 (sete milhões, oitocentos e dezesseis mil e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e uma supressão de R\$ 7.821.216,86 (sete milhões, oitocentos e vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais e seis centavos) passando a ser o valor global do contrato 31.569.890,58 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) da obra de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO, PAVIMENTO, URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL. LOTE 02: UNIDADE DE ESGOTAMENTO UE 19, COMPREENDENDO OS BAIRROS DE FUNDÃO, PORTO DA MADEIRA E BEBERIBE.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220503739/2019
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Número da ART: **PE20180327902** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/11/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92
Endereço do contratante: AVENIDA CAIS DO APOLO 925 Nº: 925
Complemento: Bairro: BAIRRO DO RECIFE
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030903
Contrato: 2301.02.2017 Celebrado em: 03/04/2017
Valor do contrato: R\$ 31.575.102,89 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: Outros Nº: DIVERSOS
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS Bairro: DIVERSOS
Complemento: UF: PE CEP: 50000000
Cidade: RECIFE
Data de início: 20/10/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29892 - SISTEMAS DE SANEAMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 8.00 hora por dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 8.00 hora por dia;

Observações

1º termo aditivo prazo 140 (cento e quarenta) dias da EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO, PAVIMENTO, URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL. LOTE 02: UNIDADE DE ESGOTAMENTO UE 19, COMPREENDENDO OS BAIRROS DE FUNDÃO, PORTO DA MADEIRA E BEBERIBE.

Número da ART: **PE20190463860** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/12/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92
Endereço do contratante: AVENIDA CAIS DO APOLO 925 Nº: 925
Complemento: Bairro: BAIRRO DO RECIFE
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030903
Contrato: 2301.02.2017 Celebrado em: 03/04/2017
Valor do contrato: R\$ 32.464.778,40 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: Outros Nº: DIVERSOS
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS Bairro: DIVERSOS
Complemento: UF: PE CEP: 50000000
Cidade: RECIFE
Data de início: 20/10/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29892 - SISTEMAS DE SANEAMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 8.00 hora por dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 8.00 hora por dia;

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO, PAVIMENTO, URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL. LOTE 02: UNIDADE DE ESGOTAMENTO UE 19, COMPREENDENDO OS BAIRROS DE FUNDÃO, PORTO DA MADEIRA E BEBERIBE. 3º TERMO ADITIVO: DE PRAZO 195 DIAS ENTRE O PERÍODO DE 20.08.2019 A 01.03.2020. DE PREÇO ACRESCIMOS DE SERVIÇOS EXTRAS NO VALOR DE R\$ 1.091.930,69 E SUPRESSÃO DE R\$ 1.159.099,40. O VALOR GLOBAL QUE ERA DE R\$ 31.575.102,89 PASSA A SER R\$ 31.575.102,39 + R\$ 1.091.930,69 - R\$ 1.159.099,40 = R\$ 32.464.778,40. TERMO ADITIVO EM ANEXO

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas e acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil, não sendo contempladas neste registro os itens haste de aterramento e plantio de mudas de árvore, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220503739/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220503739/2019
02/03/2020, 10:26
Y7AbY

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 20/10/2017 à 27/01/2020.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Y7AbY

[Assinaturas manuscritas]



CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO PROVISÓRIO

SESAN-SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE
PCR CNPJ: 10.565.000/0001-92

Atestamos que a CONSTRUTORA INGAZEIRA (CREA nº PE004617-6), CNPJ Nº 00.749.205/0001-74, através de seus representantes técnicos, os Engenheiros Civis, Marcos Antônio Sampaio Travassos – CREA nº. 15407-D RNP nº1806494760, Bruno Coelho Medeiros – CREA e RNP nº 1816791431 e Alexandre José de Souza Britto Filho - CREA e RNP nº. 1816076147 executaram para esta Secretaria Obras de Saneamento Integrado na Bacia do Rio Beberibe, envolvendo a Unidade de Esgotamento – UE19, compreendendo os bairros de Fundão, Porto da madeira e Beberibe na cidade do Recife/PE, conforme contrato nº 2301.02.2017 com as quantidades a seguir discriminadas:

Período de 20/10/2017 à 27/01/2020.
Prazo previsto para término da obra: 01/03/2020.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
			EXECUTADA ACUMULADA
1	INSTALAÇÕES DA OBRA		
1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.1.1	Container 2,20x6,20m para escritório, sem divisórias, tipo canteiro, inclusive instalações elétricas, transporte, carga e descarga, ou locação de imóvel com área equivalente a este equipamento, de forma cumulativa, inclusive quanto aos preços, com outros itens desta instalação de obra. O valor total não poderá ultrapassar o previsto neste item da planilha	mês	78,00
1.1.2	Container 2,30x4,30m para sanitário com 5 bacias, 1 lavatório e 4 mictórios.	mês	26,00
1.1.3	Tapume simples em tabuas.	m²	
1.1.4	Tapume em chapas de madeira compensada de 6 mm.	m²	344,40
1.1.5	Fornecimento e assentamento de placa da obra (MOD.AV-43/2000)	m²	30,00
1.1.6	Móveis e utensílios	cj	2,00
1.1.7	Material de escritório	mês	26,00
1.1.8	Material de limpeza	mês	26,00
1.1.9	Energia elétrica	mês	26,00
1.1.10	Abastecimento de água	mês	26,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.2.1	Pessoal		
1.2.1.1	Engenheiro /profissional senior	mês	6,00
1.2.1.2	Engenheiro residente	mês	10,00
1.2.1.3	Engenheiro de segurança	mês	2,00
1.2.1.4	Técnico de nível médio	mês	5,00
1.2.1.5	Encarregado geral	mês	12,00
1.2.1.6	Técnico de nível médio (segurança do trabalho)	mês	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503739/2019, emitida em 02/03/2020




Certidão nº 2220503739/2019
10/03/2020, 13:28
Chave de Impressão: Y7ApY

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2020 e contém 13 folhas

1



CPL/PMCg
Fl. nº 488
Visto: 



SESAN
SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

1.2.1.7	Motorista de caminhão	mês	16,00
1.2.1.8	Almoxarife	mês	13,00
1.2.1.9	Apontador	mês	15,00
1.2.1.10	Auxiliar de escritório	mês	14,00
1.2.1.11	Ajudante de almoxarife	mês	
1.2.1.12	Vigia diurno (12x36 h)	mês	92,00
1.2.1.13	Vigia noturno (12x36 h)	mês	139,00
1.2.1.14	Servente	mês	75,00
1.2.2	Equipamentos e ferramentas		
1.2.2.1	Locação de veículo leve para obras, com até 01 (um) ano de uso, inclusive manutenção e combustível	mês	14,00
1.2.2.2	Locação de Caminhonete, com até 01 (um) ano de uso, cabine simples, flex, inclusive manutenção, seguros e combustível	mês	14,00
1.2.2.3	Locação de Caminhão leve "F 4000", ou similar, com carroceria de madeira, inclusive combustível e manutenção	mês	9,00
1.3	EPI's e OUTROS ENCARGOS		
1.3.1	Bota de couro com solado de borracha vulcanizada	par	143,00
1.3.2	Capa p/ chuva	un	47,00
1.3.3	Capacete plástico rígido	un	47,00
1.3.4	Luva couro c/ solado raspa cano curto	par	95,00
1.3.5	Óculos de proteção	un	47,00
1.3.6	Protetor auricular	un	47,00
1.3.7	Uniforme (jaleco e calça)	cj	95,00
1.3.8	Alimentação pessoal (café manhã + almoço)	dia/pessoa	8.605,00
1.3.9	Despesas com vales transporte e/ou equivalente	dia/pessoa	8.605,00
1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
1.4.1	Mobilização	un	1,00
1.4.2	Desmobilização	un	
2	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
2.1	INTERCEPTOR I-4		
2.1.1	Execução de serviços		
2.1.1.1	Locação e nivelamento de emissário/rede coletora com auxílio de equipamento topográfico	m	802,89
2.1.1.2	Sinalização aberta sem iluminação, com cavaletes em madeira, espaçados a cada 2,0m, conforme padrão Compesa	m	802,89
2.1.1.3	Sinalização aberta com iluminação, inclusive cavaletes em madeira espaçados a cada 2,0m, gambiarra, lâmpadas, bocais e baldes, conforme padrão Compesa.	m	
2.1.1.4	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m³	
2.1.1.5	Escavação manual em terra entre 1,50 a 3,00m de profundidade, sem escoramento.	m³	
2.1.1.6	Escavação manual em terra entre 3,00 a 4,00m de profundidade, sem escoramento.	m³	
2.1.1.7	Escavação manual de valas em material de 1ª e/ou 2ª categorias acima de 4,00 m e até 6,00 m de profundidade.	m³	
2.1.1.8	Escavação mecanizada em campo aberto de material de 1ª ou 2ª categoria até 2 m de profundidade	m³	4.687,47
2.1.1.9	Escavação mecanizada em material de 1a. ou 2a. Categoria de 2 a 4m de profundidade,	m³	1.511,00
2.1.1.10	Reatero apiloado de valas em camadas de 20 cm de espessura, com aproveitamento do material escavado	m³	3.595,34
2.1.1.11	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distancia máxima de 20 km.	m³	548,23
2.1.1.12	Colchão de areia, inclusive mão-de-obra de espalhamento e transporte com carro de mão.	m³	1.112,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503739/2019, emitida em 02/03/2020



Certidão nº 2220503739/2019
10/03/2020, 13:28
Chave de Impressão: Y7AbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2020 e contém 13 folhas




SESAN
 SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

2.1.1.13	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	1.695,97
2.1.1.14	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	3.649,32
2.1.1.15	Escoramento de valas com pranchões metálicos e quadros utilizando longarinas de madeira de 3x5 pol., inclusive posterior retirada (área cravada).	m²	
2.1.1.16	Escoramento de valas com pranchões metálicos e quadro utilizando longarinas de madeira de 3 x 5", inclusive posterior retirada - área não cravada	m²	312,72
2.1.1.17	Esgotamento com moto-bomba a gasolina de 3/4 HP	h	310,00
2.1.1.18	Assentamento de tubulação DN-350mm PB em PVC / PRFV / RPVC / CPRFV com conexões e peças especiais	m	13,08
2.1.1.19	Assentamento de tubulação DN-400mm PB em PVC / PRFV / RPVC / CPRFV com conexões e peças especiais	m	415,89
2.1.1.20	Assentamento de tubulação DN-500mm PB em PVC / PRFV / RPVC / CPRFV com conexões e peças especiais	m	182,84
2.1.1.21	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecidos pela contratada com DN - 1,20m e profundidade até 2,0m.	un	1,00
2.1.1.22	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecidos pela contratada com DN - 1,20m com profundidade acima de 2,00m até 4,00m.	un	4,00
2.1.1.23	Corte e religação de tubulação domiciliar de água, incluindo remanejamento.	un	
2.1.1.24	Caixa de inspeção em anel de concreto prêmoldado, com 950mm de altura total, anéis com esp=50mm, diam.=600mm. exclusive tampão e escavação fornecimento e instalação	un	
2.1.1.25	Teste de rede de esgoto	m	
2.1.1.26	Cadastro de rede de esgoto	m	
2.1.1.27	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 8 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	
2.1.2	Fornecimento de material hidráulico		
2.1.2.1	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 350MM	m	13,08
2.1.2.2	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 400MM	m	415,89
2.1.2.3	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 500MM	m	182,84
2.2	INTERCEPTOR I-5		
2.2.1	Execução de serviços		
2.2.1.1	Locação e nivelamento de emissário/rede coletora com auxílio de equipamento topográfico	m	796,60
2.2.1.2	Sinalização aberta sem iluminação, com cavaletes em madeira, espaçados a cada 2,0m, conforme padrão Compesa	m	796,60
2.2.1.3	Sinalização aberta com iluminação, inclusive cavaletes em madeira espaçados a cada 2,0m, gambiarra, lâmpadas, bocais e baldes, conforme padrão Compesa.	m	
2.2.1.4	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m³	
2.2.1.5	Escavação manual em terra entre 1,50 a 3,00m de profundidade, sem escoramento.	m³	
2.2.1.6	Escavação manual em terra entre 3,00 a 4,00m de profundidade, sem escoramento.	m³	
2.2.1.7	Escavação mecanizada em campo aberto de material de 1ª ou 2ª categoria até 2 m de profundidade	m³	4.333,20
2.2.1.8	Escavação mecanizada em material de 1a. ou 2a. Categoria de 2 a 4m de profundidade,	m³	1.436,66
2.2.1.9	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20 cm de espessura, com aproveitamento do material escavado	m³	2.653,91
2.2.1.10	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distancia máxima de 20 km.	m³	
2.2.1.11	Colchão de areia, inclusive mão-de-obra de espalhamento e transporte com carro de mão.	m²	1.118,11
2.2.1.12	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	1.720,00
2.2.1.13	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	3.127,33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503739/2019, emitida em 02/03/2020


 Certidão nº 2220503739/2019
 10/03/2020, 13:28

Chave de Impressão: Y7AbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2020 e contém 13 folhas





SESAN
SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

2.2.1.14	Escoramento de valas com pranchões metálicos e quadros utilizando longarinas de madeira de 3x5 pol., inclusive posterior retirada (área cravada).	m²	
2.2.1.15	Escoramento de valas com pranchões metálicos e quadro utilizando longarinas de madeira de 3 x 5", inclusive posterior retirada - área não cravada	m²	120,00
2.2.1.16	Esgotamento com moto-bomba a gasolina de 3/4 HP	h	166,00
2.2.1.17	Assentamento de tubulação DN-150mm PB em PVC / PRFV / RPVC / CPRFV com conexões e peças especiais	m	324,70
2.2.1.18	Assentamento de tubulação DN-200mm PB em PVC / PRFV / RPVC / CPRFV com conexões e peças especiais	m	348,60
2.2.1.19	Assentamento de tubulação DN-300mm PB em PVC / PRFV / RPVC / CPRFV com conexões e peças especiais	m	25,20
2.2.1.20	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecidos pela contratada com DN - 1,00m e profundidade até 2,0m.	un	4,00
2.2.1.21	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecidos pela contratada com DN - 1,00m com profundidade acima de 2,00m até 4,00m.	un	10,00
2.2.1.22	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecidos pela contratada com DN - 1,20m com profundidade acima de 2,00m até 4,00m.	un	4,00
2.2.1.23	Corte e religação de tubulação domiciliar de água, incluindo remanejamento.	un	
2.2.1.24	Teste de rede de esgoto	m	
2.2.1.25	Cadastro de rede de esgoto	m	
2.2.1.26	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 8 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	
2.2.1.27	Assentamento de tubulação DN-250mm PB em PVC / PRFV / RPVC / CPRFV com conexões e peças especiais	m	98,10
2.2.2	Fornecimento de material hidráulico		
2.2.2.1	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM	m	324,70
2.2.2.2	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 200MM	m	348,60
2.2.2.3	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 300MM	m	25,20
2.2.2.4	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 250MM	m	98,10
2.3	EMISSÁRIO EE-2		
2.3.1	Execução de serviços		
2.3.1.1	Locação e nivelamento de emissário/rede coletora com auxílio de equipamento topográfico	m	
2.3.1.2	Sinalização aberta sem iluminação, com cavaletes em madeira, espaçados a cada 2,0m, conforme padrão Compesa	m	
2.3.1.3	Sinalização aberta com iluminação, inclusive cavaletes em madeira espaçados a cada 2,0m, gambiarra, lâmpadas, bocais e baldes, conforme padrão Compesa.	m	
2.3.1.4	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m³	
2.3.1.5	Escavação manual em terra entre 1,50 a 3,00m de profundidade, sem escoramento.	m³	
2.3.1.6	Escavação mecanizada em campo aberto de material de 1ª ou 2ª categoria até 2 m de profundidade	m³	
2.3.1.7	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20 cm de espessura, com aproveitamento do material escavado	m³	
2.3.1.8	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distância máxima de 20 km.	m³	
2.3.1.9	Colchão de areia, inclusive mão-de-obra de espalhamento e transporte com carro de mão.	m³	
2.3.1.10	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	
2.3.1.11	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	
2.3.1.12	Escoramento de valas com pranchões metálicos e quadros utilizando longarinas de madeira de 3x5 pol., inclusive posterior retirada (área cravada).	m²	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503739/2019, emitida em 02/03/2020



Certidão nº 2220503739/2019
10/03/2020, 13:28
Chave de Impressão: Y7AbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2020 e contém 13 folhas

4





SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
13.4	Alvenaria		
13.4.3	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0cm de espessura.	m ²	1.584,00
13.4.4	Caixa coletora para rede seca de esgoto em alvenaria, inclusive chapisco, massa, lastro de concreto simples (FCK>=15MPa, controle "B") e tampa de concreto armado (FCK>=20MPa, controle "B"), com reaterro.	un	28,00
13.6	Assentamento de Tubulações, Conexões e Peças Especiais		
13.6.1	Assentamento tubo PVC com junta elástica, DN 200mm - (ou RPVC, ou PVC de FoFo, ou PRFV) p/ água	m	272,19
14.0	DECANTADOR SECUNDÁRIO		
14.1	Fundações e estrutura		
14.1.1	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado.	m ³	6,28
14.1.2	Concreto aparente armado pronto FCK=40 Mpa, controle A (NBR 12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive fôrma, escoramento e ferragem.	m ³	61,98
14.7	Movimento de Terra		
14.7.1	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5m, com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m ³ / potência: 88HP), largura de 0,8m a 1,5m, em solo de 1ª categoria, em vias urbanas. Af_01/2015	m ³	37,08
16.0	REATOR		
16.4.9	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m ²	28,38
17.0	CAIXA DE AREIA		
17.1	Movimento de terra		
17.1.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m ³	17,00
17.1.2	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	m ³	2,50
17.3	Concreto		
17.3.2	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado.	m ³	0,69
17.3.3	Concreto aparente armado pronto FCK=40 Mpa, controle A (NBR 12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive fôrma, escoramento e ferragem.	m ³	13,36
17.4	Serviços Preliminares		
17.4.3	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m ²	80,96
Serviços Extras			
Instalações Provisórias (Recuperação do Canteiro Existente)			
1.7.14	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	un	13,00
1.7.15	Ciação branca em paredes internas e externas, em obras de apenas um pavimento, três demãos	m ²	271,35
1.7.16	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. AF_06/2016	m ²	104,54
Pavimentação e drenagem			
7.11.34	Corte e aterro compensado	m ³	756,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220505180/2020, emitida em 20/02/2020



Certidão nº 2220505180/2020
10/03/2020, 13:30
Chave de impressão: 73Ydz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 17 folhas

Antônio Melo
Secretaria de Saneamento
Unidade Geral de Projetos
Matrícula nº 103.342-5



CPL / PMCG
Fl. nº 819
Visto:



SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
7.11.35	EXECUCAO DE ATERRO ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMENTO E COMPACTACAO MECANICA EM CAMADAS DE 20 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BARRO PROVENIENTE DE JAZIDA A UMA DISTANCIA MAXIMA DE 12 KM.	m ³	400,39

Saneamento Integrado da UE42 - SES - Implantação Geral			
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
2	REDE COLETORA DE ESGOTO		
2.1	Serviços Preliminares		
2.1.1	Locação e nivelamento de emissário/rede coletora com auxílio de equipamento topográfico	m	1.310,39
2.1.2	Demolição de revestimento de piso em cimentado inclusive lastro de concreto.	m ²	1.250,17
2.1.3	Demolição de piso em ladrilho com argamassa	m ²	156,13
2.1.6	Demolição de meio-fio.	m	18,00
2.1.8	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador, espessura até 15cm, exclusive carga e transporte	m ²	218,64
2.1.10	Sinalização aberta sem iluminação, com cavaletes em polietileno semiflexível e desmontável, preenchido com areia e adesivado com fita refletiva, conforme padrão compesa (ntc-108)	un	760,94
2.1.11	Tela tapume, cor laranja, com suporte a cada 2m, de acordo com padrão compesa / ntc - 108 (fornecimento e instalação)	m	118,00
2.2	Passarelas em madeira, para cobertura de valas	m ²	14,44
2.2.1	Passadiços com tábuas de madeira para veículos	m ²	10,25
2.2.2	Passadiços com tábuas de madeira para pedestres	m ²	10,25
2.2.3	Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 20 Km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	m ³	175,25
2.2.4	Transporte em carro de mão de areia, entulho ou terra até 60m.	m ³	101,18
2.2.5	Sondagem manual, a céu aberto, para identificação de interferências (galerias, tubulações, etc)	m	6,00
2.2.6	Pagamento de descarrego de material Classe 2B em aterro conveniado	t	35,13
2.3	Movimento de Terra		
2.3.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m ³	728,49
2.3.2	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5m, com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m ³ / potência: 88HP), largura de 0,8m a 1,5m, em solo de 1ª categoria, em vias urbanas. Af_01/2015	m ³	346,23
2.3.3	Escavação mecanizada de vala com profundidade maior que 1,5m até 3,0m, com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m ³ / potência: 88HP), largura menor que 0,8m, em solo de 1ª categoria, em vias urbanas. Af_01/2015	m ³	52,04
2.3.6	Colchão de areia, inclusive mão-de-obra de espalhamento e transporte com carro de mão.	m ³	77,24

André Melo
Secretaria de Saneamento
Gerente Geral de Projetos
Matrícula nº 103.342-6

10/17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220505180/2020, emitida em 20/02/2020



Certidão nº 2220505180/2020

10/03/2020, 13:30

Chave de Impressão: 73Ydz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 17 folhas





SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
2.3.7	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	m³	636,73
2.3.8	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada. Af_05/2016	m³	451,15
2.3.9	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, DMT 20 Km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	m³	699,29
2.3.10	Pagamento de descarrego de material Classe 2B em aterro conveniado	t	1.114,88
2.4	Serviços de Esgotamento e Escoramento Contínuo de Valas		
2.4.1	Esgotamento de água com bomba elétrica submersa, POT 4 CV, inclusive 10 metros de mangote de 3".	m³	1.470,16
2.5	Rede Coletora		
2.5.1 ramal	Assentamento de tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 150mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências (não inclui fornecimento). Af_06/2015	m	1.198,84
2.5.2 rede	Assentamento de tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 150mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências (não inclui fornecimento). Af_06/2015	m	126,55
2.5.8	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecidos pelo contratado, DN = 1,00m e profundidade até 2,00m.	un	6,00
2.5.11	Caixa de inspeção com tampa e anéis pré-moldados de concreto armado diâmetro de 0,60 m, sujeita a carga móvel (MODELO 4).	un	104,00
2.5.13	Cadastro de adutoras. Coletores e interceptores - até DN 500mm, inclusive desenhista	m	1.325,39
2.5.14	Galeria de tubos de concreto pa2-0,30m de diâmetro, inclusive escavação manual das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos	m	11,00
2.5.17	Construção de caixa coletora, tipo 'com gaveta', em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (REF. DR-06-Obras Recife) nas dimensões internas 0,80 x 0,80 x 0,90 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto).	un	5,00
2.5.18	Conserto de ramais prediais de esgoto danificados durante execução das obras	un	37,00
2.5.19	Conserto de ramais prediais de água danificados durante execução das obras	un	65,00
2.6	Pavimentação		
2.6.1	Reposição de meio-fio de pedra granítica ou de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1: 2, e linha d'água de paralelepípedos assentados sobre mistura de cimento e areia 1:6 com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2, inclusive base de concreto 1:4:8 c/ 10cm de espessura.	m	120,00
2.6.2	Passeio de concreto 1:3:5 com 5,0cm de espessura e juntas secas em quadros de 1,0 x 2,0m.	m²	1.288,25
2.6.4	Passeio em lajota de concreto 50 x 50, aplicado Sobre lastro de concreto 1:4:8 de 5 cm de espessura, inclusive execução do lastro.	m²	480,58
2.6.5	Reposição de pavimento com paralelepípedo graníticos assentados	m²	1.494,00

Secretaria de Saneamento
Gerente Geral de Projetos
Matrícula nº 103.342-5

11/17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220505180/2020, emitida em 20/02/2020



Certidão nº 2220505180/2020
10/03/2020, 13:30
Chave de Impressão: 73YdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 17 folhas



CPL/PMCG
Fl. nº 814
Visto:



SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
	sobre colchão de areia com 6 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2.		
2.6.6	Reposição de pavimentação asfáltica completa com 10 cm, inclusive sub-base com 20 cm, base de macadame com 10 cm de espessura, imprimação e pintura asfáltica.	m ²	178,94
2.7	Fornecimento de Material Hidráulico		
2.7.1.1	Tubo PVC EB-644 p/ rede colet esg JE DN 150mm	m	355,20
2.7.1.2	Tubo PVC EB-644 p/ rede colet esg JE DN 150mm	m	39,20
2.8	LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES DE ESGOTO		
2.8.1	Serviços Preliminares		
2.8.1.1	Demolição de alvenaria de elementos cerâmicos vazados	m ³	4,14
2.8.1.2	Demolição de revestimento de piso em cimentado inclusive lastro de concreto.	m ²	212,55
2.8.1.4	Transporte em carro de mão de areia, entulho ou terra até 60m.	m ³	94,51
2.8.1.5	Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 20 Km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	m ³	1,52
2.8.1.6	Pagamento de descarrego de matreial Classe 2B em aterro conveniado	t	2,14
2.8.2	Movimento de Terra		
2.8.2.4	Transporte em carro de mão de areia, entulho ou terra até 60m.	m ³	4,28
2.10	Serviços Complementares		
2.10.2	Alvenaria de tijolos de 6 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1/2 vez.	m ²	4,86
2.10.3	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.	m ²	2,00
2.10.4	Revestimento com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:4:4, com 2 cm de espessura.	m ²	2,00
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Trabalhos em Terra		
5.1.1	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, DMT 20 Km, inclusive carga e descargas mecânicas.	m ³	10.104,79
5.1.2	Escavação mecânica de material de primeira categoria, proveniente de corte de subleito.	m ³	6.661,20
5.1.3	Pagamento de descarrego de matreial Classe 2B em aterro conveniado	t	12.050,30
5.1.4	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação manual em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distância máxima de 20 Km	m ³	78,16
5.1.5	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 20,0cm, teor de compactação a 100% AASHO interm. (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material prov. de jazida (CBR 20 por cento), D.M.T. 12 km.	m ²	4.099,00
6.0	DRENAGEM		
6.1	Galeria de tubos de concreto pa2-0,30m de diâmetro, inclusive escavação manual das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento	m	133,00

12/17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220505180/2020, emitida em 20/02/2020



Certidão nº 2220505180/2020

10/03/2020, 13:30

Chave de Impressão: 73Ydz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 17 folhas



CPL / PMCg
 Fl. nº 8/10
 Visto: 



SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
 Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
	e assentamento dos tubos		
6.2	Galeria de tubos de concreto pa2-0,60m de diâmetro, inclusive escavação manual das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos	m	271,64
6.3	Construção de poço de visita em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (REF.DR-05 obras recife) nas dimensões internas 1,20 x 1,20 x 1,50m , inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (sem o tampão).	un	20,00
6.4	Tampão (tampa e caixilho) de concreto c/0,60 m de diâmetro, inclusive assentamento e Transporte (logomarca P.C.R).	un	21,00
6.5	Construção de caixa coletora, tipo 'com gaveta', em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (REF. DR-06-Obras Recife) nas dimensões internas 0,80 x 0,80 x 0,90 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto).	un	23,00
6.6	Escoramento de valas descontinuo	m ²	-
6.7	Esgotamento d'água com bomba a gasolina de 3,4 Hp, inclusive 10 metros de mangote de 2" com combustivel..	h	186,50
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	TERRAPLENAGEM E REVESTIMENTO		
7.1.1	Regularização do sub-leito, abrangendo escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 15 cm, teor de compactação a 100 por cento AASHO normal (DNER -ME 47-64).	m ²	13.204,38
7.1.2	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m ³	3.088,54
7.1.3	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m ²	3.553,70
7.1.5	Concreto betuminoso usinado a quente, para camada de rolamento, 6% de cap em media, inclusive aplicação e compactação.	m ³	177,69
7.1.6	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6,0cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	m ²	5.034,42
7.1.7	Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto para pavimentação prensado (padrão DNER), rejuntado c/ argamassa de cimento e areia 1:2.	m	2.978,80
7.1.8	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6 com 6 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2, inclusive base de concreto 1:4:8 com 10 cm de espessura.	m	3.486,40
7.1.9	Passeio em concreto 1:2,5:4 com 5 cm de espessura e juntas secas em quadros de 1 x 2 .	m ²	3.250,65
7.1.10	Rebaixamento do distribuidor de 110mm, inclusive escavação e reaterro (sem tubulação e conexões).	m	49,00
7.1.11	Rebaixamento de pena d'água , incluindo complemento de tubulação, conexões, escavação e reaterro.	un	50,00
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1.5	Tombamento mecânico de árvores com diâmetro maior que 0,30 m,	un	7,00

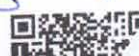
13/17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220505180/2020, emitida em 20/02/2020



Certidão nº 2220505180/2020
 10/03/2020, 13:30
 Chave de impressão: 73Ydz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 17 folhas





SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
	inclusive o destoncamento e limpeza do local.		
6.0	DRENAGEM		
6.8	Execução de drenos com tubos de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100	m	640,00
6.9	Execução de dreno com manta geotêxtil 400 g/m ²	m ²	1.472,00

Saneamento Integrado da UE43 - SES - Implantação Geral			
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
2	REDE COLETORA DE ESGOTO		
2.1	Serviços Preliminares		
2.1.1	Locação e nivelamento de emissário/rede coletora com auxílio de equipamento topográfico	m	1.926,92
2.1.2	Demolição de revestimento de piso em cimentado inclusive lastro de concreto.	m ²	1.094,85
2.1.3	Demolição de piso em ladrilho com argamassa	m ²	92,54
2.1.5	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sobre areia.	m ²	484,48
2.1.8	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador, espessura até 15cm, exclusive carga e transporte	m ²	189,92
2.1.9	Demolição manual de concreto simples.	m ³	7,48
2.1.10	Tela tapume, cor laranja, com suporte a cada 2m, de acordo com padrão compesa / ntc - 108 (fornecimento e instalação)	m	1.207,72
2.1.11	Sinalização aberta sem iluminação, com cavaletes em polietileno semiflexível e desmontável, preenchido com areia e adesivado com fita refletiva, conforme padrão compesa (ntc-108)	m	429,50
2.2	Passarelas para cobertura de valas	m ²	86,85
2.2.2	Passadiços com tábuas de madeira para pedestres	m ²	86,85
2.2.3	Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 20 Km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	m ³	401,97
2.2.4	Pagamento de descarrego de material Classe 2B em aterro conveniado	t	403,20
2.2.5	Sondagem manual, a céu aberto, para identificação de interferências (galerias, tubulações, etc)	m	4,00
2.2.6	Transporte em carro de mão de areia, entulho ou terra até 60m.	m ³	21,58
2.3	Movimento de Terra		
2.3.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m ³	813,13
2.3.2	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5m, com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m ³ / potência: 88HP), largura de 0,8m a 1,5m, em solo de 1ª categoria, em vias urbanas. Af_01/2015	m ³	732,11
2.3.3	Escavação mecanizada de vala com profundidade maior que 1,5m até 3,0m, com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m ³ / potência: 88HP), largura menor que 0,8m, em solo de 1ª categoria, em vias urbanas. Af_01/2015	m ³	97,25
2.3.6	Colchão de areia, inclusive mão-de-obra de espalhamento e transporte com carro de mão.	m ³	143,16

Antonio Melo
Secretaria de Saneamento
Gerente Geral de Projetos
Matrícula nº 103342-5

14/17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220505180/2020, emitida em 20/02/2020



Certidão nº 2220505180/2020
10/03/2020, 13:30
Chave de Impressão: 73Ydz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 17 folhas





SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
2.3.7	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	m³	262,84
2.3.8	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada. Af_05/2016	m³	1.254,83
2.3.9	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, DMT 20 Km, inclusive carga e descargas mecânicas.	m³	1.784,79
2.3.10	Pagamento de descarrego de material Classe 2B em aterro conveniado	t	2.496,03
2.4	Serviços de Esgotamento e Escoramento		
2.4.1	Esgotamento de água com bomba elétrica submersa, POT 4 CV, inclusive 10 metros de mangote de 3".	m³	12.599,82
2.4.2	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área cravada	m²	19,80
2.4.3	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área não cravada	m²	765,00
2.4.4	Mobilização e instalação de conjunto com até 50 ponteiras filtrantes e bombas de sucção para rebaixamento de lençol freático até 5,00 m de profundidade.	cj	3,00
2.4.5	Operação de conjunto com até 50 ponteiras filtrantes e bombas de sucção para rebaixamento de lençol freático até 5,00 m de profundidade.	dia	14,00
2.5	Rede Coletora		
2.5.1	Assentamento de tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 150mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências (não inclui fornecimento). Af_06/2015	m	1.773,17
2.5.2	Assentamento de tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 200mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências (não inclui fornecimento). Af_06/2015	m	78,95
2.5.5	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecidos pela contratada com DN - 1,00m e profundidade até 2,0m.	un	18,00
2.5.7	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecido pela contratada com DN - 1,00m com profundidade acima de 4,00m até 6,00m.	un	5,00
2.5.8	Caixa de inspeção com tampa e anéis pré-moldados de concreto armado diâmetro de 0,60 m, sujeita a carga móvel (MODELO 4).	un	92,00
2.5.9	Cadastro de adutoras. Coletores e interceptores - até DN 500mm, inclusive desenhista	m	1.852,12
2.5.14	Conserto de ramais prediais de esgoto danificados durante execução das obras	un	100,00
2.5.15	Conserto de ramais prediais de água danificados durante execução das obras	un	102,00
2.6	Pavimentação		
2.6.2	Passeio de concreto 1:3:5 com 5,0cm de espessura e juntas secas em quadros de 1,0 x 2,0m.	m²	644,63
2.6.4	Passeio em lajota de concreto 50 x 50, aplicado Sobre lastro de concreto 1:4:8 de 5 cm de espessura, inclusive execução do lastro.	m²	266,24
2.6.5	Reposição de pavimento com paralelepípedo graníticos assentados sobre colchão de areia com 6 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2.	m²	1.445,85
3	LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES DE ESGOTO		
3.1	Serviços Preliminares		

Antonio Melo
Secretaria de Saneamento
Coordenador Geral de Projetos
Matrícula nº 103.342-5

15/17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220505180/2020, emitida em 20/02/2020



Certidão nº 2220505180/2020

10/03/2020, 13:30

Chave de Impressão: 73Ydz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 17 folhas





SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP. 50030-903

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
3.1.1	Demolição de alvenaria de elementos cerâmicos vazados	m³	11,67
3.1.3	Demolição de piso em ladrilho com argamassa	m²	8,48
3.1.4	Transporte em carro de mão de areia, entulho ou terra até 60m.	m³	161,90
3.1.5	Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 20 Km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	m³	5,75
3.1.6	Pagamento de descarrego de material Classe 2B em aterro conveniado	t	8,06
3.3	Serviços de Esgotamento e Escoramento		
3.3.1	Esgotamento de água com bomba elétrica submersa, POT 4 CV, inclusive 10 metros de mangote de 3".	m³	340,50
3.5	Serviços Complementares		
3.5.1	Alvenaria de tijolo de 8 furos, assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1 vez.	m²	7,31
3.5.2	Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1/2 vez.	m²	40,44
3.5.3	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.	m²	80,88
3.5.4	Revestimento com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:4:4, com 2 cm de espessura.	m²	80,88
3.5.8	Concreto aparente armado pronto, FCK 30 MPA, condição A (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado inclusive forma, escoramento e ferragem.	m³	5,12
3.5.9	Concreto simples com forma composto de: concreto simples FCK 15 MPa, dosado conforme a condição C (NBR-12655), e com consumo mínimo de cimento 350kg/m³ e de forma de tábuas de madeira de construção.	m³	0,60
Pavimentação e Drenagem da Área Não Crítica da UE 43 - SES Cordeiro			
7	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		
7.1	DRENAGEM		
7.1.1	Galeria de tubos de concreto pa2-0,30m de diâmetro, inclusive escavação manual das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos	m	66,70
7.1.3	Construção de poço de visita em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (REF.DR-05 obras recife) nas dimensões internas 1,20 x 1,20 x 1,50m , inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (sem o tampão).	un	4,00
7.1.5	Construção de caixa coletora, tipo 'com gaveta', em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (REF. DR-06-Obras Recife) nas dimensões internas 0,80 x 0,80 x 0,90 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto).	un	3,00
7.1.7	Esgotamento d'água com bomba a gasolina de 3,4 Hp, inclusive 10 metros de mangote de 2" com combustível..	h	37,00
7.2	PAVIMENTAÇÃO		
7.2.1	TRABALHOS EM TERRA		
7.2.1.1	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, DMT 20 Km, inclusive carga e descargas mecânicas.	m³	268,27
7.2.1.2	Escavação mecânica de material de primeira categoria, proveniente de corte de subleito.	m³	206,36

Secretaria de Saneamento
Secretaria Geral de Projetos
Matrícula nº 103.342-5

16/17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220505180/2020, emitida em 20/02/2020



Certidão nº 2220505180/2020
10/03/2020, 13:30
Chave de Impressão: 73Ydz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 17 folhas



CPL/PMCg
Fl. nº 017
Visto:



SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
7.2.1.3	Pagamento de descarrego de material Classe 2B em aterro conveniado	t	397,16
7.2.3	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	225,60
7.2.7	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6,0cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	m²	459,60
7.2.8	Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto para pavimentação prensado (padrão DNER), rejuntado c/ argamassa de cimento e areia 1:2.	m	163,40
7.2.9	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6 com 6 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2, inclusive base de concreto 1:4:8 com 10 cm de espessura.	m	295,20
7.2.10	Passeio em concreto 1:2,5:4 com 5 cm de espessura e juntas secas em quadros de 1 x 2.	m²	195,11
Serviços Extra			
3.5	Serviços Complementares		
3.5.8	Revestimento em parede com cerâmica esmaltada 45 x 45, tipo A, PEI 5, Eliane, Porto Rico, Samarsa, Elizabeth ou similar, assentado com argamassa pré-fabricada e rejunte da Quartzolit ou similar (espessura da junta de 6mm) sobre reboco pronto.	m²	40,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220505180/2020, emitida em 20/02/2020



Recife, 10 de Janeiro de 2020.



Antonio Melo
Secretaria de Saneamento
Gerente Geral de Projetos
Articula nº 103.342-5

Antonio Rodrigues de Melo Júnior
Gerente Geral de Projetos
Engenheiro Civil
RNP: 1804396826
CREA-PE: 033016-D
CPF: 030.086.264-40

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340

Reconheço por semelhante (de acordo com a firma indicada) a assinatura de
ANTONIO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife, 12 de fevereiro de 2020 16:27:01.
Em testemunho da verdade.

Bandra da Silva Souza Barbosa (Escrivente Autorizada)
E-mail: 09.3.71.1500@12.jfirc.pe.br FONE: 051.3333.3333 FURGEC: 08.058.055.031 TUAL: 08.1.27
Selo: 0074369 IDU02202002 00774

Sandra Barbosa

Certidão nº 2220505180/2020
10/03/2020, 13:30
Chave de Impressão: 73YdZ
documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 17 folhas

du

Fl. nº 811
Visto: _____



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220480013/2018
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO TRAVASSOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO TRAVASSOS**
Registro: **PE015407** RNP: **1806494760**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20180313801** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/10/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**
Endereço do contratante: **AVENIDA CAIS DO APOLO 925** Nº: **925**
Complemento: Bairro: **BAIRRO DO RECIFE**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **50030903**
Contrato: **180/2016** Celebrado em: **03/10/2016**
Valor do contrato: **R\$ 35.373.473,48** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS** UF: **PE** CEP: **50000000**
Cidade: **RECIFE**
Data de início: **20/03/2017** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ESGOTOS, REJEITOS E RESÍDUOS -> #29352 - REDE DE ESGOTO 42 - Execução de Obra Técnica 8.00 hora por dia; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29892 - SISTEMAS DE SANEAMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 8.00 hora por dia; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 8.00 hora por dia;**

Observações
Obras de saneamento, pavimentação, urbanização e construção civil , Lote I, UE 20 e UE 21, localizadas nos bairros do Arruda, Agua Fria, Campina do Barreto e Peixinhos na Cidade do Recife/PE.

Informações Complementares
• - O acervo é parcial e se refere ao período de 20/03/2017 a 31/08/2018. - O profissional não possui atribuições para: plantio; preparo de solo para gramado; desmatamento mecânico de árvores; grupo gerador; circuito de iluminação pública; relé fotoelétrico e aterramento. - As instalações elétricas ficam limitadas às prediais, em baixa tensão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220480013/2018
29/10/2018, 12:43
20Ax1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.siteac.com.br/publico>, com a chave: 20Ax1



SESAN
SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO PROVISÓRIO

SESAN-SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

PCR CNPJ: 10.565.000/0001-92

Atestamos que a CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA (CREA nº PE004617-6), CNPJ nº 00.749.205/0001-74, através de seus responsáveis técnicos, os Engenheiros Civis, Marcos Antônio Sampaio Travassos – CREA nº. 15407-D José Francisco Ferreira de Oliveira – CREA nº. 56170-D/PE e Bruno Coelho Medeiros-CREA nº1816791431 estão executando para esta Secretaria, Obras de Saneamento Integrado na Bacia do Rio Beberibe envolvendo as Unidades de Esgotamento - UE20 e UE21, na cidade do Recife/PE, conforme contrato nº 180/2016 com as quantidades a seguir discriminadas:

Período de 20/03/2017 à 31/08/18.

Prazo previsto para término da obra: 19/12/2018.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
2	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		
2.1	RUA BEIRA RIO		
2.1.5	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/tractor esteiras 160hp).	m³	179,90
2.1.7	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	327,42
2.1.8	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	m²	876,24
2.1.9	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura		
2.1.10	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 20,0 cm, teor de compactação a 100 por cento AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20 por cento), D.M.T. 12km.	m²	732,96
2.1.11	Base para pavimentação com brita corrida, inclusive compactação	m²	146,60
2.1.12	Imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m²	688,80
2.1.13	Imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m³	34,45
2.1.15	Concreto betuminoso usinado a quente, para camada de rolamento, 6% de CAP em média, inclusive aplicação e compactação.	m	291,00
2.1.16	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	m	291,00
2.1.17	Linha d'água em concreto FCK=15 Mpa, moldada "in loco", com 25cm de largura	m²	499,15
2.1.19	Passeio em concreto 1:3:5, c/ juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0 m, com 5,0 cm de espessura		
2.1.20	Passeio em lajota de concreto antiderrapante 30x30cm, tátil alerta e direcional, natural, aplicado sobre lastro de concreto traço 1:3:5 de 5cm de espessura inclusive a execução do lastro	m²	
2.1.22	Preparo de solo para canteiro com 20,0 cm de espessura, feito com barro de jardim e estrume bovino curtido, traço 2:1, com todo material fornecido pelo empreiteiro.	m³	4,00
2.2	RUA RIO FUNDO		
2.2.1	Rebaixamento de pena d'água, incluindo complemento de tubulação, conexões, escavação e reaterro	un	4,00
2.2.1	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/tractor esteiras 160hp).	m³	375,00
2.2.3	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	487,50
2.2.4	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	682,50
2.2.5	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m²	694,44
2.2.6	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 20,0 cm, teor de compactação a 100 por cento AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20 por cento), D.M.T. 12km.	m²	694,44
2.2.7	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6.0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	m²	475,00
2.2.9	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	m	190,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480013/2018, emitida em 29/10/2018



Certidão nº 2220480013/2018
31/10/2018, 09:19
Chave de Impressão: 20Ax1
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2018 e contém 18 folhas



SESAN
SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

2.2.10	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1 6 com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1 2, inclusive base de concreto 1 4 8 com 10 cm de espessura.	m	190,00
		un	4,00
2.2.10	Corte e religação de tubulação domiciliar de água, incluindo remanejamento.	m ²	321,86
2.2.19	Passeio em concreto 1:3:5, c/ juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0 m, com 5,0 cm de espessura		
2.3	RUA EDUCADORA MARIA JOSÉ GUIMARÃES ARAÚJO		
2.3.1	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp).	m ³	241,25
2.3.3	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m ³	313,63
		ton	439,08
2.3.4	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	m ²	588,50
2.3.5	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura		
2.3.6	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 20,0 cm, teor de compactação a 100 por cento AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20 por cento), D.M.T. 12km.	m ²	567,05
2.3.7	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6.0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	m ²	463,95
2.3.8	Colchão de areia, inclusive mão-de-obra de espalhamento e transporte com carro de mão.	m ²	
2.3.9	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	m	214,00
2.3.10	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1 6 com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1 2, inclusive base de concreto 1 4 8 com 10 cm de espessura.	m	214,00
		m	20,80
2.3.11	Rebaixamento de distribuidor de 110mm, inclusive escavação e reaterro (sem tubulação e conexões)	un	5,00
2.3.12	Corte e religação de tubulação domiciliar de água, incluindo remanejamento.		
2.3.13	Assentamento de tubulação DN-50mm PB em PVC / PRFV / RPVC / CPRFV com conexões e peças especiais	m	11,60
		m	
2.3.14	Tubeo PVC PBA, classe 12, JE, DN 50/DE 60 mm, rede água (NBR 5647)	un	4,00
2.3.15	Ligação da rede 50mm ao ramal predial 1/2"	m ²	216,91
2.3.19	Passeio em concreto 1:3:5, c/ juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0 m, com 5,0 cm de espessura		
2.4	RUA DR. ELIAS GOMES		
2.4.5	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp).	m ³	1.523,02
2.4.6	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distância máxima de 20 km.	m ³	669,46
2.4.7	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m ³	648,72
		ton	2.422,73
2.4.8	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos		
2.4.10	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 20,0 cm, teor de compactação a 100 por cento AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20 por cento), D.M.T. 12km.	m ²	940,04
2.4.11	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6.0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	m ²	1.699,55
		m ³	52,80
2.4.12	Colchão de areia, inclusive mão-de-obra de espalhamento e transporte com carro de mão.	m	510,00
2.4.13	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2		
2.4.14	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1 6 com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1 2, inclusive base de concreto 1 4 8 com 10 cm de espessura.	m	469,00
2.4.22	Preparo de solo para canteiro com 20,0 cm de espessura, feito com barro de jardim e estrume bovino curtido, traço 2:1, com todo material fornecido pelo empreiteiro.	m ³	
2.4.24	Passeio em concreto 1:3:5, c/ juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0 m, com 5,0 cm de espessura	m ²	464,90
2.5	RUA ITAINÓPOLIS		
2.5.1	Demolição de revestimento de piso em cimentado inclusive lastro de concreto.	m ²	56,51
2.5.3	Demolição de alvenaria de 1/2 vez com preparo para remoção.	m ²	1.253,66

SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480013/2018, emitida em 29/10/2018



Certidão nº 2220480013/2018

31/10/2018, 09:19

Chave de Impressão: 20Ax1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2018 e contém 18 folhas

CPL / PMCg
Fl. n° 808
Visto:



SESAN
SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

2.5.6	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/tractor esteiras 160hp).	m³	304,03
2.5.7	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	395,24
2.5.8	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	553,34
2.5.9	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m²	539,70
2.5.10	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 20,0 cm, teor de compactação a 100 por cento AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20 por cento), D.M.T. 12km.	m²	539,70
2.5.11	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6.0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	m²	344,00
2.5.13	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	m	160,00
2.5.14	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1 6 com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1 2, inclusive base de concreto 1 4 8 com 10 cm de espessura.	m	11,50
2.5.15	Rebaixamento de distribuidor de 110mm, inclusive escavação e reaterro (sem tubulação e conexões)	un	5,00
2.5.16	Corte e religação de tubulação domiciliar de água, incluindo remanejamento.	m²	113,20
2.5.23	Passo em concreto 1:3:5, c/ juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0 m, com 5,0 cm de espessura		
2.6	RUA PROFESSOR JARBAS MANSO		
2.6.1	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/tractor esteiras 160hp).	m²	152,40
2.6.3	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	198,12
2.6.4	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	277,37
2.6.4	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	m²	360,00
2.6.5	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura		
2.6.6	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 20,0 cm, teor de compactação a 100 por cento AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20 por cento), D.M.T. 12km.	m²	360,00
2.6.7	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6.0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	m²	247,50
2.6.8	Colchão de areia, inclusive mão-de-obra de espalhamento e transporte com carro de mão.	m³	23,40
2.6.9	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	m	110,00
2.6.10	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1 6 com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1 2, inclusive base de concreto 1 4 8 com 10 cm de espessura.	m	17,00
2.6.11	Rebaixamento de distribuidor de 110mm, inclusive escavação e reaterro (sem tubulação e conexões)	un	4,00
2.6.12	Corte e religação de tubulação domiciliar de água, incluindo remanejamento.	m	3,00
2.6.14	Tubo PVC PBA, classe 12, JÉ, DN 50/DE 60 mm, rede água (NBR 5647)	m²	107,60
2.6.19	Passo em concreto 1:3:5, c/ juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0 m, com 5,0 cm de espessura		
2.7	RUA JOÃO BEZERRA DE MENEZES		
2.7.1	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/tractor esteiras 160hp).	m³	138,87
2.7.3	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	180,54
2.7.4	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	252,76
2.7.4	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	m²	447,98
2.7.5	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura		
2.7.6	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 20,0 cm, teor de compactação a 100 por cento AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20 por cento), D.M.T. 12km.	m²	447,98
2.7.7	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6.0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	m²	361,83
2.7.9	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	m	172,30

SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480013/2018, emitida em 29/10/2018



Certidão nº 2220480013/2018

31/10/2018, 09:19

Chave de Impressão: 20Ax1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2018 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 31/10/2018, às 09:19.

CPL/PMCg
Fl. nº 807
Visto: _____



SESAN
SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

2.7.10	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1 6 com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1 2, inclusive base de concreto 1 4 8 com 10 cm de espessura.	m	172,30
		m	27,50
		un	6,00
2.7.11	Rebaixamento de distribuidor de 110mm, inclusive escavação e reaterro (sem tubulação e conexões)	un	3,00
2.7.12	Corte e religação de tubulação domiciliar de água, incluindo remanejamento.	m²	181,10
2.7.15	Ligação da rede 50mm ao ramal predial 1/2"		
2.7.19	Passeio em concreto 1:3:5, c/ juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0 m, com 5,0 cm de espessura		
2.8	RUA MANOEL BRANDÃO		
2.8.1	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/tractor esteiras 160hp).	m³	167,15
2.8.3	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	217,30
		ton	304,22
2.8.4	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	m²	330,08
2.8.5	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura		
2.8.6	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 20,0 cm, teor de compactação a 100 por cento AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20 por cento), D.M.T. 12km.	m²	330,08
2.8.7	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6,0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	m²	289,58
		m	81,00
2.8.9	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2		
2.8.10	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1 6 com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1 2, inclusive base de concreto 1 4 8 com 10 cm de espessura.	m	81,00
		m²	207,83
2.8.11	Passeio em concreto 1:3:5, c/ juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0 m, com 5,0 cm de espessura		
2.9	RUA MURUMBI		
2.9.6	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/tractor esteiras 160hp).	m³	80,35
2.9.7	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	104,46
		ton	146,24
2.9.8	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	m²	401,77
2.9.9	Passeio em concreto 1:3:5, c/ juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0 m, com 5,0 cm de espessura		
2.10	RUA PAULO ROGÉRIO DE ANDRADE LIMA		
2.10.1	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/tractor esteiras 160hp).	m³	234,00
2.10.3	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m³	304,20
		ton	425,88
2.10.4	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	m²	780,00
2.10.5	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura		
2.10.6	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 20,0 cm, teor de compactação a 100 por cento AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20 por cento), D.M.T. 12km.	m²	780,00
2.10.7	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6,0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	m²	573,00
2.10.8	Colchão de areia, inclusive mão-de-obra de espalhamento e transporte com carro de mão.	m³	32,55
2.10.9	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	m	260,00
2.10.10	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1 6 com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1 2, inclusive base de concreto 1 4 8 com 10 cm de espessura.	m	260,00
		m²	281,20
2.10.11	Passeio em concreto 1:3:5, c/ juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0 m, com 5,0 cm de espessura	m	29,40
2.10.12	Rebaixamento de distribuidor de 110mm, inclusive escavação e reaterro (sem tubulação e conexões)	un	6,00
2.10.14	Corte e religação de tubulação domiciliar de água, incluindo remanejamento.		
2.13	RUA SANTA MARGARIDA		
2.13.1	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/tractor esteiras 160hp).	m³	331,32

SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480013/2018, emitida em 29/10/2018



Certidão nº 2220480013/2018

31/10/2018, 09:19

Chave de Impressão: 20Ax1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2018 e contém 18 folhas

2.13.3	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m ³	575,06
2.13.4	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	805,08
2.13.5	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m ²	602,40
2.13.6	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 20,0 cm, teor de compactação a 100 por cento AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20 por cento), D.M.T. 12km.	m ²	602,40
2.13.7	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6.0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	m ²	527,10
2.13.9	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	m	150,60
2.13.10	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1 6 com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1 2, inclusive base de concreto 1 4 8 com 10 cm de espessura.	m	150,60
2.13.16	Passo em lajota de concreto antiderrapante 30x30cm, tátil alerta e direcional, natural, aplicado sobre lastro de concreto traço 1:3:5 de 5cm de espessura inclusive a execução do lastro	m ²	3,84
2.13.19	Passo em concreto 1:3:5, c/ juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0 m, com 5,0 cm de espessura	m ²	306,00
2.14	RUA SAPATEIRO JOSÉ DAS NEVES CAVALCANTI		
2.14.1	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/tractor esteiras 160hp).	m ³	160,48
2.14.3	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m ³	208,62
2.14.4	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	292,97
2.14.5	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m ²	364,00
2.14.6	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 20,0 cm, teor de compactação a 100 por cento AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20 por cento), D.M.T. 12km.	m ²	364,00
2.14.7	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6.0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	m ²	294,00
2.14.9	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	m	140,00
2.14.10	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1 6 com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1 2, inclusive base de concreto 1 4 8 com 10 cm de espessura.	m	27,70
2.14.11	Rebaixamento de distribuidor de 110mm, inclusive escavação e reaterro (sem tubulação e conexões)	un	6,00
2.14.12	Corte e religação de tubulação domiciliar de água, incluindo remanejamento.	m	9,65
2.14.13	Assentamento de tubulação DN-50mm PB em PVC / PRFV / RPVC / CPRFV com conexões e peças especiais	un	4,00
2.14.15	Ligação da rede 50mm ao ramal predial 1/2"	m ²	114,70
2.14.19	Passo em concreto 1:3:5, c/ juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0 m, com 5,0 cm de espessura		
2.15	TRAVESSA JOÃO PRAXEDES DE OLIVEIRA FILHO		
2.15.1	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/tractor esteiras 160hp).	m ³	54,88
2.15.2	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 20 km, inclusive carga e descarga mecânicas	m ³	71,34
2.15.3	Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	ton	99,88
2.15.4	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m ²	274,40
2.15.5	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 20,0 cm, teor de compactação a 100 por cento AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20 por cento), D.M.T. 12km.	m ²	274,40
2.15.6	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6.0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	m ²	235,20
2.15.8	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	m	78,40

SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480013/2018, emitida em 29/10/2018



Certidão nº 2220480013/2018

31/10/2018, 09:19

Chave de Impressão: 20Ax1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2018 e contém 18 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CPL/PMCG
Fl. nº 838
Visto:

Página 3/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220503044/2019
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM E ATERRO HIDRÁULICO PARA ALARGAMENTO DO CANAL Nº 1 DO CLUSTER NAVAL, NO PORTO DE SUAPE. 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS VALIDO DE 28.09.2019 A 27.11.2019

Número da ART: **PE20200471310** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 15/01/2020
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA**

Contratante: **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS** CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62
Endereço do contratante: **RODOVIA ENGENHO MASSANGANA, A ALTURA DO KM 10 RODOVIA PE 60** Nº: SN
Complemento: Bairro: **NA** UF: **PE** CEP: 55590000
Cidade: **IPOJUCA** Celebrado em: 29/11/2018
Contrato: **040/2017** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Valor do contrato: **R\$ 33.365.029,39**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ENGENHO MASSANGANA, A ALTURA DO KM 10 RODOVIA PE 60** Nº: SN
Complemento: Bairro: **NA** UF: **PE** CEP: 55590000
Cidade: **IPOJUCA** Situação: **atividade em andamento**
Data de início: **29/11/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62
Proprietário: **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29315 - DRAGAGEM 42 - Execução de Obra Técnica 406111.96 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS 42 - Execução de Obra Técnica 1,00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29889 - TERRAPLENAGEM 42 - Execução de Obra Técnica 406111.96 metro cúbico;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM E ATERRO HIDRÁULICO PARA ALARGAMENTO DO CANAL Nº 1 DO CLUSTER NAVAL, NO PORTO DE SUAPE. 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO 33 (TRINTA E TRES) DIAS VALIDO DE 27.11.2019 A 30.12.2019

Número da ART: **PE20200471258** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 15/01/2020
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA**

Contratante: **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS** CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62
Endereço do contratante: **RODOVIA ENGENHO MASSANGANA, A ALTURA DO KM 10 RODOVIA PE 60** Nº: SN
Complemento: Bairro: **NA** UF: **PE** CEP: 55590000
Cidade: **IPOJUCA** Celebrado em: 29/11/2018
Contrato: **040/2017** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Valor do contrato: **R\$ 33.365.029,39**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ENGENHO MASSANGANA, A ALTURA DO KM 10 RODOVIA PE 60** Nº: SN
Complemento: Bairro: **NA** UF: **PE** CEP: 55590000
Cidade: **IPOJUCA** Situação: **atividade em andamento**
Data de início: **29/11/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62
Proprietário: **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29315 - DRAGAGEM 42 - Execução de Obra Técnica 406111.96 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS 42 - Execução de Obra Técnica 1,00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29889 - TERRAPLENAGEM 42 - Execução de Obra Técnica 406111.96 metro cúbico;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM E ATERRO HIDRÁULICO PARA ALARGAMENTO DO CANAL Nº 1 DO CLUSTER NAVAL, NO PORTO DE SUAPE. 4º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSORCIO CONTRATADO, PROCEDENDO-SE A RETIRADA DA EMPRESA CONSTAL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. E O INGRESSO DA EMPRESA CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CPL/PMCg
 Fl. nº 839
 Visto: 8

Página 4/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220503044/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220503044/2019
 15/01/2020, 13:51
 z0Aaz

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 29/11/2018 a 31/10/2019.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: z0Aaz



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO

Através do presente instrumento, o corpo técnico da empresa **SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**, inscrita no CNPJ nº 11.448.933/0001-62, atesta para os devidos fins, que o **Consórcio Ingazeira / ETCO**, inscrito respectivamente sob os CNPJ nº 00.749.205/0001-74 e 24.501.017/0001-90, estas empresas possuem sede respectivamente na Rua Padre Capistrano, 244, Campo Grande, Recife - Pernambuco e na Rua Manoel Medeiros Guedes, nº 12, sala 201, caixa postal 138, Manaíra, João Pessoa - Paraíba, através de seus responsáveis técnicos estão realizando os serviços, conforme documentação atestada por esta administração, objeto do **Contrato nº 040/2017**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Eng. Civil Marcos Antônio Sampaio Travassos, CREA: PE015407, RNP: 1806494760**

Responsabilidade/ Atividade: Execução de obra técnica, atividades de obras hidráulicas e recursos hídricos – Obra de Dragagem.

Equipe de apoio:

- **Eng. Civil Edvaldo Alves Sobral Neto, CREA: PE048442, RNP: 181038195-9.**

Estão executando para esta empresa os serviços, conforme o que rege o Contrato Nº **040/2017**, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** Execução de serviços de Dragagem e Aterro Hidráulico para alargamento do canal nº 1 do Cluster Naval, no Porto de Suape;
- **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 23/08/2017 a 30/12/2019;
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO:** 26/09/2017 a 31/10/2019;
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO CONSIDERADO NESTE ATESTADO:** 29/11/2018 a 31/10/2019;
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 33.365.029,39 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, vinte e nove reais e trinta e nove centavos);
- **VALOR TOTAL MEDIDO:** R\$ 27.373.383,73 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos);
- **VALOR MEDIDO NO PERÍODO CONSIDERADO:** R\$ 12.453.999,34 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos);
- **ANEXOS:**
 - I- Planilha orçamentária do contrato nº 040/2017.

SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS
Rodovia PE-60 – Km 10 – Engenho Massangana – Ipojuca – PE – Brasil – CEP 55590-000
Fone: 55 (81) 3527-5000 – E-mail: suape@suape.pe.gov.br – http://www.suape.pe.gov.br



R. K.
Pernambuco

Claudio Valença
Diretor de Engenharia
CREA nº 29651-D/PE
Mátrícula nº 1749

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503044/2019, emitida em 15/01/2020



Certidão nº 2220503044/2019

16/01/2020, 09:30

Chave de Impressão: 20Aaz

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2020 e contém 3 folhas





Atestamos ainda que os serviços estão sendo prestados satisfatoriamente atendendo aos padrões de qualidade técnica exigidos. Salientamos que a emissão deste instrumento não exige a CONTRATADA das garantias legais, em conformidade com os arts. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 618, do Código Civil de 2002.

Ipojuca, 08 de janeiro de 2020.

RUBENS FLORENCIO DE MOURA NETO
Coordenador de Obras Portuárias

Rubens Florencio
Coordenador de Obras Portuárias
CREA nº 41598-D/PE
Matrícula nº 1759

CLÁUDIO MENNA BARRETO VALENÇA
Diretor de Engenharia

Claudio Valença
Diretor de Engenharia
CREA nº 29651-D/PE
Matrícula nº 1749

1º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Avanço da Figueiredo Andrade de Oliveira-Filho
Tabela nº 44/1155
www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (51) 3073-0800
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0246785] -- RUBENS FLORENCIO DE MOURA NETO
[0117943] -- CLAUDIO MENNA BARRETO VALENÇA
Recife, 08 de Janeiro de 2020 - Em test. da verdade
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS
E-mail: R5 9 70 TSNR + 04 PERQ 9 82 PERM 9 08
FUNSEG 0 16 ISS 0 42 Total 10 12
Selo digital 0073783 ZFS12201910 04526
0073783 HRG12201910 04526
Consulter Autenticidade em: www.tpe.ju.br/validadigital



SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS
Rodovia PE-60 - Km 10 - Engenho Massangana - Ipojuca - PE - Brasil - CEP 55590-000
Fone: 55 (81) 3527-5000 - E-mail: suape@suape.pe.gov.br - http://www.suape.pe.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 16/01/2020, às 09:30.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503044/2019, emitida em 15/01/2020



Certidão nº 2220503044/2019
16/01/2020, 09:30
Chave de Impressão: z0Aaz
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2020 e contém 3 folhas



ANEXO I			
SUAPE Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros			
CONTRATO: 040/2017			
CONTRATADA: Consórcio Ingazeira / ETCO			
OBJETO: Execução de serviços de Dragagem e Aterro Hidráulico para alargamento do canal nº 1 do Cluster Naval, no Porto de Suape.			
PERÍODO DE EXECUÇÃO CONSIDERADO: 29/11/2018 a 31/10/2019			
ITEM	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRAGAGEM ATÉ A COTA -9M, PARA ALARGAMENTO DO CANAL 1 DO CLUSTER NAVAL	UND.	QUANTID.
1.0	ATIVIDADES GERAIS	UND	0,00
1.1	MOBILIZAÇÃO	UND	0,00
1.2	CANTEIRO DE OBRAS		
1.3	APOIO NÁUTICO COM Balsa e REBOCADOR PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A ILHA DE COCAIA	MÊS	0,69
1.4	DESMOBILIZAÇÃO	UND	0,69
2.0	EXECUÇÃO DE CAMINHO DE SERVIÇO À ILHA DE COCAIA		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA SUPERFICIAL DO LOCAL DE ATERRO MECÂNICO	M2	0,00
2.2	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ESPALHAMENTO DE BRITA GRADUADA	M3	441,28
2.3	ESTRUTURA PARA ATRACAÇÃO DAS PLATAFORMAS NA ILHA DE COCAIA	UND	0,00
2.4	ESTRUTURA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NA ILHA DE COCAIA	UND	0,00
2.5	ESTRUTURA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOAL NA ILHA DE COCAIA	UND	0,00
3.0	DRAGAGEM	UND	0,00
3.1	MOBILIZAÇÃO DE DRAGA BACKHOE		
3.2	DRAGAGEM COM DRAGA BACKHOE, INCLUSIVE TRANSPORTE DE MATERIAL COM REBOCADOR E Balsa	M3	213.764,10
3.3	DESCARGA DE MATERIAL DRAGADO CONTIDO EM BALSAS COM USO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CARREGADEIRA	M3	194.511,65
3.4	CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DRAGADO COM USO DE CARREGADEIRA, CAMINHÃO BASCULANTE E TRATOR DE ESTEIRA	M3	197.339,47
3.5	DESMOBILIZAÇÃO DE DRAGA BACKHOE	UND	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503044/2019, emitida em 15/01/2020



Handwritten signature: Claudio Valença
Claudio Valença
 Diretor de Engenharia
 CREA nº 29651-D/PE
 Matrícula nº 1749

Handwritten signature: Rubens Florencio
Rubens Florencio
 Coordenador de Obras Portuárias
 CREA nº 41598-D/PE
 Matrícula nº 1759

5º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
 Avenida de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
 Fone: (81) 3073-0800
 www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
 [0246785] -- RUBENS FLORENCIO DE MOURA NETO
 [0117943] -- CLAUDIO MENNA BARRETO VALENÇA
 Recife, 08 de Janeiro de 2020, Em test. da verdade

BRUNO SILVA DE VASCONCELOS
 Emol.: R\$ 0,70; TSNR: 1,84; FERC: 0,02; FERM: 0,08
 FUNSEG 0,16; ISS: 0,42; Total: 10,12
 Selo digital 0073783.HGJ12201610.04528 e 0073783.XZD12201610.04528

Consulta Autenticidade em: www.tpsa.pe.br/selofigm

Certidão nº 2220503044/2019
 16/01/2020, 09:30
 Chave de Impressão: z0Aaz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CPL / PMCg
 Fl. nº 830
 Visto: _____

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220505180/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO TRAVASSOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO TRAVASSOS**
 Registro: **PE015407 PE** RNP: **1806494760**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20180324450** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/11/2018**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA.** CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**

Contratante: **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** Nº: **925**
 Endereço do contratante: **AVENIDA CAIS DO APOLO 925** Bairro: **BAIRRO DO RECIFE**
 UF: **PE** CEP: **50030903**

Complemento: _____ Celebrado em: **03/05/2018**
 Cidade: **RECIFE** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Contrato: **2301042018** Nº: **DIVERSOS**
 Valor do contrato: **R\$ 50.975.278,70** CEP: **50000000**
 Ação institucional: **Outros** Bairro: **DIVERSOS**
 Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS** UF: **PE**

Complemento: _____ CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**
 Cidade: **RECIFE** Situação: **atividade em andamento**

Data de início: **03/05/2018**
 Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29886 - OBRAS DE TERRA 42 - Execução de Obra Técnica 8,00 hora por dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29891 - DRENAGEM 42 - Execução de Obra Técnica 8,00 hora por dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29892 - SISTEMAS DE SANEAMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 8,00 hora por dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL -> #30074 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 8,00 hora por dia;**

Observações
 EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL (4 ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ESGOTO E UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO) NAS UNIDADES DE ESGOTAMENTO - UE's 41B, 42 E 43 LOCALIZADAS NOS BAIROS DO CORDEIRO, IPUTINGA, PRADO, ZUMBI, MADALENA, TORRE E ENGENHO DO MEIO TODOS NA CIDADE DO RECIFE/PE.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **2220505180/2020**
20/02/2020, 10:08
73Ydz

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 03/05/2018 a 30/11/2019.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CPL/PMCg
Fl. nº 22
Visto:

Página 2/19

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220505180/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 73Ydz



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

ATESTADO PARCIAL

Atestamos que a CONSTRUTORA INGAZEIRA (CREA Nº PE 004617-6), CNPJ Nº 00.749.205/0001-74, através de seus representantes técnicos, os Engenheiros Civis, Marcos Antônio Sampaio Travassos – CREA nº. 15407-D, RNP Nº 1806494760, e Bruno Coelho Medeiros – CREA e RNP Nº 1816791431, executaram, para esta Secretaria de Saneamento do Recife, obras do contrato nº 2301.04.2018, cujo objeto foi a "execução das obras de esgotamento sanitário, pavimentação, drenagem e construção civil (quatro estações elevatórias de esgoto e uma estação de tratamento de esgoto) nas Unidades Esgotamento - UE's 41 b, 42 e 43, localizadas nos bairros do Cordeiro, Iputinga, Prado, Zumbi, Madalena, Torre e Engenho do Meio, todos na cidade do Recife/PE", com as quantidades a seguir discriminadas:

Períodos:

Período Contratual: 03/05/2018 à 02/03/2020.

Período de Execução Parcial: 03/05/2018 à 30/11/2019.

O contrato finaliza no dia 02/03/2020.

Saneamento Integrado da UE41B - SES - Implantação Geral			
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
2	REDE COLETORA DE ESGOTO		
2.1	Serviços Preliminares		
2.1.1	Locação e nivelamento de emissário/rede coletora com auxílio de equipamento topográfico	m	920,12
2.1.2	Demolição de revestimento de piso em cimentado inclusive lastro de concreto.	m ²	410,02
2.1.3	Demolição de piso em ladrilho com argamassa	m ²	403,94
2.1.5	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sobre areia.	m ²	1.084,23
2.1.8	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador, espessura até 15cm, exclusive carga e transporte	m ²	14,18
2.1.10	Sinalização aberta sem iluminação, com cavaletes em polietileno semiflexível e desmontável, preenchido com areia e adesivado com fita refletiva, conforme padrão compesa (ntc-108)	m	1.004,57
2.2	Passarelas para cobertura de valas		
2.2.1	Passadiços com tábuas de madeira para veículos	m ²	6,75
2.2.2	Passadiços com tábuas de madeira para pedestres	m ²	19,50
2.2.3	Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 20 Km, inclusive carga e descarga mecânica.	m ³	218,47
2.2.4	Transporte em carro de mão de areia, entulho ou terra até 60m.	m ³	148,79
2.2.5	Sondagem manual, a céu aberto, para identificação de interferências (galerias, tubulações, etc)	m	8,90
2.2.6	Pagamento de descarrego de material Classe 2B em aterro conveniado	t	309,62
2.3	Movimento de Terra		
2.3.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m ³	306,23

Armando Melo
Secretário de Saneamento
Gerente Geral de Projetos

1/17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220505180/2020, emitida em 20/02/2020



Certidão nº 2220505180/2020

10/03/2020, 13:30

Chave de Impressão: 73Ydz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 17 folhas





SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
2.3.2	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5m, com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m³ / potência: 88HP), largura de 0,8m a 1,5m, em solo de 1ª categoria, em vias urbanas. Af_01/2015	m³	645,04
2.3.3	Escavação mecanizada de vala com profundidade maior que 1,5m até 3,0m, com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m³ / potência: 88HP), largura menor que 0,8m, em solo de 1ª categoria, em vias urbanas. Af_01/2015	m³	172,74
2.3.8	Colchão de areia, inclusive mão-de-obra de espalhamento e transporte com carro de mão.	m³	69,16
2.3.9	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	m³	348,00
2.3.10	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada. Af_05/2016	m³	1.047,03
2.3.11	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, DMT 20 Km, inclusive carga e descargas mecânicas.	m³	1.176,95
2.3.12	Pagamento de descarrego de material Classe 2B em aterro conveniado	t	1.580,79
2.4	Serviços de Esgotamento e Escoramento Contínuo de Valas		
2.4.1	Esgotamento de água com bomba elétrica submersa, POT 4 CV, inclusive 10 metros de mangote de 3".	m³	18.568,32
2.4.2	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área cravada	m²	289,41
2.4.3	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área não cravada	m²	409,20
2.4.4	Operação de conjunto com até 50 ponteiros filtrantes e bombas de sucção para rebaixamento de lençol freático até 5,00 m de profundidade.	dia	31,00
2.5	Rede Coletora		
2.5.1 (Ramal)	Assentamento de tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 150mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências (não inclui fornecimento). Af_06/2015	m	927,60
2.5.2 (Rede)	Assentamento de tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 150mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências (não inclui fornecimento). Af_06/2015	m	296,67
2.5.3	Assentamento de tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 200mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências (não inclui fornecimento). Af_06/2015	m	6,00
2.5.7	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecidos pelo contratado, DN = 1,00m e profundidade até 2,00m.	un	4,00
2.5.8	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecidos pelo contratado, DN = 1,00m de 2,00 a 4,00m de profundidade	un	7,00
2.5.10	Caixa de inspeção com tampa e anéis pré-moldados de concreto armado diâmetro de 0,60 m, sujeita a carga móvel (MODELO 4).	un	145,00
2.5.12	Cadastro de adutoras. Coletores e interceptores - até DN 500mm, inclusive desenhista	m	1.230,27
2.5.13	Conserto de ramais prediais de esgoto danificados durante execução das obras	un	92,00
2.5.14	Conserto de ramais prediais de água danificados durante execução das obras	un	163,00
2.5.15	Galeria de tubos de concreto pa2-0,30m de diâmetro, inclusive	m	25,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220505180/2020, emitida em 20/02/2020



Certidão nº 2220505180/2020
10/03/2020, 13:30
Chave de Impressão: 73Ydz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 17 folhas

Secretaria de Saneamento 2/17
Secretaria Geral do Recife





SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
	escavação manual das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos		
2.5.17	Construção de caixa coletora, tipo 'com gaveta', em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (REF. DR-06-Obras Recife) nas dimensões internas 0,80 x 0,80 x 0,90 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto).	un	1,00
2.6	Pavimentação		
2.6.2	Passeio de concreto 1:3:5 com 5,0cm de espessura e juntas secas em quadros de 1,0 x 2,0m.	m ²	497,23
2.6.3	Piso cerâmico comum, tipo A, 20 x 20 cm, PEI 3, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:6, com 2,0 cm de espessura inclusive rejunte.	m ²	44,46
2.6.4	Passeio em lajota de concreto 50 x 50, aplicado Sobre lastro de concreto 1:4:8 de 5 cm de espessura, inclusive execução do lastro.	m ²	547,51
2.8	LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO		
2.8.1	Serviços Preliminares		
2.8.1.1	Demolição de alvenaria de elementos cerâmicos vazados	m ³	1,90
2.8.1.2	Demolição de revestimento de piso em cimentado inclusive lastro de concreto.	m ²	492,73
2.8.1.3	Demolição de piso em ladrilho com argamassa	m ²	3,50
2.8.1.5	Remoção de metralha em caminhão basculhante, D.M.T. 20 Km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	m ³	0,09
2.8.1.6	Pagamento de descarrego de matreial Classe 2B em aterro conveniado	t	0,12
2.8.2	Movimento de Terra		
2.8.2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m ³	147,29
2.8.2.2	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	m ³	3,00
2.8.5	Serviços Complementares		
2.8.5.6	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m ²	1,35
2.8.5.8	Concreto aparente armado pronto FCK=40 Mpa, controle A (NBR 12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive fôrma, escoramento e ferragem.	m ³	4,02
3.0	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ÁREA NÃO CRÍTICA DA UE 41B - SES CORDEIRO		
3.1	Trabalhos em Terra		
3.1.1	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, DMT 20 Km, inclusive carga e descargas mecânicas.	m ³	1.318,63
3.1.2	Pagamento de descarrego de matreial Classe 2B em aterro conveniado	t	1.857,78
3.1.3	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160HP)	m ³	982,68
4.0	DRENAGEM		
4.1	Galeria de tubos de concreto pa2-0,30m de diâmetro, inclusive escavação manual das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro	m	27,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220505180/2020, emitida em 20/02/2020



Certidão nº 2220505180/2020
10/03/2020, 13:30
Chave de Impressão: 73Ydz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 17 folhas





SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
	compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos		
4.2	Galeria de tubos de concreto, pa2-0,60m de diâmetro, inclusive escavação manual das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos	m	193,00
4.3	Construção de poço de visita em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (REF.DR-05 obras recife) nas dimensões internas 1,20 x 1,20 x 1,50m , inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (sem o tampão).	un	12,00
4.4	Tampão (tampa e caixilho) de concreto c/0,60 m de diâmetro, inclusive assentamento e Transporte (logomarca P.C.R).	un	9,00
4.5	Construção de caixa coletora, tipo 'com gaveta', em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (REF. DR-06-Obras Recife) nas dimensões internas 0,80 x 0,80 x 0,90 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto).	un	15,00
4.6	Escoramento de valas descontinuo	m ²	222,60
4.7	Esgotamento d'água com bomba a gasolina de 3,4 Hp, inclusive 10 metros de mangote de 2" com combustível..	h	371,00
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.2	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m ³	535,22
5.3	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6,0cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	m ²	2.340,00
5.4	Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto para pavimentação prensado (padrão DNER), rejuntado c/ argamassa de cimento e areia 1:2.	m	657,00
5.5	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6 com 6 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2, inclusive base de concreto 1:4:8 com 10 cm de espessura.	m	720,00
5.6	Passeio em concreto 1:2,5:4 com 5 cm de espessura e juntas secas em quadros de 1 x 2 .	m ²	299,31
5.7	Rebaixamento do distribuidor de 110mm, inclusive escavação e reaterro (sem tubulação e conexões).	m	184,00
5.8	Rebaixamento de pena d'água , incluindo complemento de tubulação, conexões, escavação e reaterro.	un	45,00
7.0	ETE CORDEIRO - PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO		
7.1	Serviços preliminares		
7.1.2	Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações.	m ²	508,00
7.1.3	Regularização manual de terreno natural, corte ou aterro até 20cm de espessura.	m ²	447,70
7.1.4	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação manual em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distância máxima de 20 Km	m ³	966,25
7.2	Fundação		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220505180/2020, emitida em 20/02/2020



Certidão nº 2220505180/2020
10/03/2020, 13:30

Chave de Impressão: 73Ydz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 17 folhas

Antônio Melo
Secretaria de Saneamento
Diretoria Geral de Projetos
Matrícula nº 9.05.342-5



SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
 Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
7.2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	108,84
7.3	Estrutura		
7.3.1	Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1/2 vez.	m²	731,49
7.3.2	Concreto armado pronto, fck 20 mpa,condicao B (NBR 12655),lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	m³	37,42
7.4	Revestimentos		
7.4.1	Contrapiso / lastro de concreto não-estrutural, E=5cm, preparo com betoneira	m²	9,47
7.4.2	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.	m²	1.142,40
7.4.3	Revestimento em argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com 2,0cm de espessura e acabamento liso em cimento queimado.	m²	13,65
7.4.4	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0cm de espessura.	m²	1.044,00
7.7	Pintura e Esquadrias		
7.7.2	Pintura látex em paredes externas, Coralmur ou similar, duas demãos, sem massa acrílica, inclusive aplicação de uma demão de fundo preparador .	m²	535,11
10.0	PRÉDIO ADMINISTRATIVO		
10.1	Fundação		
10.1.2	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado.	m³	2,02
10.1.4	Alvenaria de tijolo de 8 furos, assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1 vez.	m²	6,00
10.1.8	Aterro com areia em camadas de até 40cm de altura. Inclusive utilizando-se Processo Mecânico Leve para a Compactação.	m³	27,61
10.1.9	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante , DMT 20 Km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	m³	24,49
10.1.10	Transporte com carro de mão de areia, entulho ou terra até 30 m.	m³	24,49
10.2	Estrutura		
10.2.2	Alvenaria de tijolo de 8 furos, assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1 vez.	m²	6,41
10.2.3	Concreto armado pronto, fck 20 mpa,condicao B (NBR 12655),lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	m³	2,30
10.2.4	Laje pré-moldada para forro com vão normal, inclusive capeamento e escoramento.	m²	220,70
10.2.6	Cobertura		
10.2.7	Cobertura com telha colonial, excluindo madeiramento	m²	273,80
10.2.8	Estrutura de coberta em madeira de lei para Telhas cerâmicas - vão de 10 a 13 m.	m²	273,80
10.2.9	Concreto aparente armado pronto FCK=40 Mpa, controle A (NBR 12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive fôrma, escoramento e ferragem.	m³	12,44
10.2.10	Concreto aparente armado pronto, FCK 30 MPA, condição A (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado inclusive	m³	10,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220505180/2020, emitida em 20/02/2020



Certidão nº 2220505180/2020
10/03/2020, 13:30

Chave de Impressão: 73Ydz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 17 folhas

Plano de Melhoria
 Sistema Geral de Projetos
 Matrícula nº 109342-5





SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
	forma, escoramento e ferragem.		
10.3	Revestimentos		
10.3.1	Contrapiso / lastro de concreto não-estrutural, E=5cm, preparo com betoneira	m ²	127,33
10.3.2	Piso cerâmico comum, tipo A, 20 x 20 cm, PEI 3, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:6, com 2,0 cm de espessura inclusive rejunte.	m ²	356,63
10.3.3	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.	m ²	171,97
10.3.4	Revestimento em argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com 2,0cm de espessura e acabamento liso em cimento queimado.	m ²	763,49
10.3.7	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0cm de espessura.	m ²	137,26
10.3.8	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m ²	230,06
10.4	Esquadrias		
10.4.2	Fornecimento de esquadria de alumínio, tipo Correr sem bandeira, com contramarco, inclusive assentamento.	m ²	25,20
10.4.3	Vidro plano, comum, liso, transparente e com 4 mm de espessura - colocado.	m ²	24,78
10.5	Instalações Elétricas		
10.5.1	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4 x 4", Tigreflex ou similar, tubulação PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição.	pt	32,00
10.5.3	Ponto de interruptor de 2 seções, Pial ou similar, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, caixa 4 x 2", Tigreflex ou similar, placa e demais acessórios até o ponto de luz.	pt	14,00
10.5.4	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 20A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_01/2016	un	54,00
10.5.7	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação	un	14,00
10.5.8	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento fornecimento e instalação	un	1,00
10.5.11	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40W, completa, fornecimento e instalação	un	39,00
10.6	Instalações Hidrossanitárias		
10.6.1	Ponto de esgoto para bacia sanitária, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldável, até a coluna ou o sub-coletor.	pt	4,00
10.6.2	Ponto de esgoto para lavatório ou mictório, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor.	pt	4,00
10.6.3	Ponto de esgoto para ralo sifonado, inclusive ralo, tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor.	pt	7,00
10.6.4	Ponto de esgoto pia ou lavanderia, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou o sub-coletor.	pt	1,00
10.6.5	Ponto de água, inclusive tubulações e conexões de PVC rígido soldável e abertura de rasgos em alvenaria, até o registro geral do ambiente.	pt	13,00
10.6.7	Tube PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	3,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220505180/2020, emitida em 20/02/2020



Certidão nº 2220505180/2020

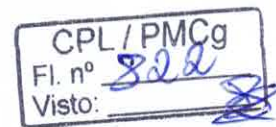
10/03/2020, 13:30

Chave de Impressão: 73Ydz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 17 folhas

Secretaria de Saneamento
Gerente Geral de Projetos
Avenida nº 103-342-9





SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
	Af_12/2014_p		
10.6.15	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	un	3,00
10.6.16	Lavatório louça branca suspenso, 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_12/2013_p	un	3,00
10.6.17	Bancada de mármore sintético 120x60cm, com cuba integrada, incluso sifão tipo flexível em PVC, válvula em plástico cromado tipo americana e torneira cromada longa, de parede, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_12/2013_p	un	1,00
10.6.18	Fornecimento de chuveiro com haste de plástico, diam.1/2 pol. Tigre ou similar, inclusive fixação.	un	2,00
10.7	Pintura e Esquadrias		
10.7.1	Pintura em Paredes Internas, Colarar ou Similar, Duas Demãos. Inclusive Aplicação de Uma Demão de Líquido Selador e Duas Demãos de Massa Corrida a Base de PVA.	m ²	505,21
10.7.2	Pintura látex em paredes externas, Coralmur ou similar, duas demãos, sem massa acrílica, inclusive aplicação de uma demão de fundo preparador.	m ²	247,55
10.11	Rede Coletora de Esgoto		
10.11.4	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	m ³	57,88
10.12	Rede de Distribuição d'Água		
10.12.10	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5m, com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m ³ / potência: 88HP), largura de 0,8m a 1,5m, em solo de 1ª categoria, em vias urbanas. Af_01/2015	m ³	36,02
10.12.11	Escavação mecanizada de vala com profundidade maior que 1,5m até 3,0m, com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m ³ / potência: 88HP), largura menor que 0,8m, em solo de 1ª categoria, em vias urbanas. Af_01/2015	m ³	10,80
10.12.13	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	m ³	20,48
11.0	INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES		
11.2	Movimento de Terra		
11.2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m ³	213,74
11.2.2	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria de 1,5 até 3m excluindo esgotamento / escoramento	m ³	25,60
11.2.4	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	m ³	144,10
11.2.5	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, DMT 20 Km, inclusive carga e descargas mecânicas.	m ³	95,68
11.2.6	Colchão de areia, inclusive mão-de-obra de espalhamento e transporte com carro de mão.	m ³	18,05
12.0	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE RECIRCULAÇÃO DE LODO		
12.1	Serviços Preliminares		

Antonio [signature]
Secretaria de Saneamento
Gerente Geral de Projetos
Matrícula nº 103342-5

7/17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220505180/2020, emitida em 20/02/2020



Certidão nº 2220505180/2020
10/03/2020, 13:30
Chave de Impressão: 73Ydz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 17 folhas



CPL / PMCG
Fl. nº 324
Visto: _____



SECRETARIA DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
12.1.1	Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações.	m ²	25,80
12.2	Movimento de Terra		
12.2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m ³	41,00
12.2.2	Escavação mecanizada de vala com profundidade maior que 1,5m até 3,0m, com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m ³ / potência: 88HP), largura menor que 0,8m, em solo de 1ª categoria, em vias urbanas. Af_01/2015	m ³	118,93
12.2.3	Escavação mecanizada de vala com profundidade maior que 3,0 até 4,5m, com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8m ³ / potência: 111HP), largura menor que 1,5m, em solo de 1ª categoria, em vias urbanas. Af_01/2015	m ³	38,00
12.2.4	Escavação manual de valas em material de 1ª e/ou 2ª categorias acima de 4,00 m e até 6,00 m de profundidade.	m ³	42,08
12.2.5	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	m ³	331,21
12.2.7	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5m, com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m ³ / potência: 88HP), largura de 0,8m a 1,5m, em solo de 1ª categoria, em vias urbanas. Af_01/2015	m ³	84,38
12.2.9	Escavação mecanizada de vala com profundidade maior que 4,5m até 6,0m, com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 1,2m ³ / potência: 155HP), largura de 1,5m a 2,5m, em solo de 1ª categoria, em vias urbanas. Af_01/2015	m ³	24,00
12.3	Escotamento e Escoramento		
12.3.2	Enscadeira com pranchões de madeira de lei de 3 x 6 polegadas e quadros utilizando longarinas de madeira de 3 x 5 polegadas, inclusive posterior retirada. (área não cravada).	m ²	54,00
12.3.3	Enscadeira com pranchões de madeira de lei de 3 x 6 polegadas e quadros utilizando longarinas de madeira de 3 x 5 polegadas, inclusive posterior retirada. (área cravada).	m ²	36,00
12.4	Estrutura, Concreto e Impermeabilização		
12.4.1	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado.	m ³	1,25
12.4.3	Concreto aparente armado pronto FCK=40 Mpa, controle A (NBR 12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive fôrma, escoramento e ferragem.	m ³	22,05
13.0	LEITO DE SECAGEM		
13.1	Movimento de Terra		
13.1.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m ³	45,49
13.2	Remoção		
13.2.1	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, DMT 20 Km, inclusive carga e descargas mecânicas.	m ³	59,13
13.3	Estrutura		
13.3.3	Concreto aparente armado pronto FCK=40 Mpa, controle A (NBR 12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive fôrma, escoramento e ferragem.	m ³	57,74

8/17

Arquiteto
Secretaria de Saneamento
Gerente Geral de Projetos
Matrícula nº 103.342-B

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220505180/2020, emitida em 20/02/2020



Certidão nº 2220505180/2020

10/03/2020, 13:30

Chave de Impressão: 73Ydz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém 17 folhas



ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA Nº 9 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA

CNPJ nº 00.749.205/0001-74

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Recife, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações desse contrato.

Paragrafo único - Nos casos omissos, a sociedade se regerá pelas disposições constantes da lei 10.406/2020 do Código Civil, que regula as sociedades empresariais limitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes contratantes de obrigam, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer este contrato sempre bom, firme e valioso, pondo-se reciprocamente a paz, a salvo de qualquer duvida ou contestação futura.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 8 de abril de 2019.

Marcus Vinicius Macedo Travassos
MARCUS VINICIUS MACEDO TRAVASSOS

João Maria Lopes
JOAO MARIA LOPES

Reconheço
P. Duvida Sem Asser.

CARTÓRIO DE SANTO AMARO - 5º DISTRITO

RIOSSANA ARENARI DE MORTO - INTERINA
Rua Tupinambá, nº 296, Santo Amaro, Recife/PE
CEP: 50.100-050 - Fone: 3223/1135

Reconheço por semelhança a firma indicada de MARCUS VINICIUS MACEDO TRAVASSOS que confere c/ o padrão reg. nesta serventia, Dou fé.
Recife, 02 de dezembro de 2019
Em testemunho da verdade.
MARIA DO CARMO FERREIRA MAÇAS CAVALCANTI (Escrivente Autorizada)
Emol.: R\$ 3,99 TSNR R\$ 0,80 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,20 IRS R\$ 0,04 FERC R\$ 0,08 Total R\$ 4,91
Selo: C074344.1XN11201901.00087



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Estrada de Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581
Romeo Langman
Titular

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de JOAO MARIA LOPES
Recife, 02 de dezembro de 2019 13:48:44.
Em testemunho a verdade. Robson Freitas de Melo (Escrivente Substituto)
Emol.: R\$ 3,99 TSNR R\$ 0,80 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 Total R\$ 4,91
válido somente com o selo 0074203.RQX11201902.02860

Robson Freitas de Melo

Req: 81900000248109

Página 4

12/12/2019

João Maria Lopes
Robson Freitas de Melo



198165587

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA
PROTOCOLO	198165587 - 25/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200920598
CNPJ 00.749.205/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019
SOB N: 20198165587

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO M ARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

12/12/2019

[assinaturas manuais]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.749.205/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ARNOBIO MARQUES	NÚMERO 253	COMPLEMENTO SALA 1305 EMP ENG JOSE CAMILO BRITO
---------------------------------	---------------	---

CEP 50.100-130	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CEMCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9927-1284
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2021 às 12:02:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA

2. CMC

315.079-8

3. Endereço

RUA ARNOBIO MARQUES, 253 SALA 1305 EMP ENG JOSÉ CAMILO BRITOSALA 1305
BAIRRO SANTO AMARO, CEP 50100-130, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

00.749.205/0001-74

5. Atividade Econômica

4399-10-1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
1322-30-1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329-10-3 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4211-10-1 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4110-70-0 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4299-50-1 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

610.9059.7585


10. Expedida em

Recife, 22 de ABRIL de 2021

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

16 de ABRIL de 2021

[assinaturas manuais]

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
		COMPETÊNCIA 2021/01	VÁLIDO ATÉ 10/08/2021	SITUAÇÃO ATIVO SEM ALVARÁ	PENDÊNCIAS SIM
CPF/CNPJ 00.749.205/0001-74	INSCRIÇÃO MERCANTIL 315.079-8	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA			
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		E-MAIL ingazeiraconstrucoes@gmail.com			PHONE
TRIBUTOS ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TfF TRIBUTAÇÃO NORMAL		SEQUENCIAL MOBILIÁRIO 795230-9	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA ARNOBIO MARQUES 253 SALA 1305 EMP ENG JOSÉ CAMILO BRITO SALA 1305 EMP E SANTO AMARO 50100-130 RECIFE PERNAMBUCO		
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS <input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUINDASTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR		TIPO EMPRESA CONVENCIONAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA RUA ARNOBIO MARQUES 253 SALA 1305 EMP ENG JOSÉ CAMILO BRITO SALA 1305 EMP E SANTO AMARO 50100-130 RECIFE PERNAMBUCO		
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS AP ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS APP			
PUBLICIDADE					
<p>ACRÉSCIMO DE 3,92% EM RELAÇÃO A 2020 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.</p>					

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '13'.

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000000847183-02

Data de Emissão: 08/02/2021

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 00.749.205/0001-74

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **08/05/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA**
CNPJ: **00.749.205/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.



Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:29 do dia 01/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2021.

Código de controle da certidão: **C5D7.1790.3E50.1543**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.749.205/0001-74
Razão Social: CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA
Endereço: R ARNOBIO MARQUES 253 SALA 1305 / SANTO AMARO / RECIFE / PE /
50100-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

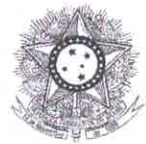
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2021 a 07/05/2021

Certificação Número: 2021040806453483411471

Informação obtida em 22/04/2021 09:23:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.749.205/0001-74
Certidão nº: 11705469/2021
Expedição: 06/04/2021, às 08:26:37
Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.749.205/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[assinaturas manuais]



TERMO DE ABERTURA

Contém este Balanço , 00009 (nove) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001ao número 00009 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA
Endereço: RUA ARNOBIO MARQUES, 253, SALA 1305
Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE
Estado: PE
CEP: 50.100-130
Registro na Junta (NIRE): 26200920598
Data do Registro: 14/08/1995
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 00 749.205/0001-74
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

RECIFE , 31 de Dezembro de 2019

MARCUS VINICIUS MACEDO TRAVASSOS
BARROS SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 7638653
CPF: 073.640.254-30

CLARA JULIANA JUSTINO DE
CONTADORA
RG: 6560663
CPF: 045.764.004-95
CRC: PE 020055 UF: PE

DECLARAÇÃO.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 243 a 249 do Livro Diário nº 019, registrado digitalmente na Junta Comercial do estado de Pernambuco, sob nº 209124105.em 08/07/2020. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.A Sociedade não possui Auditoria Independente.

19/08/2020



Certifico o Registro em 19/08/2020
Arquivamento 20208941045 de 19/08/2020 Protocolo 208941045 de 29/07/2020 NIRE 26200920598
Nome da empresa CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 21829598741864

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04576400495-CLARA JULIANA JUSTINO DE BARROS|07364025430-MARCUS VINICIUS MACEDO TRAVASSOS
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCa9HJ4B65X2q7IQ&chave2=blVYHk0tZxwAGXcX14PdIw>

CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA
 Sage Contabilidade

Balanco Patrimonial

Grau: 5

Consolidação: Empresa

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA

CAIXA MATRIZ

15.523.217,87

15.523.217,87

15.523.217,87

REALIZAVEL

CLIENTES

CLIENTES DIVERSOS

16.790.254,22

16.790.254,22

VALORES A COMPENSAR

IR FONTE

INSS FONTE

-71.547,77

1.994.449,34

1.922.901,57

DEPOSITO JUDICIAL

JOSE CARLOS SILVA DO NASCIMENTO

RENATO LOPES DE LIMA

2.400,00

1.200,00

3.600,00

DEPOSITO JUDICIAL

FGTS

3.873,25

3.873,25

ADIANTAMENTO A PESSOAL

ADIANTAMENTO DE LUCRO

3.838.557,54

3.838.557,54

22.559.186,58

38.082.404,44

NAO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

IMOBILIZADO TECNICO

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

MOVEIS E UTENSILIOS

INSTALACOES

565.744,28

8.589,59

89.837,97

36.409,66

700.581,50

700.581,50

700.581,50

38.782.985,94

TOTAL DO ATIVO

Recife 31 de dezembro 2019

MARCUS VINICIUS MACEDO TRAVASSOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 073.640.254-30

CLARA JULIANA JUSTINO DE BARROS
 CONTADORA
 CRC PE 020055 UF: PE
 CPF: 045.764.004-95

CEM CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 243 a 249 do Livro Diário nº 019, registrado digitalmente na Junta Comercial do estado de Pernambuco, sob nº 209124105 em 08/07/2020. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

19/08/2020



Certifico o Registro em 19/08/2020
 Arquivamento 20208941045 de 19/08/2020 Protocolo 208941045 de 29/07/2020 NIRE 26200920598
 Nome da empresa CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 21829598741864

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=empvinsca9hju4Be6XZq10KchAve2=01VHNOLZAWWgAVALt...
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04576400495-CLARA JULIANA JUSTINO DE BARROS | 57364895430-MARCUS VINICIUS MACEDO TRAVASSOS

Fl. nº 883
Visto:

EMPRESA: CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA
CNPJ: 00.749.205/0001-74
NIRE:26200920598 de 14/08/1995

CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA
Sage Contabilidade

Balanco Patrimonial

Folhas: 4
Data: 31/12/2019
Hora: 14:4

Encerrado em: 31/12/2019

Consolidação: Empresa

Grau: 5

LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.145.248,87			
LUCROS/PREJUÍZO EXERCÍCIO ANTERIORES	18.394.191,54			
LUCROS/PREJUÍZOS EXERCÍCIO ATUAL		25.539.440,41		
AJUSTE DE EXERCÍCIO				
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOS	130.539,50		130.539,50	
			25.669.979,91	37.669.979,91
				38.782.985,95

TOTAL DO PASSIVO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 38.782.985,95 (trinta e oito milhões, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Recife 31 de dezembro 2019

MARCUS VINICIUS MACEDO TRAVASSOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 073.640.254-30

CLARA JULIANA JUSTINO DE BARROS
CONTADORA
CRC PE 020055 UF: PE
CPF: 045.764.004-95

M CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n°s 243 a 249 do Livro Diário n° 019, registrado digitalmente na Junta Comercial do estado de Pernambuco, sob n° 209124105.em 08/07/2020. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

19/08/2020

JUCEPE
Certifico o Registro em 19/08/2020
Arquivamento 20208941045 de 19/08/2020 Protocolo 208941045 de 29/07/2020 NIRE 26200920598
Nome da empresa CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 21829598741864

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw7hnsck9h34Be6X2qX1Q&chave2=blvYHkoFZXWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04576400495-CLARA JULIANA JUSTINO DE BARROS | 07364025430-MARCUS VINICIUS MACEDO TRAVASSOS



CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA
Sage Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CNPJ: 00.749.205/0001-74
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2019 a 12/2019
42.274.589,99

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	42.274.589,99
RECEITA	42.274.589,99
RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS	42.274.589,99
RECEITAS OPERACIONAL	42.274.589,99
RECEITA DE SERVIÇOS	42.274.589,99
RECEITA DE OBRAS DIVERSAS	42.274.589,99
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.760.838,20
IMPOSTOS DIVERSOS	2.760.838,20
IMPOSTOS S/SERVIÇOS	1.253.338,58
ISS	268.815,04
PIS	1.238.684,58
COFINS	
RECEITA LÍQUIDA	39.513.751,79
CUSTOS	26.270.544,56
CUSTO C/OBRAS	26.270.544,56
CUSTOS DIVERSOS C/OBRAS	24.450.314,03
CUSTO C/OBRAS DIVERSAS	17.800.453,26
LOCAÇÕES DIVERSAS	2.409.772,42
FARDAMENTOS	82.052,00
COMBUSTIVEL/ MANUNT. VEICULO	4.158.036,35
OBRAS DIVERSAS - CUSTO C/PESSOAL	1.820.230,53
SALARIOS	5.014,97
INSS	844.003,84
FGTS	332.353,39
INDENIZAÇÃO	6.938,00
FERIAS	33.410,13
VALE TRANSPORTE	235.441,20
CESTA BASICA	342.740,00
EXAMES MEDICOS	20.329,00
LUCRO BRUTO	13.243.207,23
DESPESAS OPERACIONAIS	7.678.020,29
DESPESAS OPERACIONAIS	5.529.302,00
DESPESAS C/PESSOAL	5.529.302,00
DESPESAS C/PESSOAL ESCRITORIO	5.529.302,00
SALARIOS	3.888.780,99
INSS	504.898,39
FGTS	189.787,45
13 SALARIO	333.003,46
FERIAS	398.124,38
INDENIZAÇÕES	214.707,33
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2.148.718,29
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.148.718,29
DESPESAS ADM. ESCRITORIO	2.148.718,29
CREA - PE	16.552,68
PRO LABORE	2.420,00
ENERGIA	42.570,18
DESPESAS DIVERSAS	115.343,10
INTERNET	18.759,32
DESPESAS COM CARTORIA	417,06
BENS DE PEQUENO VALOR	48.366,10
SERVIÇO PRESTADO	1.904.289,85

Recife 31 de dezembro 2019

MARCUS VINICIUS MACEDO TRAVASSOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 073.640.254-30

CLARA JULIANA JUSTINO DE BARROS
CONTADORA
CRC PE 020055 UF: PE

DECLARAÇÃO.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 243 a 249 do Livro Diário nº 019, registrado digitalmente na Junta Comercial do estado de Pernambuco, sob nº 209124105, em 08/07/2020. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

19/08/2020



Certifico o Registro em 19/08/2020
Arquivamento 20208941045 de 19/08/2020 Protocolo 208941045 de 29/07/2020 NIRE 26200920598
Nome da empresa CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 21829598741864

22

http://assinado-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampwYnsCAGHu3BeXkZqAIQk3HAvE2=01VTHNoUzAAVSAcA4FtQUM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04576400495-CLARA JULIANA JUSTINO DE BARROS | 07364025430-MARCUS VINICIUS MACEDO TRAVASSOS

CPL/PMCg
Fl. nº 852
Visto: _____

EMPRESA: CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA
CNPJ: 00.749.205/0001-74
NIRE:26200920598 de 14/08/1995

CPF: 045.764.004-95

Folhas
Data: _____



Hora: 14:50:21

Período: 01/2019 a 12/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Grau: 5

IRPJ S/LUCRO PRESUMIDO
CONTR. SOCIAL S/ LUCRO PRESUMIDO

659.219,17
763.605,09
4.134.583,87

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Recife 31 de dezembro 2019

MARCUS VINICIUS MACEDO TRAVASSOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 073.640.254-30

CLARA JULIANA JUSTINO DE BARROS
CONTADORA
CRC PE 020055 UF: PE
CPF: 045.764.004-95

CEM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw%2FhSCA9HJ4B6X2gXIQ&chave2=biVHK0EZXWAGCK14RQDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04576400495-CLARA JULIANA JUSTINO DE BARROS | 07364025430-MARCUS VINICIUS MACEDO TRAVASSOS

DECLARAÇÃO.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 243 a 249 do Livro Diário nº 019, registrado digitalmente na Junta Comercial do estado de Pernambuco, sob nº 209124105 em 08/07/2020. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

19/08/2020



Certifico o Registro em 19/08/2020
Arquivamento 20208941045 de 19/08/2020 Protocolo 208941045 de 29/07/2020 NIRE 26200920598
Nome da empresa CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 21829598741864

Handwritten signature and initials



Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA - 00.749.205/0001-74

Balanco Patrimonial

0001 - Notas Explicativas Gerais

0001 - Notas Explicativas Gerais
Notas Explicativas Gerais
0001 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
1- Contexto Operacional

A empresa Construtora Ingazeira é uma sociedade empresarial limitada, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, iniciou suas atividades em 14/08/1995 e tem como finalidade construções de Edifícios.
2- Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as normas Brasileiras de Contabilidade. As principais praticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

- a) Do registro contábil as receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios fundamentais da contabilidade.
- b) Demais Ativos e Passivos e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou de realização.
- c) Imobilizados são demonstrados pelo custo de aquisição.
- d) Imposto de Renda e Contribuição Social o regime de apuração e o lucro presumido foi determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados aos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro do ano calendário, sendo os percentuais de presunção para a base de calculo do imposto 32% sobre o faturamento bruto regime caixa. IRPJ alíquota 15%, CSLL alíquota 9%.
- e) Lucros Acumulados, saldos de 2018 R\$ 14.259.607,67, na conta de lucro do exercício atual de 2019 foi de R\$ 4.134.583,87.

	BALANÇO	PATRIMONIAL
0002	-	-
ATIVO.....	R\$	38.782.985,95
CIRCULANTE.....	R\$	38.082.404,45
NÃO CIRCULANTE.....	R\$	700.581,50

CIRCULANTE é composto pelo disponível e realizável.
NÃO CIRCULANTE é composto pelo imobilizado e depreciação.

PASSIVO.....	R\$	38.782.985,95
CIRCULANTE.....	R\$	954.136,15
EXIGIVEL A LONGO PRAZO.....	R\$	158.869,89
PATRIMONIO LIQUIDO.....	R\$	37.782.985,95

CIRCULANTE é composto pelas obrigações previdenciárias, obrigações tributarias, obrigações com pessoal e fornecedores.
EXIGIVEL A LONGO PRAZO é parcelamento PGFN
PATRIMONIO LIQUIDO é composto pelo capital social e reserva

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 38.782.985,95 (Trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, e noventa e cinco centavos).

31 de dezembro 2019

MARCUS VINICIUS MACEDO TRAVASSOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 073.640.254-30

CLARA JULIANA JUSTINO DE BARROS
CONTADORA
CRC PE 020055 UF: PE
CPF: 045.764.004-95

CEM CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n°s 243 a 249 do Livro Diário n° 019, registrado digitalmente na Junta Comercial do estado de Pernambuco, sob n° 209124105.em 08/07/2020. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.A Sociedade não possui Auditoria Independente.

19/08/2020



Certifico o Registro em 19/08/2020
Arquivamento 20208941045 de 19/08/2020 Protocolo 208941045 de 29/07/2020 NIRE 26200920598
Nome da empresa CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 21829598741864

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampwmsCG9HJBe6X2qY1Q&chave2=DIY1HXOCZAMVACN14F7CUM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04576400495-CLARA JULIANA JUSTINO DE BARROS|07364025430-MARCUS VINICIUS MACEDO TRAVASSOS

Consolidação: Empresa

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA	OPERACIONAL	BRUTA	R\$	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			R\$	42.274.589,99
(-) CUSTOS			R\$	2.760.838,20
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$	26.270.544,56
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			R\$	7.678.020,29
(-) IRPJ			R\$	7.778,81
(-) CSLL			R\$	658.219,17
			R\$	763.605,09
LUCRO NO EXERCÍCIO				R\$ 4.134.583,87

Recife 31 de dezembro 2019

MARCUS VINICIUS MACEDO TRAVASSOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 073.640.254-30

CLARA JULIANA JUSTINO DE BARROS
CONTADORA
CRC PE 020055 UF: PE
CPF: 045.764.004-95

CEM CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 243 a 249 do Livro Diário nº 019, registrado digitalmente na Junta Comercial do estado de Pernambuco, sob nº 209124105 em 08/07/2020. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

19/08/2020



Certifico o Registro em 19/08/2020
Arquivamento 20208941045 de 19/08/2020 Protocolo 208941045 de 29/07/2020 NIRE 26200920598
Nome da empresa CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 21829598741864

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw7nsc9HJ4Be6X2qX1Qcchave2=blvYHKoCZxwAGXCKi4FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04576400495-CLARA JULIANA JUSTINO DE BARROS|07364025430-MARCUS VINICIUS MACEDO TRAVASSOS



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Balanço , 00009 (nove) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00009 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA
Endereço: RUA ARNOBIO MARQUES, 253, SALA 1305
Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE
Estado: PE
CEP: 50.100-130
Registro na Junta (NIRE): 26200920598
Data do Registro: 14/08/1995
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 00 749.205/0001-74
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

RECIFE , 31 de Dezembro de 2019

MARCUS VINICIUS MACEDO TRAVASSOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 7638653
CPF: 073.640.254-30

CLARA JULIANA JUSTINO DE BARROS
CONTADORA
RG: 6560663
CPF: 045.764.004-95
CRC: PE 020055 UF: PE

DECLARAÇÃO.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 243 a 249 do Livro Diário nº 019, registrado digitalmente na Junta Comercial do estado de Pernambuco, sob nº 209124105.em 08/07/2020. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.A Sociedade não possui Auditoria Independente.

19/08/2020



Certifico o Registro em 19/08/2020
Arquivamento 20208941045 de 19/08/2020 Protocolo 208941045 de 29/07/2020 NIRE 26200920598
Nome da empresa CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 21829598741864

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSc9HJ4Be6XZqYlQ&chave2=di-vHKoLzXwAGXckI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04576400495-CLARA JULIANA JUSTINO DE BARROS | 07364025430-MARCUS VINICIUS MACEDO TRAVASSOS

[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA
PROTOCOLO	208941045 - 29/07/2020
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26200920598
CNPJ 00.749.205/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2020
SOB N: 20208941045

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04576400495 - CLARA JULIANA JUSTINO DE BARROS
Cpf: 07364025430 - MARCUS VINICIUS MACEDO TRAVASSOS

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

19/08/2020

CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA
Sage Contabilidade

ÍNDICIS

Folhas: 31
Data:
Hora:
Mês/Ano:

Consolidação: Empresa

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ILG} = \frac{(15.523.217,87 + 22.559.186,58)}{(954.136,15 + 158.869,89)} = 34,22$$

ILG = R\$ 34,22

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILS} = \frac{15.523.217,87}{954.136,15} = 16,27$$

ILS = R\$ 16,27

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - IET = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIG. LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

$$\text{IET} = \frac{(954.136,15 + 158.869,89)}{38.782.985,95} = 0,02$$

IET = R\$ 0,02

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIG. LONGO PRAZO}}$

$$\text{IET} = \frac{38.782.985,95}{(954.136,15 + 158.869,89)} = 34,85$$

IET = R\$ 34,85

Recife, 31 de dezembro 2019

Marcus Vinicius Macedo Travassos
MARCUS VINICIUS MACEDO TRAVASSOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 073.640.254-30
CEM CONTABILIDADE

Clara Juliana Justino de Barros
CLARA JULIANA JUSTINO DE BARROS
CONTADORA
CRC PE 020055

[assinaturas e rubricas]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLARA JULIANA JUSTINO DE BARROS
REGISTRO.....	: PE-020055/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 045.764.004-95

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 18/03/2021 as 12:19:40.
Válido até: 16/06/2021.
Código de Controle: 469194.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.





**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVEL** no período de **05 (CINCO)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA, CPF/CNPJ: 00.749.205/0001-74.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 17 de MARÇO de 2021, por MIGUEL LIRA BARBOSA.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL

Miguel Lira Barbosa
12



Assinado eletronicamente por: MIGUEL LIRA BARBOSA:1761935
SERVIDOR - Informação
em 18/03/2021 às 17:56N/S Cert.: 154192983859833536275773653316230725227
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
VD.91.05.92.ZA





CPL/PMCg
Fl. nº 843
Visto: 28

PPODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DO RECIFE

Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Av. Des. Guerra Barreto, nº 200
Ilha do Leite, CEP 50080-900 – RECIFE – PE
Fone/Fax: 81-3181-0058

MARIA DA ASSUNÇÃO ALVES DE QUEIROZ SILVA, Secretária de Apoio da Diretoria do Foro da Capital, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc...

Certifico a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), atualizada pelas Resoluções; nºs 246/2008; 239/2008; LC nº138, de 06/01/2009 (DOPL 07/01/2009)); 253, de 16/03/2009 (DOPJ 20/03/2009); Lei nº 13837, de 07/08/2009 (DOPL 08/08/2009 até Lei Complementar nº143, de 18/09/2009 (DOPL 19/09/2009), funcionam no Foro da Capital, dois (02) Ofícios de Protestos de Letras e Outros Títulos de Crédito: o primeiro (1º) a Cargo da Bel RICARDO RAGE FERRO, tendo como Substituto BENAIA PEREIRA DOS SANTOS; o segundo (2º) a cargo de ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO, sendo substituto CLEMIRA MARIA CABRAL MATEUS; terceiro (3º) BEATRIZ AMARAL, substituto GUILHERME AMARAL; quarto (4º) PAULIANA SIQUEIRA PORTO, substituta ABILENE DA SILVA SANTOS, bem como três (03) Secretarias de Distribuição das Varas de Registradores e Contadores. A primeira (1ª) a cargo do Técnico Judiciário da 3ª Entrância, JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, distribui os feitos de Sucessões e Registros Públicos, Crime, Acidentes de Trabalho; INSS; Reclamação Trabalhista de Pessoa Física; Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, Extra-Judicial e Ações, Execuções, e Medidas Cautelares que envolvam Letras de Câmbio, Nota Promissória, Cheques, Duplicatas, bens alienados e títulos equivalentes, e os Inventários sem testamentos e imóveis; SERASA e SPC; a segunda (2ª) a cargo do Analista Judiciário - APJ, JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, interinamente, conforme portaria nº 125/2020 – CGJ, publicada em 04/11/2020 incumbe-se de distribuir os feitos de competência de Inventários, Arrolamentos e Precatórias Avaliatórias com testamento; feitos das Varas de Família e Registro Civil da Capital e que envolvam Órfão, Interditos ou Ausentes e Tabelionatos; Honorários Advocatícios e Reclamação Trabalhista de Pessoa Jurídica; terceira (3ª) a cargo do Técnico Judiciário da 3ª Entrância, ROBERTO PADILHA BORBA MARANHÃO, distribuidor com competência dos Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes as três (03) Secretarias dos Distribuidores, Registradores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite – Recife - PE. A pesquisa dos distribuidores, não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial eletrônico, sendo a distribuição realizada automaticamente, nos termos da Instrução Normativa nº 07/2014 – TJPE, artigo 15, em consonância com a Resolução nº 185/2013 – CNJ, artigo 5º, §§ 1º e 2º. Os Cartórios de Protestos, por serem serviço extrajudicial, funcionam em outros endereços distintos. O certificado é verdade e dou fê. Recife, 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano 2021 (dois mil e vinte e um), que vai assinada pela subscritora, conforme Portaria nº 038/09, publicada no Diário Oficial de Justiça nº 194, de 28.10.09.

MARIA DA ASSUNÇÃO ALVES DE QUEIROZ SILVA
SECRETÁRIA DE APOIO À DIRETORIA



Assinado eletronicamente por: MARIA DA ASSUNCAO ALVES DE QUEIROZ SILVA:469483
SERVIDOR - Informação
em 25/03/2021 às 14:33N/S Cert.: 21798553270693443357225995943349822204
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
25.9C.94.H.Z1



Handwritten signature and initials in blue ink.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO****VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 22/04/2021 09h32min

Data de Validade: 22/05/2021

Nº da Certidão: 765630/2021

Nº da Autenticidade: 89.AO.KB.R7.QI

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA

CNPJ: 00.749.205/0001-74

Endereço Residencial: RUA ARNOBIO MARQUES, 253

Bairro: SANTO AMARO

Inscrição Estadual:

Compl: SALA 1305

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

32



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/04/2021 09h34min

Data de Validade: 22/05/2021

Nº da Certidão: 765634/2021

Nº da Autenticidade: ML.YZ.IC.TS.28

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA

CNPJ: 00.749.205/0001-74

Endereço Residencial: RUA ARNOBIO MARQUES, 253

Bairro: SANTO AMARO

Inscrição Estadual:

Compl: SALA 1305

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

CPLE Nº 340
Fl. nº 340
Visto: [assinatura]

Nº 2220527312/2021
Emissão: 25/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ydBB3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA

CNPJ: 00.749.205/0001-74

Registro: 0000046176

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 9.000.000,00

Data do Capital: 29/02/2016

Faixa: 6

Objetivo Social: A CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, ESTRADAS DE RODAGENS, ESTRADAS DE FERRO, PONTES, DIQUES, BARRAGENS, CANAIS, PORTOS, PAVIMENTAÇÃO, PODAÇÃO, LIMPEZA URBANA, INSTALAÇÕES E MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E ELETROMECAÑICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ARNÓBIO MARQUES,, 253, SALA 1305 - EMP ENG JOSE CAMILO BRITO, SANTO AMARO, RECIFE, PE, 50100130

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/06/1999

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE007763

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO TRAVASSOS

Registro: 1806494760

CPF: 129.068.674-20

Data Início: 11/06/1999

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDVALDO ALVES SOBRAL NETO

Registro: 1810381959

CPF: 059.482.784-17

Data Início: 08/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHARIA GEOTÉCNICA - FUNDAÇÕES E OBRAS DE TERRA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

CPL/PMCg
Fl. nº 839
Visto:

Página 2/2

Nº 2220527312/2021

Emissão: 25/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: ydBB3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Profissional: BRUNO COELHO MEDEIROS

Registro: 1816791431

CPF: 068.657.484-08

Data Início: 29/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA "G" DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Fl. nº 250 Página 1/1
Visto: _____

Nº 2220527313/2021

Emissão: 25/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 172Y2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO TRAVASSOS

Registro: 1806494760

CPF: 129.068.674-20

Endereço: RUA DOM SEBASTIÃO LEME, 171, APTO 1402, GRAÇAS, RECIFE, PE, 52011160

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/07/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220503044/2019
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO TRAVASSOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO TRAVASSOS**
Registro: **PE015407 PE** RNP: **1806494760**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20190356654** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/02/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA.**

Contratante: **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS** CPF/CNPJ: **11.448.933/0001-62**

Endereço do contratante: **RODOVIA ENGENHO MASSANGANA, A ALTURA DO KM 10 RODOVIA PE 60** Nº: **SN**

Complemento: Bairro: **NA** CEP: **55590000**
UF: **PE**

Cidade: **IPOJUCA** Celebrado em: **29/11/2018**

Contrato: **040/2017** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Valor do contrato: **R\$ 33.365.029,39** Ação institucional: **Outros** Nº: **SN**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ENGENHO MASSANGANA, A ALTURA DO KM 10 RODOVIA PE 60** Nº: **SN**

Complemento: Bairro: **NA** CEP: **55590000**
UF: **PE**

Cidade: **IPOJUCA** Situação: **atividade em andamento**

Data de início: **29/11/2018** Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** CPF/CNPJ: **11.448.933/0001-62**
Proprietário: **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29315 - DRAGAGEM 42 - Execução de Obra Técnica 406111.96 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS 42 - Execução de Obra Técnica 1.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29889 - TERRAPLENAGEM 42 - Execução de Obra Técnica 406111.96 metro cúbico;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM E ATERRO HIDRÁULICO PARA ALARGAMENTO DO CANAL Nº 1 DO CLUSTER NAVAL, NO PORTO DE SUAPE. 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO 180 (CENTO E OITENTA) VALIDO DE 31.12.2018 A 29.06.2019

Número da ART: **PE20190466665** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/01/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA**

Contratante: **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS** CPF/CNPJ: **11.448.933/0001-62**

Endereço do contratante: **RODOVIA ENGENHO MASSANGANA, A ALTURA DO KM 10 RODOVIA PE 60** Nº: **SN**

Complemento: Bairro: **NA** CEP: **55590000**
UF: **PE**

Cidade: **IPOJUCA** Celebrado em: **29/11/2018**

Contrato: **040/2017** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Valor do contrato: **R\$ 33.365.029,39** Ação institucional: **Outros** Nº: **SN**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ENGENHO MASSANGANA, A ALTURA DO KM 10 RODOVIA PE 60** Nº: **SN**

Complemento: Bairro: **NA** CEP: **55590000**
UF: **PE**

Cidade: **IPOJUCA** Situação: **atividade em andamento**

Data de início: **29/11/2018** Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** CPF/CNPJ: **11.448.933/0001-62**
Proprietário: **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CPL / PMCg
 Fl. nº 836
 Visto: [assinatura]

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220503044/2019
 Atividade em andamento

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29315 - DRAGAGEM 42 - Execução de Obra Técnica 406111.96 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS 42 - Execução de Obra Técnica 1.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29889 - TERRAPLENAGEM 42 - Execução de Obra Técnica 406111.96 metro cúbico;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM E ATERRO HIDRÁULICO PARA ALARGAMENTO DO CANAL Nº 1 DO CLUSTER NAVAL, NO PORTO DE SUAPE. 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 80 DIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 10/03/2019 A 29/05/2019

Número da ART: **PE20200471279** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/01/2020
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA**
 Contratante: **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS** CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62
 Endereço do contratante: RODOVIA ENGENHO MASSANGANA, A ALTURA DO KM 10 RODOVIA Nº: SN
 PE 60 Bairro: NA CEP: 55590000
 Complemento: UF: PE
 Cidade: IPOJUCA Celebrado em: 29/11/2018
 Contrato: 040/2017 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Valor do contrato: R\$ 33.365.029,39 Nº: SN
 Ação institucional: Outros CEP: 55590000
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA ENGENHO MASSANGANA, A ALTURA DO KM 10 RODOVIA
 PE 60 Bairro: NA
 Complemento: UF: PE CEP: 55590000
 Cidade: IPOJUCA Situação: atividade em andamento
 Data de início: 29/11/2018 CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29315 - DRAGAGEM 42 - Execução de Obra Técnica 406111.96 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS 42 - Execução de Obra Técnica 1.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29889 - TERRAPLENAGEM 42 - Execução de Obra Técnica 406111.96 metro cúbico;

Observações

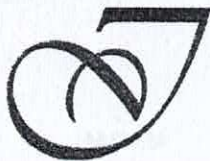
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM E ATERRO HIDRÁULICO PARA ALARGAMENTO DO CANAL Nº 1 DO CLUSTER NAVAL, NO PORTO DE SUAPE. 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO 90 (NOVENTA) DIAS VALIDO DE 29.06.2019 A 28.09.2019

Número da ART: **PE20200471295** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/01/2020
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA**
 Contratante: **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS** CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62
 Endereço do contratante: RODOVIA ENGENHO MASSANGANA, A ALTURA DO KM 10 RODOVIA Nº: SN
 PE 60 Bairro: NA CEP: 55590000
 Complemento: UF: PE
 Cidade: IPOJUCA Celebrado em: 29/11/2018
 Contrato: 040/2017 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Valor do contrato: R\$ 33.365.029,39 Nº: SN
 Ação institucional: Outros CEP: 55590000
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA ENGENHO MASSANGANA, A ALTURA DO KM 10 RODOVIA
 PE 60 Bairro: NA
 Complemento: UF: PE CEP: 55590000
 Cidade: IPOJUCA Situação: atividade em andamento
 Data de início: 29/11/2018 CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29315 - DRAGAGEM 42 - Execução de Obra Técnica 406111.96 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS 42 - Execução de Obra Técnica 1.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29889 - TERRAPLENAGEM 42 - Execução de Obra Técnica 406111.96 metro cúbico;

Observações





CONSTRUTORA INGAZEIRA

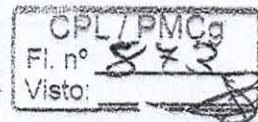
Prefeitura Municipal de Camaragibe

Secretaria de Infraestrutura

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2021/PMCG

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.



ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

Abertura: 26 de Abril de 2021 às 10hs

Marcus Vinícius Macedo Travençolo
CPF 073.940.254-20/RS * 838.853.525/PE
Diretor / Representante Legal

CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA
Rua Arnobio Marques, 253, Sala 1305, Santo Amaro – Recife/PE. CEP 50100-130
Email: ingazeiraconstrucoes@gmail.com – CNPJ: 00.749.205/0001-74
Fones: (81)3039-1709



CONSTRUTORA INGAZEIRA

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Secretaria de Infraestrutura

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2021/PMCG

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.

Índice:

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO;
2. CNH SOCIO;
3. CONTRATO SOCIAL;
4. CNPJ;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS;
6. CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL;
7. CERTIDÃO CONJUNTA;
8. CRF – FGTS;
9. CNDT;
10. BALANÇO PATRIMONIAL;
11. CRC;
12. INDICE;
13. CERTIDÃO FALIMENTAR,
14. CERTIDÃO COMARCA;
15. CERTIDÃO LICITAÇÃO;
16. DECLARAÇÃO;
17. CREA;
18. ACERVOS TÉCNICOS;
19. COMPROVANTE DE VINCULO;
20. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO;
21. TERMO DE ENCERRAMENTO.

Recife, 26 de abril de 2021.

Marcus Trassos
gpe

Marcus Vinicius Macedo Travassos
CPF 073.640.254-30 / RG 7.638.953 SCS/PE
Diretor / Representante Legal

↑
2
a



CONSTRUTORA INGAZEIRA

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Secretaria de Infraestrutura

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2021/PMCG

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Prezados Senhores,

A CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA, CNPJ/MF n.º 00.749.205/0001 - 74, sediada em a Rua Arnobio Marques, 253, Sala 1305, Santo Amaro, Recife/PE – CEP 50100 130, tendo examinado o Edital em epígrafe, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento de serviços especializados, de conformidade com as especificações estabelecidas no mesmo.

Outrossim, declara que:

- a) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- c) Sob as penas da lei, a inexistência de conflito de interesses para a habilitação e classificação da empresa, com referência aos profissionais especialistas, pelo prazo de duração do Contrato e após o seu término, conforme regulamentação específica e aplicável à sua área de atuação, e, portanto, afirma não exercer atividades que conflitem com as atividades relativas aos serviços especializados objeto da presente licitação.

Esta proposta constitui um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Recife, 26 de abril de 2021.

MARCUS VINICIUS MACEDO TRAVASSOS

Marcus Vinicius Macedo Travassos
CPF 073.640.254-30/RG 7.638.653 SDS/PE
Diretor / Representante Legal

CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA

Rua Arnobio Marques, 253, Sala 1305, Santo Amaro – Recife/PE. CEP 50100-130

Email: ingazeiraconstrucoes@gmail.com – CNPJ: 00.749.205/0001-74

Fones: (81)3039-1709

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/04/2021 13:29:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 41082206171611020661-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638e6ae9203a0fe9bfc923603c88d23dfe70b6584dfc8e6579a46e146c623b6100dab2b7c555125ecacf4bb7678d9dc39a21



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CPL/PMCg
Fl. nº 869
Visto:

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1302305694

NOME
MARCOS VINÍCIUS MACEDO TRAVASSOS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7638653 SDS PE

CPF DATA NASCIMENTO
073.640.254-30 05/06/1987

FILIAÇÃO
MARCOS ANTONIO
SANTOIA TRAVASSOS
SELMA CRISTINA MACEDO
TRAVASSOS

PROFISSÃO RACIAI CAT. HSB

Nº REGISTRO VALIDEZ Nº HABILITAÇÃO
03637989536 28/09/2001 13/07/2005

OBSERVAÇÕES
sem observações

Assinatura do titular

PREMIUM PLASTIFICAR
1302305694

LOCAL DATA EMISSÃO
RECIFE - PE 28/09/2016

Assinatura do titular

53901520464
PE074854160

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Das Estrelas - Jatoí Francisco - CEP 51050-019 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5240 - Fax: (51) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41082206171611020661-1; Data: 22/06/2017 16:11:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI39246-4T5Q;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribuna Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA Nº 9 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA
INGAZEIRA LTDA**
CNPJ nº 00.749.205/0001-74

MARCUS VINICIUS MACEDO TRAVASSOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/06/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 073.640.254-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7638653, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM SEBASTIÃO LEME, 171, APTO 1402, GRAÇAS, RECIFE, PE, CEP 52011160, BRASIL.

JOAO MARIA LOPES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/03/1964, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 435.323.224-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2485825, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTÔNIO MEIRA, 194, BOMBA DO HEMETÉRIO, RECIFE, PE, CEP 52111620, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200920598, com sede R ARNOBIO MARQUES, 253, SALA 1305 EMP ENG JOSÉ CAMILO BRITO, SANTO AMARO, RECIFE, PE, CEP 50.100-130, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.749.205/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, INSTALAÇÃO ELETRICAS E HIDRAULICAS, INCORPORAÇÕES, ESTRADAS DE RODAGEM, ESTRADAS DE FERRO, PONTES, DIQUES, BARRAGENS, CANAIS, PORTOS, PAVIMENTAÇÃO, PODAÇÃO, LIMPEZA URBANA, INSTALAÇÃO E MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E ELETROMECAÑICOS.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios;
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 4399-1/01 - administração de obras;

CONSOLIDAÇÃO

**A VISTA DAS MODIFICAÇÕES CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A
SEGUINTE REDAÇÃO:**

Req: 8190000248109

[assinaturas e rubricas]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA Nº 9 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA
INGAZEIRA LTDA**

CNPJ nº 00.749.205/0001-74

CLÁUSULA OITAVA - DO PRO LABORE

Os sócios de comum acordo poderão fixar uma retirada de pro labore mensal observadas as disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO SOCIAL E RESULTADO ECONÔMICO

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, e será realizada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Paragrafo único - Os lucros e prejuízos apurados em qualquer período serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVISÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua venda, formalizando uma reunião de sócios, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIO

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (lei 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirado do sócio quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO LEGAL

Os administradores declaram, sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica e do engenheiro civil, MARCOS ANTONIO SAMPAIO TRAVASSOS, devidamente registrado no CREA/PE sob No PE015407D, com remuneração fixa em 6 (seis) salários mínimos da categoria.

Req: 81900000248109

Página 3

JUCEPE

Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Certifico o Registro em 04/12/2019

Arquivamento 20198165587 de 04/12/2019 Protocolo 198165587 de 25/11/2019 NIRE 26200920598

Nome da empresa CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 21891662345289

12/12/2019

Handwritten signatures and initials:
JCS
TX
Allu
A
e